SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS 7323	Sociologia Rural e Ambiental	36 horas aula	Terça-feira 08h20
		T 1 crédito	
		P 1 crédito	
		E 0	

Professor Responsável: Zilma Isabel Peixer - zilma.isabel@ufsc.br -

II. REQUISITOS:

Não se aplica

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

Horários: Terça feira 8:20 às 10:00

IV. EMENTA

Estrutura Fundiária e Sistemas Agrários (Agricultura Familiar, Agricultura Patronal); Sistemas de produção Convencional e Agroecológicos; Sociologia da Alimentação; Segurança e Soberania alimentar; Movimentos Sociais Rurais e Associações.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral: Criar espaços de reflexão sobre o mundo rural brasileiro, com ênfase na compreensão da estrutura fundiária, da questão agrária nacional, dos sistemas alimentares

e sua relação com o ambiente e dos estudos sobre Movimentos Sociais, bem como a diversificação social no meio rural.

Objetivos Específicos:

- Propiciar aos alunos referenciais para o entendimento do mundo social, cultural e econômico;
- Habilitar no uso de instrumentos de análise sociológica para estudos sobre o meio rural brasileiro;
- Compreender a multidimensionalidade do mundo rural brasileiro;
- Desenvolver perspectiva critica, científica e humanística;

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. Estrutura Fundiária Brasileira, políticas de reestruturação fundiária, objetivos e processos de implementação no país.
II. Sistemas agrários: formação da agricultura familiar e da agricultura patronal. Sistemas de produção convencional/revolução verde e sistemas de produção agroecológicos.
III. Sociologia e sistemas alimentares; A agricultura e a era dos alimentos industrializados, segurança, soberania e autonomia alimentar.
IV. Formação dos movimentos sociais rurais na contemporaneidade e formas associativas nos espaços rurais. Diversidade e novas ruralidades.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 0**
A disciplina não apresenta carga horária em extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga Horária Total: **Carga Horária de reposição**	36 horas

1. **Procedimento metodológico:** Aulas presenciais, expositivas e dialogadas. A organização e disponibilização do material para estudo serão semanais, com o uso do moodle.
2. **Estratégias metodológicas**
   Aulas presenciais:

Aulas expositivas e dialogadas; Nesses encontros serão desenvolvidas atividades como apresentações temáticas, rodas de conversa, atividades, ações colaborativas, tira-dúvidas.

Atividades de reposição para totalização de carga horária se for necessário:
Estudo de textos, Estudos dirigidos.

Plataformas digitais, aplicativos e software de apoio educacional:
Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, notas das avaliações e registro de presença.

Suporte tecnológico
Computador ou tablet ou smartphone, com acesso a internet.

Cômputo da frequência
Será calculada mediante a presença e realização das atividades relacionadas às 36 h/a.

3. **Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: Conteúdo, clareza na exposição de ideias; objetividade; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem formal e postura profissional.
- Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.
- Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Com agendamento prévio para atendimento individual ou em grupo, feito pelo professor, preferencialmente na quinta feira das 14:30 às 16h00.
Monitores da disciplina: Não tem

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1. **Estratégias de avaliação:**

a) Prova: atividade individual sobre ruralidades; estrutura fundiária e políticas públicas. (Peso 3). Em acordo com a turma poderá ser realizado de forma parcial ao ao final das unidades

b) Estudo agrário/ seminário temático: (Peso 3,5) Trabalho a ser desenvolvido em equipe ou individual (texto e apresentação) com itens a serem definidos nas seguintes temáticas:

1. Campesinato - Agricultura Familiar
2. Formação e organização da Agricultura patronal no Brasil
3. Sistemas sócio econômicos agrários: Agricultura e sistemas industriais.
4. Sistemas sócio econômicos agrários: Agroecologia
5 .Estratificação e desigualdade rural (representações pobreza multidimensional e renda mínima, políticas públicas, movimentos sociais)
6. Sistemas alimentares e Soberania, Segurança alimentar
7. Perspectivas da agricultura e ruralidades 1
8. Perspectivas da agricultura e ruralidades 2
9. Práticas e contextos campesinos/ruralidades em Santa Catarina

Esses trabalhos serão compartilhados em sala de aula através de seminário em datas a serem definidas em sala de aula e textos escritos pela equipe.

c) Resenha Temática: (Peso 3,5) Texto e apresentação. A atividade será individual ou em dupla com datas de apresentação alocadas nas semanas a partir da 15 semana, a indicação do texto para resenha será feita em conjunto com o professor, definidas na terceira semana de aula.

2. Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

CRONOGRAMA	
Datas	**Organização do conteúdo**
12/03	Apresentação da Disciplina Sociologia Rural e ambiental: uma introdução;
19/03	Estudos sobre Ruralidade - Campo e Cidade: Formação socioeconômica rural e relação com os modelos de desenvolvimento do Brasil;
26/03	Estrutura fundiária
02/04	Estrutura fundiária e políticas públicas
09/04	Estrutura fundiária e políticas públicas
16/04	Prova

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

23/04	Sistemas Agrários: Agricultura familiar e Agricultura patronal no Brasil;
30/04	Sistemas sócio econômico Agrário: produção convencional/revolução verde
07/05	Sistemas sócio econômico Agrário: Agroecologia;
14/05	Sociologia e sistemas alimentares
21/05	Segurança, soberania e autonomia alimentar
28/05	Formação dos movimentos sociais rurais na contemporaneidade e formas associativas nos espaços rurais.
04/06	Formação dos movimentos sociais rurais na contemporaneidade e formas associativas nos espaços rurais.
11/06	Feriado -
18/06	Diversidade e novas ruralidades - seminário/resenha
25/06	Diversidade e novas ruralidades - seminário/resenha
02/07	Diversidade e novas ruralidades - seminário/resenha
09/07	Encerramento e Atividades de recuperação -
A definir	atividade de reposição sobre Diversidade e novas ruralidades na perspectiva da Sociologia, Ambiente e Desenvolvimento
Obs: Esse cronograma é um planejamento e poderá ser modificado considerando as questões de aprendizagem	

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

MARES, C. F. A **Função social da Terra**. Porto Alegre: Antonio Fabris, 2003. (10 exemplares)

SANTOS, B.S. **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 501 p. (10 exemplares).

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e industrialização**: **pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul**. 2 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. 205 p. (4 exemplares)

SINGER, P. **Ética prática**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 399 p (7 exemplares). VEIGA, J. E. O **desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Edusp 2007. (14 exemplares)

Bibliografia complementar

AUED, B.; VENDRAMINI, C. R. **O campo em Debate**. In: Educação do campo: desafios teóricos e práticos. Florianópolis: Insular. 2009. P. 25 – 39

BALSAN, R. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **Campo- Território: revista de geografia agrária**, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago. 2006. 124. Disponível: www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/download/.../6900

BELIK, W.; SILIPRANDI, E. **Hábitos Alimentares, Segurança e Soberania**. In: *VILARTA, R.; GUTIERREZ, G.L.; MONTEIRO, M.I. (organizadores) Qualidade de vida: evolução dos conceitos e práticas no século XXI*. Campinas: Ipes, 2010.

BURSZTYN, M.; PERSEGONA, M. **A grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. (10 exemplares)

BHABHA, H. K. **O local da Cultura**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2007.

CARNEIRO, H. **Comida e sociedade uma história da alimentação**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2003.

DOWBOR, L. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais** – Edições Sesc São Paulo – 2020, 196p. ISBN: 978065-86111-07-1 http://dowbor.org/wp-content/uploads/2020/05/Dowbor-O capitalismo-se-desloca-Edicoes-SescSP-2020.pdf

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARTINS, J. S. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a história possível. **Revista Tempo Social**. SP: USP 11(2). 97-128. Fev 2000. Disponivel http://www.scielo.br/pdf/ts/v11n2/v11n2a07.pdf

MCMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

POULAIN, J-P. **Sociologias da Alimentação**: **os comedores e o espaço social alimentar**. Florianópolis: Ed. da UFSC; 2013. Cap 1 e 2 .

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e industrialização**: **pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1999. VANDERLEY, M. **Camponeses brasileiros**. vol 1. MDA/NEAD/Unesp. 2009.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. SP: Ed. Elefante, 2020

VEIGA, J. E. **Cidades Imaginárias: O Brasil é menos urbano do que se calcula**. Campinas/SP: Autores Associados, 2003. (10 exemplares)

Bibliografia Digital

Banco de dados e sites para pesquisa
AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR
https://mpabrasil.org.br
https://viacampesina.org/en/
http://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/o-que-e-a-agricultura-familiar
https://via.ufsc.br/agricultura-familiar-nita/
https://anamariaprimavesi.com.br
https://www.socioambiental.org/pt-br

http://www.etnolinguistica.org/hist:p115-132
http://ailtonkrenak.blogspot.com
https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/9447
http://www.indiosonline.net
http://www.webindigena.org
BANCO MUNDIAL
https://www.worldbank.org/pt/country/brazil
BRASIL
https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar
https://www.gov.br/incra/pt-br
CLACSO - BIBLIOTECA EM CIÊNCIA SOCIAIS
http://biblioteca.clacso.edu.ar/
DOWBOR:
https://dowbor.org
EMBRAPA: https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal
FAO:
http://www.fao.org
http://www.fao.org/statistics/es/
OXFAM
https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/
WORLD WEALTH- World Wealth & Income Database
https://wid.world

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97).
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada

através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Zilma Isabel Peixer
Data: 08/11/2023 16:33:52-0300
CPF: ***.628.049-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ICP-Edu

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7314	Estatística Básica	72 H (4 créditos) T: 36 H (2 créditos) P: 36 H (2 créditos) E: 0 H (0 crédito)	4ª feira – Aulas Práticas Turma B 15:10 às 17:00 Turma A 17:10 às 18:50 6ª feira – Aulas Teóricas Turmas A e B 15:10 às 17:00
Professor Responsável: Heloisa Maria de Oliveira			

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 – Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Análise estatística na área de ciências agrárias. Estatística descritiva: organização, resumo e apresentação de dados estatísticos. Técnicas de amostragem. Noções de probabilidade. Inferência estatística. Tabelas de contingência. A informática na Estatística.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Capacitar o estudante na formação básica do uso da ferramenta Estatística e no emprego correto da metodologia de coleta, análise e interpretação a partir de dados estatísticos, coletados em plantas, animais e/ou humanos com o uso de programas estatísticos em computador.

Objetivos Específicos:
1. Compreender e aplicar os métodos da Estatística para a resolução de problemas vinculados a área de Ciências Rurais;
2. Capacitar o estudante a coletar, organizar, analisar e interpretar dados estatísticos;
3. Capacitar o estudante a utilizar programas estatísticos ou planilhas eletrônicas para a tabulação e análise de dados.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação da disciplina, Introdução, Conceitos básicos e Definições. Amostra e População. Tipos de variáveis e importância da pesquisa experimental. Amostragem; Tabelas de distribuição de frequência: tipos; amplitude e número de classes. Representação gráfica. Estatística descritiva: Distribuição de frequências, Medidas de tendência central (média aritmética, mediana e moda); Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio padrão, coeficiente de variação. Erro padrão da média; principais diferenças entre dados isolados e dados agrupados; Distribuições teóricas de probabilidade para variáveis discretas e contínuas; Inferência Estatística. Testes de hipótese; Testes paramétricos e não-paramétricos; Utilização de Programas de computador - Tipos de análises, formatação dos dados, principais comandos e registros de saída.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 0h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico.** São apresentados os conceitos teóricos e práticos com a utilização de slides e discussões sobre a construção do raciocínio estatístico. As atividades práticas são desenvolvidas no laboratório de informática com a utilização do programa estatístico R (gratuito) e a calculadora científica, após a apresentação das aulas teóricas dos conteúdos programáticos.

2. Estratégias metodológicas

Aulas: As aulas são expositivas e dialogadas com a utilização de slides, compartilhamento de tela para ter a interação com os alunos na resolução e/ou explicação de possíveis dúvidas e a resolução de exemplos práticos com o Software R e calculadora científica.

Cômputo da frequência: Será calculada mediante as presenças em sala de aula. As frequências podem ser verificadas e acompanhadas no Moodle da disciplina.

3. Aulas práticas

As aulas práticas são desenvolvidas, após a apresentação conceitos dos conteúdos teóricos, com o Software R e calculadora científica.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle – local onde são disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, atividades avaliativas e as notas das avaliações.
Software R – utilizado para realizar as análises estatísticas das aulas práticas.

5. Suporte tecnológico

Computador.

6. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino.

Os trabalhos deverão ser confeccionados seguindo as normas da ABNT e serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pela professora, ficando submetido à legislação vigente da UFSC em caso de constatação de irregularidades. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional. Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo da disciplina, sendo proibida sua reprodução ou disponibilização para terceiros. Não é permitida qualquer reprodução da aula, seja de áudio ou vídeo, sem a autorização.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Os atendimentos serão realizados na sala da professora.
Atendimento da professora:
4ª feira 14:00 às 15:00 e durante o final das aulas.
Monitores da disciplina: Horário será divulgado após o processo seletivo do Edital.
Todos os horários de atendimentos estarão disponíveis no Moodle da disciplina.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: heloisa.m.oliveira@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O conteúdo programático será dividido em 3 Módulos:

- Módulo 1: Estatística Descritiva;
- Módulo 2: Probabilidade; e
- Módulo 3: Inferência Estatística.

Atividades avaliativas. Serão realizadas duas atividades avaliativas individuais abrangendo o conteúdo ministrado (acumulativo).

Atividades práticas. Serão realizadas quatro atividades avaliativas individuais no laboratório abrangendo o conteúdo prático e com consulta dos materiais disponíveis em aula, bem como anotações realizadas pelo aluno. Os alunos serão avisados com o prazo de no mínimo uma semana de antecedência sobre qual ou quais conteúdos serão avaliados. As atividades práticas são realizadas e entregues no final das aulas. A nota final das atividades práticas será a média da pontuação de cada atividade realizada.

Cálculo para a média final:
A média final da disciplina será: Média final = 20%P1+30%P2+30%P3+20%PR, onde P1, P2 e P3 são as notas das atividades avaliativas individuais e PR é a nota média das atividades práticas no laboratório de informática.

Segunda Chamada: A segunda chamada para as atividades avaliativas perdidas poderá ser realizada após a justificativa do aluno, seguindo os trâmites e normas da legislação vigente da UFSC.

Determinação da presença em aula: A presença será registrada no Moodle da disciplina pela professora. Desta forma, o cálculo da frequência será realizado pelo sistema de chamadas do Moodle. Portanto, o aluno deve acompanhar sua presença no Moodle.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75% das

atividades da disciplina. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2o art. 69, Res. 017/Cun/97).

Recuperação: A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	13/03/2024	Apresentação e instalação do Programa R. Introdução dos principais comandos para o desenvolvimento das aulas práticas.
Aula 2	15/03/2024	Apresentação do plano de ensino. Importância da Estatística Básica. Amostra e população. Tipos de variáveis. Tipos de amostragem. Coleta e organização dos dados.
Aula 3	20/03/2024	Leitura de arquivo de dados no R e utilização de algumas funções básicas.
Aula 4	22/03/2024	Teoria e exemplo - Tipos de amostragem. Coleta e organização dos dados. Estatística descritiva para dados não agrupados.
Aula 5	27/03/2024	Estatística descritiva para dados não agrupados no R. Teoria e exemplo - Tabelas de distribuição de frequência para variáveis discretas, contínuas e nominais e estatística para dados agrupados.
Aula 6	**28/03/2024 – 30/03/2024 (Feriado 29/03/2024)**	**Material extra de leitura sobre amostragem – Reposição de aula.**
Aula 7	03/04/2024	Tabelas de distribuição de frequência para variáveis discretas, contínuas e nominais e estatística para dados agrupados no R.
Aula 8	05/04/2024	Teoria e exemplo - Representação gráfica para os tipos de variáveis.
Aula 9	10/04/2024	Representação gráfica para os tipos de variáveis no R. Noções Básicas de probabilidade. Independência.
Aula 10	12/04/2024	Probabilidade condicional e Teorema de Bayes
	17/04/2024	**Atividade prática 1**

Aula 11		
Aula 12	19/04/2024	Teoria e exemplo - Distribuição Binomial e Distribuição de Poisson.
Aula 13	24/04/2024	Distribuição Binomial e Distribuição de Poisson no R.
Aula 14	**26/04/2024**	**Avaliação I**
Aula 15	03/05/2024	Teoria e exemplo – Distribuição contínua.
Aula 16	**04/05/2024 (Feriado 01/05/2024)**	**Lista de Exercícios – Reposição de aula.**
Aula 17	08/05/2024	Distribuição contínua no R.
Aula 18	10/05/2024	Introdução à Inferência Estatística. Estimadores.
Aula 19	15/05/2024	Intervalo de confiança para média de uma população com variância (conhecida e desconhecida)
Aula 20	17/05/2024	Intervalo de confiança para proporção
Aula 21	**22/05/2024**	**Atividade prática 2**
Aula 22	**24/05/2024**	**Avaliação II**
Aula 23	29/05/2024	Teoria e exemplo - Introdução de Teste de hipótese para uma média com variância conhecida e variância desconhecida
Aula 24	**29/05/2024 (Feriado 31/05/2024)**	**Lista de exercícios - Reposição de aula**
Aula 25	05/06/2024	Teste de hipótese para uma média com variância conhecida e variância desconhecida no R.
Aula 26	07/06/2024	Resolução de exercícios
Aula 27	**12/06/2024**	**Atividade prática 3**
Aula 28	14/06/2024	Teoria e exemplo - Teste de hipótese para proporção
Aula 29	19/06/2024	Teste de hipótese para proporção no R
Aula 30	21/06/2024	Teoria e exemplo - Teste para comparar as médias de duas populações
Aula 31	26/06/2024	Teste de hipótese para proporção e teste para comparar as médias de duas populações no R.
Aula 32	28/06/2024	Resolução de exercícios de testes de hipóteses.
Aula 33	**03/07/2024**	**Atividade prática 4.**
Aula 34	**05/07/2024**	**Avaliação III**
Aula 35	01/07/2024	Análise não paramétrica
Aula 36	**12/07/2024**	**Recuperação**

Observações:
1) Devido à complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
2) Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRADE, D.F. & OGLIARI, P.J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas – com noções de experimentação. 2a Ed. Revisada e Ampliada. Florianópolis: Editora UFSC. 470p, 2010.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 5a Ed. São Paulo: Saraiva, 321p, 2004.
MORETTIN, L.G. Estatística Básica: Probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 375p, 2010.
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 10a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 726p, 2008.

Bibliografia complementar

BARBETTA, P.A. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. 4a Ed. Florianópolis: Editora UFSC, 838p, 2001.
BEIGUELMAN, B. Curso Prático de Bioestatística, 5a Ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 274p, 2002.
MORETTIN, L.G. Estatística básica: Probabilidade. 7a Ed. São Paulo: Makron Books, 210p, 1999.
SOKAL, R.R.& ROHLF, F.J. Biometry, 3a Ed. San Francisco: Freeman and Company, 776p, 1995.
SPIEGEL, M. R. Estatística. 3a Ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 660p, 2009.

Bibliografia digital

O conteúdo da disciplina será redigido pela professora e disponibilizado previamente no Moodle da disciplina. Respeitando os direitos autorais das obras.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
HELOISA MARIA DE OLIVEIRA
Data: 01/11/2023 09:17:28-0300
CPF: ***.615.618-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa Heloisa Maria de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7506	**Epidemiologia Veterinária**	72h	Segunda-feira 13:30hs
		T 72h	
		P 0h	
		E 0h	
Professor Responsável: Katia Jakovljevic Pudla Wagner			

II. REQUISITOS:

CNS7314

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à Epidemiologia; Cadeia do Processo Infeccioso; Ferramentas de estudo epidemiológico; Vigilância Epidemiológica, Controle de enfermidades; Introdução a Saúde Publica; Vigilância sanitária; Saneamento básico

V. OBJETIVOS

Objetivo geral: Ao final do curso o aluno deverá entender a importância da epidemiologia na Medicina Veterinária, os conhecimentos adquiridos deverão ser enquadrados nas diversas situações comuns à epidemiologia clínica, ao planejamento da sanidade animal e à saúde pública. **Objetivos específicos**: O

aluno deverá ter o conhecimento da influência dos fatores ambientais, sociais e econômicos na saúde animal; O aluno deverá saber as formas de manutenção e transmissão de doenças infecciosas e parasitárias em populações animais; O aluno deverá conhecer e saber aplicar indicadores de saúde em populações animais, metodologias básicas de investigação epidemiológica e de combate às doenças.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- O que é epidemiologia, usos e aplicações 2- O conceito epidemiológico de causa 3- Fatores determinantes das enfermidades - agente, hospedeiro e meio ambiente 4- Enfermidades emergentes e reemergentes 5- A cadeia do processo infeccioso 6- Doenças em populações I - Índices de frequência de doenças 7- Doenças em populações II - Padrões temporais de ocorrência de doenças 8- Doenças em populações III - Padrões espaciais de distribuição de doenças 9- Vigilância epidemiológica 10- Estudos epidemiológicos - Estudos observacionais 11- Estudos epidemiológicos - Estudos experimentais 12- Metodologias de combate às enfermidades 13- Testes diagnósticos 14- Interpretação de testes diagnósticos 15- Vigilância Sanitária.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 0 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados recursos audiovisuais (exposição em *datashow*).
2. Haverá apresentação de seminário sobre o conteúdo de tipos de estudos epidemiológicos e entrega de trabalhos via *moodle*.
3. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via *moodle* podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.
4. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.
   Observação: é proibida a gravação da aula em áudio e/ou vídeo.

5. Os critérios de avaliação de provas escritas e de trabalhos de revisão serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; conteúdo; originalidade e capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado.
6. Os critérios de avaliação dos trabalhos de apresentação de slides serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atendimento extraclasse
Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala.
Horário de atendimento extraclasse
Segundas-feiras, 14:30 às 16:00 h, CEDUP.
Monitoria da disciplina
À definir

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas, apresentação de um seminário e realização de atividades dirigidas, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 25%
Prova teórica 2 (P2) – peso de 25%
Prova teórica 3 (P3) – peso de 25%
Apresentação de seminário (AS) – peso de 12 %
Atividades dirigidas (AD) – peso de 13%

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será a soma das avaliações efetuadas:
AP = *(P1 x 0,25) + (P2 x 0,25) + (P3 x 0,25) + (AS X 0,12) + (AD x 0,13)*

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do

semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = (AP + REC)/2

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Conteúdo
Aula 1 12/03	Apresentação da disciplina - O que é epidemiologia – usos e aplicações
Aula 2 19/03	O conceito epidemiológico de causa e Fatores determinantes do agente, hospedeiro e ambiente
Aula 3 26/03	Enfermidades emergentes e reemergentes e a Cadeia do processo infeccioso
Aula 4 02/04	Atividade dirigida
Aula 5 09/04	**1ª Avaliação (P1)**
Aula 6 16/04	Doenças em populações – medidas de frequência de doenças e indicadores de saúde
Aula 7 23/04	Padrões temporais e espaciais de ocorrência de doenças/Amostragem
Aula 8 30/04	Vigilância epidemiológica

Aula 9 07/05	Atividade dirigida
Aula 10 14/05	**2ª Avaliação (P2)**
Aula 11 21/05	Métodos epidemiológicos – estudos observacionais e experimentais
Aula 12 28/05	Atividade dirigida
Aula 13 04/06	Seminário
Aula 14 11/06	**FERIADO**
Aula 15 18/06	Estratégias de combate a enfermidades/ vigilância sanitária
Aula 16 25/06	Testes diagnósticos
Aula 17 02/07	**3ª Avaliação (P3)**
Aula 18 09/07	**Recuperação**

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução a epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004.

MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

Bibliografia complementar

COURA. Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Volume 1.COURA. Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Volume 2.

FLETCHER, R. H., FLETCHER, S. W. Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.JEKEL, J. F. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ROUQUAYROL, M., FILHO, N. A. Epidemiologia e Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2003

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
KATIA JAKOVLJEVIC PUDLA WAGNER
Data: 29/11/2023 09:57:50-0300
CPF: ***.623.479-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

_____

Prof.Katia Jakovljevic Pudla Wagner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7208	**Microbiologia Clínica**	**90h** **T: 52h** **P: 20h** **E: 18h**	**Quarta-feira** **Teórica** **A/B: 09:10h – 11:50h** **Quinta-feira** **Prática/Extensão** **A:07:30h – 09:00h** **B:09:10h – 11:50h**
Professor Responsável: Ricardo Antonio Pilegi Sfaciotte e Sandra Arenhart			

II. REQUISITOS:

CNS7321 Microbiologia Geral

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Bases moleculares e celulares dos processos microbiológicos e imunológicos. Classificação, estruturas antigênicas, bases moleculares da patogênese e imunoprofilaxia, aspectos morfológicos, metabólicos e moleculares do diagnóstico laboratorial de bactérias, fungos e vírus de interesse em Medicina Veterinária. Resistência a antibióticos e desinfetantes. Microbiologia e Saúde única.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral:
- Ressaltar a importância dos microrganismos virais, bacterianos e fúngicos, com caráter patogênico em Medicina Veterinária e em Saúde Única, com foco nos aspectos morfológicos, físico-químicos, antigênicos, fatores de virulência, imunológicos, cultivo e diagnóstico laboratorial.

Objetivos específicos:
- Reconhecer as características estruturais, físico-químicas, antigênicas, fatores de virulência, modo de replicação e o diagnóstico etiológico dos vírus de interesse Médico Veterinário. Saber reconhecer, aplicar e interpretar os principais métodos diagnósticos nos diferentes hospedeiros;

- Reconhecer e entender as características morfotintoriais, bioquímicas, fenotípicas e biológicas das principais bactérias de interesse para Medicina Veterinária, estando assim, capacitado para o diagnóstico etiológico laboratorial;
- Reconhecer as características morfotintoriais e biológicas dos principais fungos de interesse para a Medicina Veterinária, para executar o diagnóstico etiológico laboratorial.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Microbiologia, classificação, aspectos morfotintoriais, fenotípicos, de cultivo, estruturas antigênicas, imunoprofilaxia, diagnóstico etiológico das principais bactérias, vírus e fungos de interesse para Medicina Veterinária.

a) Principais bactérias de interesse veterinário
- Família *Enterobacteriaceae*;
- Família *Pasteurelaceae*;
- Gênero *Burkholderia* sp. e *Pseudomonas* sp.;
- Gênero *Brucella* sp.;
- Gênero *Staphylococcus* sp.;
- Gênero *Streptococcus* sp.;
- Gênero *Corynebacterium* sp.;
- Gênero *Bacillus* sp.;
- Gênero *Clostridium* sp.;
- Gênero *Mycobacterium* sp.;
- Família *Spirochaetaceae*;
- Ordem *Micoplasmatales*;

b) Principais fungos de interesse veterinário
- Leveduras (*Malassezia* sp.; *Candida* sp.; *Criptococcus* sp.);
- Dermatófitos (*Trichophyton* sp.; *Microsporum* sp.; *Epidermophyton* sp.);
- Fungos dimórficos (*Sporothrix* sp.; Histoplasma, *Coccidioides*)
- Organismos semelhantes a fungos (*Pythium* sp.)
- Fungos filamentosos e produtores de micotoxinas (*Aspergillus* sp., *Fusarium* sp., *Penicillium* sp.)

c) Principais vírus de interesse veterinário
- Famílias de vírus RNA:
Caliciviridae, Picornaviridae, Flaviviridae, Togaviridae, Coronaviridae, Paramyxoviridae, Rhabdoviridae, Orthomyxoviridae, Reoviridae, Birnaviridae e *Retroviridae*.
- Famílias de vírus DNA:
Circoviridae, Parvoviridae, Papillomaviridae, Adenoviridae, Herpesviridae e *Poxviridae*.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 18 h**
Serão realizados exames de diagnóstico bacteriológicos, micológicos e virológicos no laboratório de microbiologia veterinária.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aula teórica expositiva dialógica, atividade de discussão de caso/temas ou visita técnica ou prática laboratorial.

2. **Estratégias metodológicas**

   As aulas teóricas serão expositivas e dialógicas, com o uso de recursos interativos, de mídia e audiovisual e participação ativa dos estudantes.
   Estratégias de ensino-aprendizagem incluindo leitura e discussão de artigos científicos e atividades dirigidas também poderão ser implementadas no decorrer do semestre letivo**.**

3. **Aulas práticas**
   As aulas práticas serão ministradas no Laboratório CED101, Laboratório de Patologia Animal e Laboratório CC1106.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada através da chamada em sala de aula com registro em documentos físico ou diretamente no moodle.

6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet ou smartphone

7. **Critérios de avaliação**
   Atividades avaliativas dos conteúdos teóricos, práticos e atividades direcionadas (apresentação de trabalhos, seminários, projetos, relatórios e afins). Dependendo da atividade a presença poderá ser considerada no computo na nota final da atividade.

8. **RECUPERAÇÃO:**
   Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

9. **Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**
   a) Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

   b) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

c) Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

d) Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Atendimento extraclasse

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos programáticos da disciplina, o professor estará disponível para atendimento às quintas feiras das 10:30 às 11:30hs, na sala CED 207 ou laboratório CED 101. O (s) estudante (s) também poderão entrar em contato por meio do e-mail: ricardo.sfaciotte@ufsc.br e/ou com a professora, às segundas-feiras das 10:00 às 11:00h, na sala CC317 ou no Laboratório CC1106. O (s) estudante (s) também poderão entrar em contato por meio do e-mail: s.arenhart@ufsc.br.

Monitoria da disciplina

A disciplina poderá em algum momento contar com atendimento de monitor ou instrutor que poderá apoiar o estudo dos alunos e sanar dúvidas acerca dos conteúdos abordados na disciplina, com horário marcado no laboratório e em outra dependência da UFSC. Para acessar os horários de atendimento do (s) monitor (es) da disciplina (caso esteja alocados nesta) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br.
Caso haja monitor, os horários de atendimento serão disponibilizados no moodle e/ou moni.

IV. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através dos seguintes instrumentos:

Avaliação 1 = teórica, individual e sem consulta e com peso 0,35;
Avaliação 2 = teórica, individual e sem consulta e com peso 0,35;
Avaliação 3 = teórica, individual e sem consulta e com peso 0,2;
Atividades dirigidas, seminários e outras atividades, individuais ou em grupo, pertinentes ao conteúdo programático, que por ventura vierem a ser desenvolvidas, com peso somatório das atividades de 0,1;

A média final será assim calculada:

Média das avaliações parciais (MAP) = (PT1 x 0,35) + (PT2 x 0,35) + (PT3 x 0,2) + (AD x 0,1)

PT1 = Nota da primeira avaliação teórica (área virologia);
PT2 = Nota da segunda avaliação teórica (área bacteriologia);
PT3 = Nota da terceira avaliação teórica (área micologia);
AD = Nota das atividades dirigidas e/ou relatórios e atividades pertinentes ao conteúdo programático;

- **Recuperação**
  O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**
  A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:
NF = (MAP + REC)/2

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que não realizarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

SEMANA		CONTEÚDO AULA (90 horas – 5 créditos 3T + 2P)	PROCEDIMENTO
1	13/03/24	Apresentação da disciplina e Plano de Ensino *Aula prática:* Noções sobre cultivo celular	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Introdução à virologia veterinária	Aula teórica expositiva dialógica
2	20/03/24	*Aula Prática:* Isolamento viral em cultivo celular (ICC)	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Famílias*: Picornaviridae, Flaviviridae*	Aula teórica expositiva dialógica
3	27/03/24	FERIADO - NÃO HAVERÁ AULA (28/03/24)	As aulas destes dias serão recuperadas com atividades dirigidas via moodle.
		Famílias*: Coronaviridae e Paramyxoviridae*	Aula teórica expositiva dialógica
4	03/04/24	*Aula prática:* Isolamento viral em ovo embrionado (IOE)	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Famílias*: Orthomyxoviridae e Papillomaviridae*	Aula teórica expositiva dialógica
5	10/04/24	*Aula prática:* Hemaglutinação *(HÁ)*	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Famílias*: Herpesviridae e Retroviridae*	Aula teórica expositiva dialógica
6	17/04/24	Outros vírus/famílias de interesse veterinário	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		AVALIAÇÃO I – VIROLOGIA	**Avaliação escrita/Teórica**
7	24/4/24	*Aula prática:* Biossegurança em laboratório de diagnóstico Veterinário	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Ordem *Enterobacterales* e Família *Pasteurellaceae*	Aula teórica expositiva dialógica

8	01/05/24	*Aula prática:* Diagnóstico morfotintorial e exame direto	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		FERIADO – NÃO HAVERÁ AULA (01/05/2024)	As aulas destes dias serão recuperadas com atividades dirigidas via moodle.
9	08/05/24	*Aula prática:* Cultivo bacteriano	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Gênero *Brucella* sp.; Gênero *Bordetella* sp.; Gênero Burkholderia sp. e *Pseudomonas* sp.;	Aula teórica expositiva dialógica
10	15/05/24	*Aula prática:* Diagnóstico morfotintorial e fenotípico de bactérias/fungos	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Gênero *Staphylococcus* sp.; Gênero *Streptococcus* sp.; Gênero *Corynebacterium* sp.;	Aula teórica expositiva dialógica
11	22/05/24	*Aula prática:* Diagnóstico morfotintorial e fenotípico de bactérias/fungos	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Gênero *Bacillus* sp.; Gênero *Clostridium* sp.; Gênero *Mycobacterium* sp.;	Aula teórica expositiva dialógica
12	29/05/24	*Família Spirochaetaceae; Ordem Micoplasmatales*	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		FERIADO – NÃO HAVERÁ AULA (30/05/24)	As aulas destes dias serão recuperadas com atividades dirigidas via moodle.
13	05/06/24	*Aula prática:* Ensaios de susceptibilidade a antibióticos	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		AVALIAÇÃO II – BACTERIOLOGIA	**Avaliação escrita/Teórica**
14	12/06/24	Aula prática: exame micológico (direto e cultura) e cultivo de amostras clínicas	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Dermatófitos e Leveduras (*Malassezia* sp.; *Candida* sp.; *Criptococcus* sp.);	Aula teórica expositiva dialógica

15	19/06/24	*Aula prática:* cultivo de amostras clínicas	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Fungos dimorficos (Sporothrix sp.*;* Coccidioides) e organismos semelhantes fungos.	Aula teórica expositiva dialógica
16	26/06/24	*Aula prática:* cultivo de amostras clínicas	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		Fungos filamentosos e produtores de micotoxinas (Gênero sp. *Aspergillus* sp., *Fusarium* sp., *Penicillium* sp.)	Aula teórica expositiva dialógica
17	03/07/24	*Aula prática:* cultivo de amostras clínicas	Atividade de discussão de caso/tema ou prática laboratorial.
		AVALIAÇÃO III – MICOLOGIA	**Avaliação escrita/Teórica**
18	10/07/24	**Recuperação (REC)**	**Avaliação escrita**

Observação: Feriados em comemoração ao aniversário de Curitibanos dia 11/06/2024, feriado de Corpus Christi 30/05/2024 e feriado Quinta-feira Santa 28/03/24. As aulas destes dias serão recuperadas com atividades dirigidas via moodle.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BARR, S. C. Doenças Infecciosas e Parasitárias em Cães e Gatos. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. (10 exemplares)
COURA, J. R. Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013. (4 exemplares)
FLORES, E. F. Virologia veterinária - Virologia geral e doenças víricas. 3 ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2012. (25 exemplares)
FLORES, E.F. Virologia Veterinária: Virologia geral e doenças víricas. 3 ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 2017. (12 exemplares)
McGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. Bases da Patologia em Veterinária. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. (11 exemplares)
NOGUEIRA, R. M. B.; ANDRADE, S. F. Manual de Toxicologia Veterinária. 1 ed. São Paulo: Roca, 2011. (45 exemplares)
QUINN, P. J. et al. Microbiologia veterinária essencial. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2019. 197 p. (8 exemplares)
RAMSEY, I. K.; TENNANT, B. J. Manual de Doenças Infecciosas em Cães e Gatos. 1 ed. São Paulo: Roca, 2010. (6 exemplares)
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2012. (20 exemplares)

TRABULSI L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2008. (27 exemplares)
ZAITZ, C. Compêndio de Micologia Médica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010. (11 exemplares)

Bibliografia complementar:

ANDRADE, S. F. Manual de terapêutica veterinária. 3 ed. São Paulo: Roca, 2008. (10 exemplares)
GREENE, C. E. Infectious diseases of the dog and cat. 4 ed. London: Elsevier, 2011.
JANE, F.; VINCENT, R. R.; GLENN. F. R.; THEODORA, H.; ANNA, M. S. Principles of Virology. Multi-volume, 5th ed. New York: Wiley, 2020.
MENIN, A; RECK, C.; PORTES, V.M. (ORG.) Diagnóstico clínico-patológico e laboratorial das principais enfermidades dos animais domésticos. 1 ed. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2019. 798 p.
NIGEL, J. M.; EDWARD, J. D.; FRANK, F. Fenner's veterinary virology. 5 ed. London: Elsevier, 2017.
SIMÕES, R.S.Q. Virologia Humana e Veterinária. Rio de Janeiro: Revinter, 2018. (4 exemplares)

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

Documento assinado digitalmente

Sandra Arenhart

Data: 01/12/2023 14:27:33-0300

CPF: ***.898.369-**

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO ANTONIO PILEGI SFACIOTTE

Data: 01/12/2023 15:29:40-0300

CPF: ***.084.039-**

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7207	**Farmacologia II**	72H **T: 72h** **P: -** **E: -**	6ª 8:20-11:50h

Professor Responsável: Maria Laura Enzele

II. REQUISITOS:

BSU7204

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema renal. Farmacologia do Sistema Hepático. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestório. Antibióticos. Antiparasitários. Antineoplásicos e imunomoduladores.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Fornecer ao aluno informações que o habilite a compreender mecanismo de ação, efeitos farmacológicos e adversos de fármacos nas diferentes espécies animais.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDICAMENTOS DEPRESSORES DO SNC
• Anticonvulsivante, tranquilizantes, relaxantes musculares de ação central, antidepressivos, hipnoanalgésicos, neuroleptoanalgesia
ANALGÉSICOS E ANESTÉSICOS
• Opióides, anestésicos inalatórios, anestésicos intravenosos, anestésicos dissociativos, anestésicos locais
MEDICAMENTOS ATIVOS NO SISTEMA CARDIOVASCULAR
• Inotrópicos positivos e vasodilatadores
• Medicamentos antiarrítmicos
FARMACOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO
• Expectorantes
• Antitussígenos
• Broncodilatadores
• Descongestionantes
• Estimulantes respiratórios
MEDICAMENTOS ATIVOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO
• Medicamentos que interferem nas funções gastrointestinais
DIURÉTICOS
• Agentes diuréticos
FARMACOLOGIA HEPÁTICA
• Fármacos que atuam na função hepática
ANTI-INFECCIOSOS
• Antibióticos, antifúngicos, antivirais

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	Carga horária: 00
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas (utilizando recursos audiovisuais e quadro branco) e com metodologias ativas, visando estimular a participação dos acadêmicos.

2. **Estratégias metodológicas**
   Explanação de conteúdos;
   Estudo de texto;

Estudos dirigidos;
Atividades extra-classe;

3. **Aulas práticas**
   Não se aplica

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   No decorrer do semestre plataformas digitais poderão ser utilizadas.

5. **Cômputo da frequência**
   Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades e presença (realizada por chamada presencial) na disciplina. Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.

8. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento pela Professora Maria Laura será realizado na sala CEDUP- CED106, nas sextas-feiras das 8:00 às 9:10.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: maria.laura.enzele@ufsc.br

Monitores da disciplina: será disponibilizado no Moodle o contato e o horário do monitor a ser alocado;

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

□ **Avaliações parciais**

Serão realizadas três avaliações teóricas, entrega de relatórios/atividades conforme a descrição abaixo:
Prova téorica 1 (P1) – peso de 40%
Prova téorica 2 (P2) – peso de 40%
Relatórios e atividades (R) – peso de 20%
A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP=(P1x0,40)+(P2x0,40)+(RX0,20)$$

□ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

□ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas		Conteúdo	CH Ext
15/03	Semana 1	Apresentação do cronograma Introdução SNC e Inalatórios	0
22/03	Semana 2	Anestésicos Injetáveis	0
29/03	Semana 3	Hipnoanalgésicos, Sedativos e Relaxantes	0
05/04	Semana 4	Ansiolíticos, Anticonvul. E Tranquil.	0
12/04	Semana 5	Farmacologia dos Anestésicos Locais	0
19/04	Semana 6	Farmacologia do Sistema Cardiovascular	0
26/04	Semana 7	**1ª Avaliação (P1)**	0
03/05	Semana 8	Farmacologia do Sistema Respiratório	0
10/05	Semana 9	Farmacologia Sistema Renal	0
17/05	Semana 10	Farmacologia Sist. Digest/Hepático	0
24/05	Semana 11	Antineoplásicos e imunomoduladores	0
31/05	Semana 12	**Dia não letivo**	0
07/06	Semana 13	Antifúngicos	0
14/06	Semana 14	Antiparasitários	0
21/06	Semana 15	Antimicrobianos I	0
28/06	Semana 16	Antimicrobianos II	0
05/07	Semana 17	**2ª Avaliação (P2)**	0
12/07	Semana 18	**Recuperação (REC)**	0

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação$_2$: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de três semanas letivas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BARROS, C. M. Farmacologia Veterinária. 1. ed. Manole, 2012.

BOOTH, N. H. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SPINOSA, H. S. et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia complementar

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária - farmacologia e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
HELLEBREKERS, L. J. Dor em animais. Barueri: Manole, 2002.
PALERMO-NETO, J.; SPINOSA, H. S.; GÓRNIAK, S. L. Farmacologia Aplicada à Avicultura. 1. ed. Editora: Roca, 2005.

Bibliografia digital

Será fornecido material de apoio no moodle ao longo do semestre.
Periódico Capes: https://www.periodicos.capes.gov.br/

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA LAURA ENZELE
Data: 30/11/2023 00:18:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Laura Enzele

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023.2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU 7206	**Imunologia Veterinária**	54 **T 54** **P 0** **E 0**	Terça-feira 13:30 – 16:00
Professor Responsável: Graciele Cristiane More Manica Benetti			

II. REQUISITOS:

AGC7101 ou CBA7101; ABF7104 ou CBV7104; ABF7602 ou CBV7602; ABF7605 ou CBV7605

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Aspectos morfológicos e funcionais das células e órgãos do sistema linfóide; mecanismos de imunidade inata e imunidade específica; interações celulares e produção de anticorpos, interações antígeno- anticorpo; regulação da resposta imune; tolerância imunológica; imunidade fetal e do neonato; hipersensibilidades; princípios de imunidade a vírus, bactérias, micoses, parasitas e neoplasias; mecanismos de auto-imunidade; vacinas e imunoprofilaxia e princípios das técnicas de imunodiagnóstico aplicados em Medicina Veterinária.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Compreensão dos conceitos básicos de imunologia, com visão crítica dos mecanismos das respostas imunes e dos processos imunopatológicos em medicina veterinária.

Objetivos específicos

1. Determinar os mecanismos imunes envolvidos nos processos patológicos nos animais.
2. Interpretar sinais clínicos básicos correlacionados com a resposta imune em medicina veterinária.
3. Expressar e discutir os conhecimentos adquiridos com desenvoltura técnica.
4. Estabelecer relações entre a imunologia e a fisiologia animal.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução e histórico da imunologia; as defesas do organismo;
2. Processo inflamatório;
3. Órgãos e células do sistema imune;
4. Sistema complemento;
5. Antígenos, processamento de antígenos e complexo de histocompatibilidade principal;
6. Anticorpos;
7. Receptores de antígenos, destruição de invasores intracelulares e regulação da resposta imune adquirida;
8. Tolerância imunológica;
9. Imunidade no feto e neonato;
10. Imunidade adquirida específica a vírus e fungos;
11. Imunidade adquirida específica a bactérias e parasitas;

12. Vacinologia e imunoprofilaxia;
13. Hipersensibilidades tipos I, II, III e IV;
14. Rejeição a transplantes e imunidade a tumores;
15. Auto-imunidade, Doenças imunológicas e Imunodeficiências;
16. Ensaios imunodiagnósticos.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
Não há previsão de carga horária de extensão na disciplina	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   - As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro e giz, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos).
   - Apresentação de seminários.
   - Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via *moodle* podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.
   - Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

2. **Estratégias metodológicas**
   Aula expositiva dialogada
   Estudo dirigido
   Resolução de problemas
   Construção de mapa conceitual

3. **Aulas práticas**

Não se aplica

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides de aulas teóricas, arquivos em pdf, atividades de questionários ou tarefas com datas para entrega, participação nos fóruns de discussão, vídeos, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
   Socrative ou Mentimeter – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas.

5. **Cômputo da frequência**
   Presença na aula

6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet ou smartphone

7. **Critérios de avaliação**
   Avaliação objetiva e subjetiva ao longo do semestre. Participação nos estudos dirigidos. Clareza na apresentação de seminários. Realização de tarefas e exercícios.

8. **Recuperação**

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

Atendimento extraclasse

- Segunda-feira, das 8:30 às 11h (professora Graciele)

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: graciele.manica@ufsc.br

Monitoria da disciplina
Não há.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais
Serão realizadas três avaliações teóricas, apresentação de seminário e tarefas, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 40%
Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%
Apresentação de seminários (S) – peso 15%
Tarefas (T) – peso 5%

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será a soma das avaliações efetuadas:

AP = *(P1 x 0,40)+(P2 x 0,40)+(S x 0,15)+(T x 0,05)*

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = (AP + REC)/2

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas		Conteúdo	CHExt
12/03	Semana 1	Apresentação do plano de ensino. Introdução à Imunologia Veterinária Imunidade Inata e Adquirida	0
19/03	Semana 2	Órgãos e Células do Sistema Imune	0
26/03	Semana 3	Citocinas e Inflamação	0
02/04	Semana 4	Antígenos e Anticorpo	0
09/04	Semana 5	**Apresentação do Seminário 1(S1)**	
16/04	Semana 6	Sistema Complemento	0
23/04	Semana 7	MHC e Processamento de antígeno	**0**
30/04	Semana 8	**1ª Avaliação (P1)**	0
07/05	Semana 9	Imunidades específicas	0
14/05	Semana 10	Rejeição a Transplante e Imunidade contra Tumores	0
21/05	Semana 11	Imunidade no Feto e Neonato	0
28/05	Semana 12	Regulação do Sistema imune Autoimunidade	0
04/06	Semana 13	Imunodiagnóstico	0
11/06	Semana 14	**Apresentação do Seminário 2 (S2)**	
18/06	Semana 15	Hipersensibilidades	0
25/06	Semana 16	Vacinas	0
02/07	Semana 17	**2ª Avaliação (P2)**	**0**
09/07	Semana 18	**Recuperação (REC)**	

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. TIZARD, I. R. **Imunologia Veterinária**. 8. ed. Elsevier, 2009.
2. ROITT, I. M. **Fundamentos de Imunologia**. 12. ed. Guanabara Koogan, 2013.
3. ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 7. ed. Elsevier, 2012.

Bibliografia complementar

1. KELLY, Melanie E. M.; LEHMANN, Christian; ZHOU, Juan. **The Endocannabinoid System in Local and Systemic Inflammation**. *[S. l.: s. n.]*. v. 9*E-book*. Disponível em: https://doi.org/10.4199/c00151ed1v01y201702isp074

Bibliografia digital

PERIÓDICOS ONLINE:
PNAS; PlosOne; Cell; Cell Immunology; Clinical Microbiology Reviews; EMBO Journal; Immunity; Journal of Clinical Microbiology; Journal of Immunology; Journal of Interferon & Cytokine Research; Lancet; Microbe and Infection; Molecular and Cellular Biology; Molecular Immunology; Nature; Trends in Biochemical Sciences; Trends in Microbiology; Vaccine.

Canais YouTube:
Excelentes materiais de estudo visual:
Armando Hasudungan - YouTube
Medicosis Perfectionalis - YouTube
MedSimplified: https://www.youtube.com/user/zoop321
Immune system made easy: immunology innate and adaptive immunity simple animation: https://www.youtube.com/watch?v=k9QAyP3bYmc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
GRACIELE CRISTIANE MORE MANICA BENETTI
Data: 28/11/2023 17:04:46-0300
CPF: ***.779.539-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Assinatura digital do(s) docente(s)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7866	**Anatomia Animal Aplicada**	72h	Segunda-feira 10:10-11:00 Quinta-feira 09:20-11:50 (Turma A) 13:30-16:00 (Turma B)
		T 18	
		P 54	
		E 00	
Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira/ Rosane Maria Guimarães da Silva			

II. REQUISITOS:

ABF7862 Fisiologia Veterinária I
ABF7864 Anatomia Animal II

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à anatomia topográfica. Sintopia. Holotopia. Esquelotopia. Estática das vísceras. Cavidades corporais. Pelviologia. Regiões de interesse clínico-cirúrgico nos diferentes mamíferos domésticos.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais
Fornecer ao estudante, em caráter prático e aplicado, as bases para a utilização dos conceitos das relações sintópicas organológicas gerais no

entendimento de condições clínicas e cirúrgicas espécie-específicas.

Objetivos específicos
Capacitar o aluno a identificar os componentes anatômicos constituintes das diferentes regiões corpóreas dos animais domésticos e fornecer subsídios para a aplicação do entendimento de suas relações na prática médico-veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I INTRODUÇÃO À ANATOMIA ANIMAL APLICADA
1.1. Considerações introdutórias ao estudo da anatomia animal aplicada
1.2. Generalidades sobre os constituintes das regiões corpóreas
1.3. Sintopia geral dos órgãos
1.4. Fatores de estática visceral
1.5. Esqueletopia e topologia visceral

Unidade II TIPOS CONSTITUCIONAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA
2.1. Generalidades e conceitos
2.2. Determinação e aplicação dos índices zoométricos
2.3. Classificação dos tipos constitucionais
2.4. Harmonia de conformação

Unidade III TÓPICOS EM BIOMECÂNICA
3.1. Generalidades e conceitos
3.2. Alinhamentos anatômicos
3.3. Mecânica da coluna vertebral
3.4. Mecânica de tórax
3.5. Mecânica dos membros torácico e pélvico
3.6. Pelvilogia e pelvimetria
3.7. Cinemática do movimento

Unidade IV REGIÕES DE INTERESSE ANÁTOMO-CIRÚRGICO
4.1. Regiões corporais dos animais
4.2. Aplicações clínica-cirúrgicas dos métodos de estudo em anatomia
4.3. Dissecação das regiões facial, frontal, parótido-auricular e intermandibular
4.4. Dissecação da região cervical ventro-lateralmente
4.5. Dissecação da parede torácica e simulação de amputação total do membro torácico
4.6. Dissecação da cavidade torácica e mediastinos
4.7. Dissecação da bainha do músculo reto do abdome

4.8. Dissecação das cavidades abdominal e pélvica
4.9. Dissecação das regiões escapular, braquial, antebraquial, carpo-metacárpica e falangeanas
4.10 Dissecação das regiões axilar e peitoral
4.11. Dissecação das regiões glútea, períneo-inguinal, femoral, crural e tarso-metatársico e falangeanas

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 00h**
A disciplina não prevê carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades ou apresentação de trabalhos.

2. **Estratégias metodológicas**
   Aulas expositivas e dialogadas;

3. **Aulas práticas**
   Aulas práticas demonstrativas em cadáveres previamente dissecados.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada mediante chamada durante as aulas teóricas e práticas.

6. **Suporte tecnológico**
   Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. **Critérios de avaliação**
   Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados

quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**.

8. **Recuperação**
   Esta disciplina NÃO apresenta recuperação por apresentar avaliação prática.

Atendimento extraclasse:
Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado presencialmente ou pela plataforma Moodle, via Big Blue Botton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br/ rosane.silva@ufsc.br

Monitoria da disciplina: Aser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

O desempenho de cada aluno será avaliado por meio da realização de **2 (duas) avaliações teóricas** individuais e/ou em dupla e/ou em grupo **acrescidas de 2 (duas) avaliações práticas** individuais e/ou em dupla ou grupo. Quando realizadas avaliações ou atividades em dupla ou grupos, a nota atribuída pela atividade será igualitária aos componentes, conforme o **princípio da isonomia e igualdade**.

Avaliações teóricas:
Modalidade de prova teórica, podendo ser realizada na plataforma Moodle. Ambas as avaliações teóricas (T1 e T2, respectivamente) terão atribuído nota quatro (4,0).

Avaliações práticas:
As avaliações práticas serão realizadas de forma presencial. Ambas as avaliações práticas (P1 e P2) terão atribuído nota seis (6,0).

Média
Para efetivo cálculo da, as avaliações irão compor dois (2) grupos de notas que resultarão na média aritmética final do aluno, representadas na fórmula:

Nota 1 (T1 + P1**) + Nota 2 (**T2 + P2**)/2**

Recuperação
Não está previsto recuperação final para a disciplina, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações e média aritmética das parciais (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo

Aula 1	Prática 11/03	Apresentação da disciplina e Plano de Ensino
Aula 2	Teórica 18/03	Considerações introdutórias ao estudo da anatomia topográfica
	21/03	Anatomia topográfica da cabeça
Aula 3	Teórica 25/03	Fatores de estática visceral
	Prática 28/03	Anatomia topográfica da cabeça
Aula 4	Teórica 01/04	Tipos constitucionais em Medicina Veterinária
	Prática 04/04	Anatomia topográfica da região cervical
Aula 5	Teórica 08/04	Estudo topográfico das regiões da cabeça e região cervical
	Prática 11/04	Anatomia topográfica da região cervical
Aula 6	Teórica 15/04	Estudo topográfico do tórax e cavidade torácica
	Prática 18/04	Anatomia topográfica da parede do tórax e cavidade torácica
Aula 7	Teórica 22/04	Estudo topográfico do abdome e cavidade abdominal
	Prática 25/04	Anatomia topográfica da parede do tórax e cavidade torácica
Aula 8	**Teórica 29/04**	**Avaliação Teórica I**
	Prática 02/05	**Avaliação Prática I**
Aula 9	Teórica 06/05	Alinhamentos anatômicos
	Prática 09/05	Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica
Aula 10	Teórica 13/05	Noções de mecânica corporal: Mecânica da coluna vertebral e tórax
	Prática 16/05	Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica
Aula 11	Teórica 20/05	Pelvilogia e pelvimetria
	Prática 23/05	Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica
Aula 12	Teórica 27/05	Estudo topográfico da região glútea e membro pélvico
	Prática 30/05	**Feriado**
Aula 13	Teórica 03/06	Estudo topográfico da região glútea e membro pélvico
	Prática 06/06	Anatomia topográfica do membro pélvico
Aula 14	Teórica	Noções de mecânica corporal – Membro pélvico

	10/06	
	Prática 13/06	Anatomia topográfica do membro pélvico
Aula 15	Teórica 17/06	Estudo topográfico da região axilar e membro torácico
	Prática 20/06	Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico
Aula 16	Teórica 24/06	Noções de mecânica corporal – Membro torácico
	Prática 27/06	Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico
Aula 17	Teórica 01/07	Cinemática do movimento **Avaliação Teórica II - Abertura**
	Prática 04/07	Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico
Aula 18	08/07 Teórica	**Avaliação Teórica II - Fechamento**
	Prática 11/07	**Avaliação Prática II**

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação$_2$: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CONSTANTINESCU, G. M. **Anatomia clínica de pequenos animais.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
MERIGHI, A. **Anatomia topográfica veterinária.** Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
POPESKO, P. **Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos.** 5. ed. São Paulo: Monole, 2012.

Bibliografia complementar

ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. **Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. **Atlas colorido de anatomia veterinária dos ruminantes.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
SALOMON, F. V.; GEYER, H. **Atlas de anatomia aplicada dos animais domésticos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia digital

MARTINEZ-PEREIRA, M. A. **Anatomia Animal Topográfica Aplicada**. 115 pág. (texto e figuras). 2018.

SEBBEN, A.; CAMPOS, L. A.; SCHWARTZ, C. A.; SILVA, H. R.; NASCIMENTO, L. B.; SILVA, L. H. R. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico.** Volume 1. Sistemas cardiovascular e respiratório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2015.

SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; AMORIM, A. K.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; CAMPOS, L. A.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W.; KLACZKO, J. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico.** Volume 2. Sistema digestório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; FREITAS, R. H. A.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico.** Volume 3. Sistema urogenital. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Documento assinado digitalmente
Rosane Maria Guimaraes da Silva
Data: 29/11/2023 13:53:21-0300
CPF: ***.214.307-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Professora Rosane Maria Guimarães da Silva

Documento assinado digitalmente
Malcon Andrei Martinez Pereira
Data: 29/11/2023 13:48:24-0300
CPF: ***.481.550-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7865	Fisiologia Veterinária II	72h **T:** 36h **P:** 36h **E:** 0h	**Horários da disciplina:** Quarta-feira: 13:30 - 15:10h (Aula Teórica) Quarta-feira: 15:10h - 17:00h (Prática - Turma B) Quarta-feira: 17:00h – 18:50h (Aula prática - Turma A)

Professor Responsável: Vitor Braga Rissi
Professor Colaborador: Marcos Henrique Barreta

II. REQUISITOS:

Bioquímica (ABF7104); Biologia Celular (CBA7101); Anatomia Descritiva do Animais Domésticos I (ABF7601); Histologia Veterinária I (ABF7604).

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Fisiologia dos sistemas: endócrino, reprodutor feminino e masculino. Estudo comparado das inter-relações existentes entre os diversos sistemas orgânicos.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Compreender o funcionamento e importância dos sistemas respiratório, endócrino, reprodutor masculino e feminino nas diferentes espécies de animais domésticos, seus componentes estruturais, características, regulação e controle.

Objetivos específicos
Desenvolver o raciocínio logico para inter-relacionar a fisiologia destes sistemas com a clínica médica veterinária, estabelecendo as diferenças entre o que é normal e o que é patológico.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução a Endocrinologia;
2. Fisiologia do Sistema Endócrino;
3. Fisiologia do Sistema Respiratório;
4. Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino;
5. Fisiologia do Sistema Reprodutor Masculino;

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas Teóricas
O conteúdo programático teórico será desenvolvido através de aulas expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos visuais preparados em Power Point ou software similar. As aulas teóricas serão trabalhadas de modo presencial.

2. Aulas práticas
O conteúdo programático prático será desenvolvido através da discussão de casos clínicos, estudos dirigidos e apresentação de seminário. As aulas práticas serão trabalhadas de modo presencial.

3. Cômputo da frequência
A frequência será computada mediante ao comparecimento nas aulas presenciais.

4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino:
- Os trabalhos e atividades deverão ser confeccionados pelos alunos ou pelo grupo de alunos pré-determinados na disciplina, sendo estes verificados quanto à sua originalidade com softwares antiplágio ou diretamente pelo professor. Os critérios de avaliação dos seminários serão: clareza na exposição das ideias;

objetividade; domínio do conteúdo (avaliado durante a apresentação e arguição do aluno); capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado e uso do tempo.
- Todos os materiais utilizados serão de uso exclusivo da disciplina, sendo proibida sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
- Atendimento extraclasse: O atendimento será realizado via *Google Meet* mediante agendamento prévio de data e horário com os professores da disciplina ou de modo presencial, na sala dos docentes, também mediante agendamento prévio de data e horário.
- O agendamento pode ser realizado através do chat do Moodle ou e-mail do professor.

Monitor da disciplina:
- O monitor estará disponível para tirar dúvidas no Chat via Moodle, ou através de plataformas virtuais, tais como *Google Meet*, mediante agendamento de horário.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br/.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente:
Professor Responsável: Vitor Braga Rissi – vitor.rissi@ufsc.br
Professor Colaborador: Marcos Henrique Barreta – marcos.barreta@ufsc.br

Monitores:
- O monitor estará disponível para tirar dúvidas no Chat via Moodle, ou através de plataformas virtuais, tais como *Google Meet*, mediante agendamento de horário.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br/.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:
- Duas (02) provas individuais;
- Interpretação de dois (02) casos clínicos em grupo;
- Apresentação de um (01) seminário em grupo;

Em cada turma prática serão formados 4 grupos de alunos e os integrantes dos grupos serão escolhidos por sorteio realizado pelos professores da disciplina. Os integrantes de

cada grupo trabalharão em conjunto o semestre todo para resolução dos casos clínicos, atividades de aulas práticas e apresentação do seminário. O tema do seminário que cada grupo irá apresentar também será sorteado pelos professores da disciplina. As notas dos seminários serão liberadas somente após a apresentação do último grupo. As apresentações de seminários serão realizadas em grupo. Cada grupo receberá um artigo relacionado a um dos conteúdos trabalhados na disciplina que servirá como base para a preparação do seminário. A apresentação deste seminário será realizada em horário de aula prática e as datas de apresentação estão especificadas no cronograma da disciplina. O grupo terá de 50 a 70 minutos para fazer a apresentação e o tempo restante será utilizado para arguição pelos professores e colegas de turma.
A apresentação do seminário será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Domínio e organização do conteúdo; Detalhamento dos eventos fisiológicos contidos no artigo; Arguição (Peso 8,00) – Esta avaliação será realizada durante a apresentação e arguição dos integrantes do grupo.
- Qualidade da apresentação (Slides e apresentação oral); Postura, comunicabilidade, motivação e criatividade; Adequação ao tempo disponível (Peso 2,00).

Cada prova individual terá peso 6,0. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas;

- Cada interpretação de caso clínico terá peso 2,0. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas;
- O peso do seminário será 2,0;
- Computo da média final = média das avaliações escritas (6,0) + média dos casos clínicos (2,0) + apresentação de seminário (2,0) = 10,0;

O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação, seguindo a legislação vigente na UFSC. Nas avaliações de segunda chamada, as provas teóricas, interpretações dos casos clínicos e a apresentação do seminário serão realizadas individualmente.
Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e que tenha frequência, de no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.
Recuperação: Não haverá recuperação para a disciplina de Fisiologia Veterinária II, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Semana	Tipo da aula	Conteúdo	Data	Professor
1	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	13/03/24	Vitor
	Prática	Fisiologia do Sistema Endócrino	13/03/24	Vitor
2	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	20/03/24	Vitor
	Prática	Fisiologia do Sistema Endócrino	20/03/24	Vitor
3	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	27/03/24	Vitor
	Prática	Fisiologia do Sistema Endócrino	27/03/24	Vitor
4	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	03/04/24	Vitor
	Prática	Fisiologia do Sistema Endócrino	03/04/24	Vitor
5	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	10/04/24	Vitor
	Prática	**Seminário 1 - Endócrino**	10/04/24	Vitor
6	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	17/04/24	Vitor
	Prática	Fisiologia do Sistema Endócrino	17/04/24	Vitor
7	Teórica	Fisiologia do Sistema Endócrino	24/04/24	Vitor
	Prática	**Seminário 2 - Endócrino**	24/04/24	Vitor
8	Teórica	*Feriado - Dia do Trabalho*	01/05/24	Vitor
	Prática	*Feriado - Dia do Trabalho*	01/05/24	Vitor
9	Teórica	**Avaliação teórica I**	08/05/24	Vitor
	Prática	**Interpretação de Caso Clínico I**	08/05/24	Vitor
10	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	15/05/24	Marcos
	Prática	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	15/05/24	Marcos
11	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	22/05/24	Marcos
	Prática	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	22/05/24	Marcos
12	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	29/05/24	Marcos
	Prática	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	29/05/24	Marcos
13	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	05/06/24	Marcos
	Prática	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	05/06/24	Marcos
14	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor feminino	12/06/24	Marcos
	Prática	**Seminário 3 - Reprodutor Feminino**	12/06/24	Marcos
15	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor masculino	19/06/24	Marcos
	Prática	Fisiologia do sistema reprodutor masculino	19/06/24	Marcos
16	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor masculino	26/06/24	Marcos
	Prática	Fisiologia do sistema reprodutor masculino	26/06/24	Marcos
17	Teórica	Fisiologia do sistema reprodutor masculino	03/07/24	Marcos
	Prática	**Seminário 4 - Reprodutor Masculino**	03/07/24	Marcos

18	Teórica	**Avaliação teórica II**	10/07/24	Marcos
	Prática	**Interpretação de Caso Clínico II**	10/07/24	Marcos

Observação: Atividades extraclasse complementarão a carga horária da disciplina, quando as aulas presenciais disponíveis no semestre não completarem a carga horária total.
As datas das avaliações serão divulgadas na primeira semana de aula e estarão disponíveis na plataforma Moodle da disciplina.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CUNNINGHAM, J. G. Tratado de fisiologia veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2011.
HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ed. Barueri: Manole, 2004.
REECE, W. O. Dukes. Fisiologia dos animais domésticos. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia complementar

ENGLAND, G.; Heimendahl, A. Manual of canine and feline reproduction and neonatology. 2. ed. Blackwell Scientific Pub, 2010.
FRANDSON, R. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
NEILL, J. D. Physiology of Reproduction. 3. ed. Elsevier, 2006. Vol. 1 e Vol. 2.
REECE, W. O. Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.

Bibliografia digital

- Material disponibilizado aos alunos pelo professor via plataforma Moodle;
- **Acervo da Biblioteca Universitária:**

https://portal.bu.ufsc.br/acervo/: FISIOLOGIA DINAMICA. Autor: Glenan Singi Editora Atheneu. Assunto: Ciencias da Saúde Ano 2001. Páginas 334. Edição 1a Disponível em: http://www.lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/71

- Portal Periódicos CAPES através da plataforma

CAFe:http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_plogin&ym=3&pds_handle=&calling_system=primo&institute=CAPES&targetUrl=http://www.periodicos.capes.gov.br&Ite mid=155&pagina=CAFe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Documento assinado digitalmente

Vitor Braga Rissi

Data: 06/11/2023 09:38:31-0300

CPF: ***.887.710-**

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2024-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7322	Antropologia	2 créditos (36 horas-aula) T = 2 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Daniel Granada da Silva Ferreira		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 – Medicina Veterinária

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

1. Procedimento metodológico: Aulas presenciais, expositivas e dialogadas, podendo ser empregadas metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A organização e disponibilização do material para estudo serão semanais, com o uso do Moodle.

2. Estratégias metodológicas

Aulas presenciais: Aulas expositivas e dialogadas. Nesses encontros serão desenvolvidas atividades como apresentações temáticas, rodas de conversa, atividades, ações colaborativas, tira-dúvidas. As metodologias ativas de ensino e aprendizagem pressupõem o estudante como sujeito do conhecimento, participando ativamente do processo de ensino e aprendizagem.

Atividades de reposição para totalização de carga horária: Estudo de textos, Estudos dirigidos, elaboração da resenha, Infográficos e/ou mapa conceitual, Podcasts (o material será disponibilizado via Moodle)

Cômputo da frequência

Será calculada mediante a presença e realização das atividades relacionadas às 36 h/a.

3. Plataformas digitais, aplicativos e software de apoio educacional

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Suporte tecnológico necessário

Computador ou tablet ou smartphone, com acesso a internet.

4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino: Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: Conteúdo, clareza na exposição de ideias; objetividade; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem formal e postura profissional. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Atendimento ao aluno: Através de agendamento prévio para atendimento individual ou em grupo, preferencialmente na quinta-feira das 14:30 às 16h00.

Monitores da disciplina: não possui.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Serão utilizadas 3 estratégias de avaliação

1. Avaliação 1: Conjunto de atividades individuais e em grupo realizados na disciplina (resumo, leitura crítica, apresentação de texto) - peso 3
2. Avaliação 2: Seminário temático. Atividade realizada em grupo a ser definida em conjunto com os alunos na segunda semana de aula - peso 3,5
3. Avaliação 3: Diálogos culturais: ensaio com realização de uma entrevista delineando as percepções e relações entre ser humano e outros seres vivos. A atividade poderá ser realizada em dupla - peso 3,5.

Obs: Para ser aprovado, o aluno deve possuir frequência mínima de 75% das aulas (incluindo atividades) da disciplina (Art. 69 da Resolução 17/CUn/97). Caso contrário o aluno será reprovado e atribuída nota final zero. O registro da frequência se dará pela presença na sala de aula, e pela entrega das atividades avaliativas. Aulas de reposição poderão ser marcadas em horários livres da fase e curso ao qual a turma pertence em caso de alteração do calendário acadêmico. A base para o cálculo da frequência é a quantidade de aulas presenciais.

VII. CRONOGRAMA

Aula	Data	Conteúdo / Atividade
1	14-03	Apresentação da disciplinas e Introdução aos estudos da sociedade contemporâneas. AED
2	21-03	A antropologia no quadro das ciências. AED
3	28-03	Formação e configuração histórica, econômica, social, cultural e política das sociedades contemporâneas. AED
4	04-04	Configurações e delineamento indivíduo/sociedade/ambiente. AED; SEM
5	11-04	Diversidade sócio cultural da população, história e relações étnico-raciais. AED; SEM
6	18-04	Relações animais humanos e não humanos, natureza e cultura. AED; SEM
7	25-04	A humanização dos animais domésticos e selvagens; AED; SEM
8	02-05	Ética e animais de consumo humano. AED; SEM
9	09-05	Ética e animais de consumo humano. AED; SEM
10	16-05	Ética e animais de consumo humano. AED; SEM
11	23-05	Uso religioso de animais. AED; SEM
12	30-05	(Feriado) Cultura, natureza, ética. – estudos orientados a combinar com os alunos a data
13	06-06	Comunidades tradicionais e ancestrais (origens africanas e ameríndias). AED
14	13-06	Vídeo debate Comunidades tradicionais.
15	20-06	SEM
16	27-06	SEM
17	04-07	SEM
18	11-07	Atividade de RECUPERAÇÃO e Fechamento da disciplina

Obs: AED - aula expositiva dialogada; SEM - Seminário. Atividades de reposição de carga horária, considerando os feriados, serão feitas através de estudos orientados.

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS
Observar normas da Resolução 17/CUn/97.

Documento assinado digitalmente
Daniel Granada da Silva Ferreira
Data: 11/11/2023 16:34:24-0300
CPF: ***.476.110-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO – 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7321	**Microbiologia Geral**	**T 18** **P 18** **E 0**	**Aulas Teóricas**: Turmas 02552A e 02552B 4ª feira, 13:30-14:20h **Aulas Práticas**: Turma 02552A 4ª feira, 14:20-15:10h Turma 02552B 4ª feira, 15:10-16:00h
Professor Responsável: Sonia Purin da Cruz			

II. REQUISITOS:

CBA7101 ou CBA7834 – Biologia Celular, ABF7104 – Bioquímica (currículo 2023-1 do curso 552).
Equivalência: CNS7206 – Microbiologia Geral

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Caracterização morfológica, funcional e taxonomia dos grupos de microrganismos. Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos. Metabolismo microbiano. Técnicas para avaliação da diversidade e atividade microbiana. Microbiologia da água.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Introduzir o acadêmico a conhecimentos básicos, aplicados e práticos da microbiologia com ênfase em interações microbianas relevantes para a Medicina Veterinária.

Objetivos específicos

- Despertar o interesse e a curiosidade do acadêmico pela microbiologia através da discussão do uso histórico e atual dos microrganismos na Medicina Veterinária.
- Introduzir conceitos de microbiologia básica e aplicada que sejam dominados com clareza e segurança.
- Familiarizar os estudantes com a diversidade funcional e metabólica microbiana, integrando conceitos de biologia celular e bioquímica.
- Capacitar o futuro profissional a identificar e discutir fatores que influenciam a ocorrência e a atividade dos microrganismos em animais.
- Desenvolver habilidades laboratoriais básicas para o cultivo, isolamento, identificação e estimativa da atividade microbiana.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aulas Teóricas

1. Introdução à Microbiologia.
2. Morfologia e estrutura funcional de fungos e bactérias.
3. Morfologia e estrutura funcional dos vírus.
4. Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos.
5. Metabolismo microbiano.
6. Microbiologia da água.
7. Técnicas para avaliação da diversidade e atividade microbiana.

Aulas Práticas

1. Introdução ao laboratório de Microbiologia.
2. Preparo de meios de cultivo.
3. Morfologia de fungos.
4. Morfologia de bactérias.
5. Coloração diferencial (teste de Gram).
6. Provas bioquímicas.
7. Antibiograma.

8. Microbiologia da água: teste presuntivo.
9. Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas síncronas presenciais.

2. **Estratégias metodológicas**
   Aulas expositivas e dialogadas, com o uso de recursos interativos e participação dos estudantes. Serão fornecidos materiais como panfletos, boletins técnicos e literatura primária.

3. **Aulas práticas**
   As aulas práticas serão ministradas em laboratório e desenvolvidas em grupos, com supervisão do instrutor e do monitor da disciplina. Serão também utilizados vídeos como forma de recursos audiovisuais.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, bem como postadas as notas e frequência.
   Google Meet – onde serão realizados atendimento ao estudante caso esse seja necessário de maneira virtual.

5. **Cômputo da frequência**
   Aulas síncronas, presenciais: Será computada mediante presença e resposta a chamada.
   Atividades de reposição (nos feriados): Será computada mediante entrega das atividades designadas.

6. **Critérios de avaliação**

Clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado e uso correto da linguagem técnica/científica.

7. Recuperação

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUn/97.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
O atendimento ao estudante será realizado na sala do professor, ou em sala virtual, em dias e horários a serem estipulados de acordo com a melhor disponibilidade de ambas as partes.

Contato docente: Exclusivamente por e-mail: s.purin@ufsc.br

Monitores: Caso a disciplina disponha de monitor, o atendimento ao estudante será realizado em sala designada, ou em sala virtual, em dias e horários a serem estipulados de acordo com o horário de atendimento do monitor.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de quatro avaliações (duas compreendendo o conteúdo do módulo teórico e duas compreendendo o conteúdo do módulo prático) e uma apresentação de trabalho em grupo. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina, podendo ser alterada estando em comum acordo com os alunos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75% das atividades da disciplina.

Média final = (P1 x 0,2) + (P2 x 0,2) + (P3 x 0,2) + (P4 x 0,2) + (TG x 0,2), onde:

P1 = Nota da primeira avaliação compreendendo o conteúdo teórico;
P2 = Nota da segunda avaliação, compreendendo o conteúdo prático;
P3 = Nota da terceira avaliação, compreendendo o conteúdo teórico;
P4 = Nota da quarta avaliação, compreendendo o conteúdo prático;

TG = Trabalho em grupos.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUn/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
1 13/03	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Introdução à Microbiologia. (1P) Introdução ao laboratório de microbiologia.
2 20/03	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Morfologia e estrutura funcional de vírus (parte 1). (1P) Preparo de meios de cultivo sólidos.
3 27/03	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Morfologia e estrutura funcional de vírus (parte 2). (1P) Isolamento de microrganismos.
4 03/04	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Morfologia e estrutura funcional de fungos – parte 1. (1P) Morfologia de fungos – parte 1.
5 10/04	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Morfologia e estrutura funcional de fungos – parte 2. (1P) Morfologia de fungos – parte 2.
6 17/04	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Morfologia e estrutura funcional de bactérias – parte 1. (1P) Morfologia de bactérias – parte 1.
7 24/04	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Morfologia e estrutura funcional de bactérias – parte 2. (1P) Morfologia de bactérias – parte 2.
8 01/05	Teórica (1h) Prática (1h)	**Feriado***
9 08/05	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos. (1P) Teste de Gram.
10 15/05	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) PRIMEIRA PROVA TEÓRICA (1P) PRIMEIRA PROVA PRÁTICA
11 22/05	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Metabolismo microbiano – parte 1. (1P) Preparo de meios de cultivo líquidos.
12 29/05	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Metabolismo microbiano – parte 2. (1P) Provas bioquímicas – inoculação.

13 05/06	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Técnicas para avaliação da diversidade e atividade microbiana. (1P) Provas bioquímicas – resultados.
14 12/06	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Apresentação de trabalhos em grupo (parte 1). (1P) Antibiograma – inoculação.
15 19/06	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Apresentação de trabalhos em grupo (parte 2). (1P) Antibiograma – resultados. (1P) Microbiologia da água: teste presuntivo – inoculação.
16 26/06	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Apresentação de trabalhos em grupo (parte 3). (1P) Microbiologia da água: teste presuntivo – leitura. Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais – inoculação.
17 03/07	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) Microbiologia da água. (1P) Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais - leitura.
18 10/07	Teórica (1h) Prática (1h)	(1T) SEGUNDA PROVA TEÓRICA (1P) SEGUNDA PROVA PRÁTICA

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

* Feriado de 01/05: Serão realizadas atividades extra-classe de 2h/aula para completar a carga horária total da disciplina que é de 36 horas aula.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

MADIGAN, M.T.; MARINKO, J.M.; PARKER, J. Microbiologia de Brock. 10 Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.
NOGUEIRA, A.V.; SILVA FILHO, G.N. Microbiologia. Florianópolis: CED/LANTEC/UFSC, 2010.
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 10 Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2012.

Bibliografia complementar

HÖFLING, J.; GONÇALVES, R.B. Microscopia de luz em microbiologia: morfologia bacteriana e fúngica. São Paulo: ARTMED, 2008. 244 p.
SILVA FILHO, G.N; OLIVEIRA, V. L. Microbiologia: Manual de aulas práticas. 2 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.
TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu,

2008. 760 p.

Bibliografia digital

MADIGAN MT, MARINKO JM, PARKER J. **Microbiologia de Brock**. 10. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 10. Ed. Porto Alegre (RS): ARTMED, 2012.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/CUn/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/CUn/97.
3) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino, **deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis**, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/CUn/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/CUn/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Administrativa, que determinará as providências a serem cumpridas.
6) Será tolerado um atraso de no máximo **5 minutos** após o início da aula para o ingresso do aluno, em sala de aula ou laboratório. Após esse período, ficada vedada sua entrada.
8) Após cada avaliação (tanto teórica como prática), será realizada uma revisão de prova em horário de aula. O aluno que por ventura não devolver sua prova ao professor no final da revisão terá nota zero atribuída e não terá direito a uma segunda chamada desta avaliação. Dúvidas e questionamentos sobre a avaliação deverão ser feitas no horário de aula, no momento da revisão. Não serão realizadas

revisões individuais nem na sala do professor.

9) **É proibido gravar aulas ou tirar fotografias, salvo sob solicitação do professor em situações específicas.**
10) A entrada em aula prática é permitida apenas com uso de jaleco de mangas compridas, cabelo preso e uso de calças que não sejam rasgadas ou curtas a ponto de expor parte das pernas. Em acordo com as normas institucionais, não é permitido beber nem comer em ambiente de laboratório.
11) Provas redigidas a lápis não serão corrigidas, e nesse caso será atribuída nota 0,0 (zero).
12) O uso de computadores, celulares, fones de ouvido ou similares em qualquer avaliação é proibido e caso ocorra será atribuída nota 0,0 (zero) para a avaliação em questão, sem possibilidade de segunda chamada.

Documento assinado digitalmente
Sonia Purin
Data: 01/11/2023 13:08:45-0300
CPF: ***.293.969-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ICP-Edu

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7205	**Saúde Ambiental**	54h	Sexta-feira Turmas A/B 09h10 – 11h50
		T 54h	
		P 0h	
		E 0h	
Professor Responsável: Elis Borcioni			

II. REQUISITOS:

Não há pré-requisitos.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Direito à Saúde, ao meio ambiente equilibrado e às liberdades básicas. Fundamentos da saúde no Brasil e no Mundo. Mudanças Climáticas. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Biodiversidade.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Possibilitar ao aluno o entendimento crítico das relações entre o ambiente e a saúde humana e animal por meio dos aspectos legais, conceituais, teórico-

práticos e históricos que caracterizam essa relação, da avaliação dos principais fatores ambientais determinantes de doenças e dos fatores antrópicos que determinam a saúde/doença ambiental.

Objetivos específicos
Conhecer as principais legislações referentes aos direitos e liberdades. Compreender o direito ambiental-humano-animal a saúde. Entender como ações antrópicas podem impactar nos diferentes ecossistemas. Entender e relacionar a sustentabilidade, o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental.
Compreender a biodiversidade em seu todo, valores e usos. Compreender as mudanças climáticas e seu impacto na saúde e por fim conhecer e a toxicologia ambiental, suas aplicações e indicadores.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação referente aos direitos e liberdades. Direito à saúde. Direito ao meio ambiente equilibrado. Os impactos das ações antrópicas sobre os ecossistemas. Mudanças Climáticas. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Qualificação, funções, valoração e uso da biodiversidade. Responsabilidade, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Toxicologia Ambiental.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
Esta disciplina não possui carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aula teórica expositiva dialógica, atividade de discussão de caso/temas.
2. **Estratégias metodológicas**
   As aulas teóricas serão expositivas e dialógicas, com o uso de recursos interativos, de mídia e audiovisual e participação ativa dos estudantes.
   Estratégias de ensino-aprendizagem incluindo leitura e discussão de artigos científicos e atividades dirigidas também poderão ser implementadas no decorrer do semestre letivo**.**

3. **Aulas práticas**
   Não há.
4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada através da chamada em sala de aula com registro em documentos físico ou diretamente no moodle.
6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

a) Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

b) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

c) Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letiv

d) o.

e) O uso de notebooks, laptops, smartphones e celulares em sala de aula não é permitido exceto quando parte das atividades da disciplina.

Atendimento extraclasse

O atendimento pelo docente será realizado de forma presencial preferencialmente no seu gabinete CC1317, que atenderá na sexta feira das 14h às 17h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: elis.borcioni@ufsc.br para marcar outro horário.

Monitoria da disciplina

Caso haja monitor, os horários de atendimento serão disponibilizados no moodle e/ou moni no início do semestre.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através dos seguintes instrumentos:

Avaliação teórica (AT) = teórica, individual e sem consulta e com peso 0,30

Seminário (SE) = atividade em grupo e com peso 0,30;

Atividades dirigidas (AD) individuais ou em grupo, pertinentes ao conteúdo programático, que por ventura vierem a ser desenvolvidas, com peso somatório das atividades de 0,40;

A média final será assim calculada:

Média das avaliações parciais (MAP) = (AT x 0,30) + (SE x 0,30) + (AD x 0,40)

OBS: No seminário é obrigatória a entrega de um resumo em arquivo pdf na plataforma moodle. O nome do apresentador será determinado no dia da apresentação, através de sorteio. Os demais componentes do grupo deverão responder os questionamentos dos colegas e do professor. A duração do seminário será de 20 minutos de apresentação (+ 10 min. de perguntas).

- **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = (MAP + REC)/2

✔ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou

superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
✔ Os alunos que não realizarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo	CHExt
1	15/03 Aula Teórica	Apresentação do plano da disciplina. Introdução de conceitos.	0
2	22/03 Aula Teórica	Legislação referente aos direitos e liberdades. Direito à saúde.	0
3*	29/03 Aula Moodle	Feriado (Sexta feira santa) Reposição de aula em 06/04	0
4	05/04 Aula Teórica	Fundamentos da saúde no Brasil e no Mundo	0
5	12/04 Aula Teórica	Legislação referente ao direito ao meio ambiente equilibrado Atividade dirigida	0
6	19/04 Aula Teórica	Os impactos das ações antrópicas sobre os ecossistemas.	0
7	26/04 Atividade de discussão	Atividade dirigida	0
8	03/05 Aula Teórica	Poluição e seus efeitos	0
9	10/05 Aula Teórica	Mudanças Climáticas	0
10	17/05 Aula Teórica	Mudanças Climáticas	0
11	24/05 Aula Teórica	Responsabilidade, Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.	0
12	31/05 Aula Moodle	Dia não letivo Reposição de aula 08/06	0
13*	07/06	Qualificação, funções, valoração e uso da	0

	Aula Teórica	biodiversidade.	
14	14/06 Seminários	Atividade em grupos	0
15	21/06 Aula Teórica	Toxicologia Ambiental.	0
16	28/06 Aula Teórica	Toxicologia Ambiental.	0
17	**05/07 Avaliação escrita/Teórica**	Avaliação teórica	0
18	12/07 **Avaliação escrita/Teórica**	Recuperação	0
		Total horas Extensão	0h

Observação:
*Atividades extraclasse serão realizadas via moodle em sábados letivos (06/04 e 08/06) a fim de complementar a carga horária da disciplina, tendo em vista que haverá feriados e as aulas presenciais disponíveis no semestre não irão completar a carga horária total.
**Havendo necessidade de realizar aula, fora do horário estabelecido, está será previamente combinada com a turma.
***Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado, servindo, portanto, apenas como roteiro.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBUQUERQUE, J. L. (org.) Gestão ambiental e responsabilidade social. Conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2010. (12 exemplares)
SANCHES, L. E. Avaliação de impacto ambiental. Conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. (13 exemplares)
PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Editora Planta, 2001. (36 exemplares)

Bibliografia complementar

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima. Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no

Brasil. 2 Ed. (eletrônico – acesso livre)
ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. (2 exemplares)
SISINNO, C. L. S.; OLIVEIRA-FILHO, E. C. Princípios de toxicologia ambiental. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. (1 exemplar)

Bibliografia digital

Outros materiais como apostilas, textos, e-books, artigos e indicação de periódicos online, serão disponibilizados via moodle pelo professor.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota

obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Elis Borcioni
Data: 08/11/2023 11:11:35-0300
CPF: ***.176.390-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

.PLANO DE ENSINO 2024.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7204	**Farmacologia Veterinária I**	36H **T – 36h** **P – 0h** **E – 0h**	6ª 13:30-15:10h
Professor Responsável: Maria Laura Enzele			

II. REQUISITOS:

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conceitos gerais: subdivisões da farmacologia. Vias de administração de fármacos. Princípios gerais de farmacocinética. Mecanismo de ação de fármacos. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso autônomo. Fármacos que atuam nos processos inflamatórios.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Fornecer ao aluno informações que o habilite a compreender como os fármacos são absorvidos, distribuídos, biotransformados e excretados do organismo, além de entender como os medicamentos fazem efeito. Entender mecanismo de ação, efeitos

farmacológicos e adversos de antiinflamatórios e de fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA -
• Definição, histórico, formas farmacêuticas, vias de administração.
FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA -
• Absorção, biotransformação, biodisponibilidade, excreção.
• Princípios de farmacodinâmica.
MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SNA
• Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos.
• Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos.
ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDES
ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIS

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO — Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas (utilizando recursos audiovisuais e quadro branco) e com metodologias ativas, visando estimular a participação dos acadêmicos.

2. **Estratégias metodológicas**
   Explanação de conteúdos;
   Estudo de texto;
   Estudos dirigidos;
   Atividades extra-classe;

3. **Aulas práticas**
   Não se aplica

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   No decorrer do semestre plataformas digitais poderão ser utilizadas.

5. **Cômputo da frequência**
   Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades e presença (realizada por chamada presencial) na disciplina. Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

8. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento pela Professora Maria Laura será realizado nas sextas-ferias das 8:00 as 9:10, na sala CEDUP-CED106.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: maria.laura.enzele@ufsc.br

Monitores da disciplina: será disponibilizado no Moodle o contato e o horário do monitor a ser alocado

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações parciais**
  Serão realizadas três avaliações teóricas, entrega de relatórios/atividades conforme a descrição abaixo:
  Prova téorica 1 (P1) – peso de 40%
  Prova téorica 2 (P2) – peso de 40%
  Relatórios e atividades (R) – peso 20%
  A média das Avaliações Parciais **(AP)** será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0{,}40) + (P2 \times 0{,}40) + (R \times 0{,}20)$$

- **Recuperação**
  O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

  A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**
  A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

  A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:
  NF = (AP + REC)/2

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. CRONOGRAMA

Aulas		Conteúdo	CHExt
15/03	Semana 1	Apresentação do cronograma/ Introdução a farmacologia	0
22/03	Semana 2	Formas farmacêuticas e vias de administração	0
29/03	Semana 3	Farmacocinética: Absorção/Distribuição	0
05/04	Semana 4	Farmacocinética: Metabolismo e Eliminação	0
12/04	Semana 5	Farmacodinâmica: Mecanismo molecular de ação	0
19/04	Semana 6	Farmacodinâmica: Interação (agonismo/ antagonismo) dos fármacos.	0
26/04	Semana 7	**1ª Avaliação (P1)**	
03/05	Semana 8	Cálculos e Prescrição	0
10/05	Semana 9	SNA Adrenérgico	0
17/05	Semana 10	SNA Colinérgico	0
24/05	Semana 11	AIEs	
31/05	Semana 12	**Dia Não Letivo**	0
07/06	Semana 13	AINEs	
14/06	Semana 14	Bloqueadores Neuromusculares	0
21/06	Semana 15	Autacóides	0
28/06	Semana 16	Atividade de Cálculo	0
05/07	Semana 17	**2ª Avaliação (P3)**	
12/07	Semana 18	**Recuperação (REC)**	0

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação$_2$: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de três semanas letivas.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

Bibliografias digitais:
Será fornecido material de apoio no moodle ao longo do semestre.
Periódico Capes: https://www.periodicos.capes.gov.br/

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária - farmacologia e técnicas. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (14 exemplares)
SPINOSA, H. S. et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (13 exemplares)
TRANQUILI, W.J.; THURMON, J.C.; GRIMM, K.A. Anestesiologia e analgesia veterinária. 4 ed. São Paulo: Roca, 2013. (10 exemplares)

Bibliografia complementar:

DI STASI, L.C.; BARROS, C.M. (ed.). Farmacologia veterinária. Barueri: Manole, 2012 580 p. (12 exemplares)
PALERMO-NETO, J.; SPINOSA, H. S.; GÓRNIAK, S. L. Farmacologia Aplicada à Avicultura. 1 ed. São Paulo: Roca, 2005. (15 exemplares)
HELLEBREKERS, L.J. Dor em animais: uma abordagem com orientação prática para um controle eficaz da dor em animais. Barueri: Manole, 2002.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Maria Laura Enzele

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA LAURA ENZELE
Data: 30/11/2023 00:18:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU 7804 **BSU 7817**	**Melhoramento Animal**	36 **T 36** **P 0** **E 0**	Quinta-feira 16:20 - 18:00
Professor Responsável: Erik Amazonas			

II. REQUISITOS:

CNS7416– Estatística Experimental e AGC7102– Genética ou BSU7112 - Genética Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária (BSU 7804)

IV. EMENTA

Modos de ação gênica; fundamentos de herança e meio; noções de correlações genética, fenotípica e ambiental e interação genótipo ambiente; seleção e ganho genético; endogamia e cruzamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais
Proporcionar aos estudantes conhecimentos dos princípios gerais do processo genético de melhoramento animal, buscando produção econômica integrada com os objetivos sociais, sob critérios bioéticos e ambientais compatíveis aos anseios da sociedade, através da correta exploração dos recursos zoogenéticos disponíveis

Objetivos específicos
O estudante deverá ser capaz de compreender a estrutura populacional dos rebanhos e entender como a genética se manifesta em nível populacional. O acadêmico deverá ser ainda capaz de compreender o processo de seleção genética como um todo, e sua influência na determinação de diferentes características expressas pelos animais. Com base nestes conceitos, o estudante deve ser capaz de compreender a variabilidade genética presente nos rebanhos, como ela é transmitida ao longo das gerações e a sua importância para avanços no desenvolvimento da produção animal e científica.Além disso, o estudante deverá ser capaz de utilizar os conhecimentos adquiridos para interpretar os impactos que estes podem trazer na geração de novos métodos, tecnologias e conhecimentos na sociedade e meio ambiente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Breve histórico do Melhoramento Animal.
2. Introdução ao Curso de Melhoramento Animal.
3. Considerações gerais e Conceitos.
4. Fatores que afetam a taxa de melhoramento.
5. Modos de ação gênica: Aditiva e não aditiva.
6. Herança e meio - Herdabilidade: conceito, classificação, aplicação.
7. Repetibilidade: conceito, classificação, aplicação.
8. Correlações fenotípicas, genéticas e de ambiente

9. Interação genótipo x ambiente.
10. Parentesco e endogamia: considerações gerais, conceitos, classificação, aplicação.
11. Alelos recessivos, anomalias hereditárias.
12. Cruzamentos: conceito, heterose, estratégias, pontos observados.
13. Tipos de cruzamentos, esquemas numéricos e gráficos.
14. Formação de novas raças.
15. Seleção: considerações gerais, conceito, tipos de seleção.
16. Intervalo entre gerações. Diferencial de seleção e ganho genético. Auxílios à seleção.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
Não há previsão de carga horária de extensão na disciplina	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas expositivas-dialogadas com base em referências próximas e diretas do cotidiano dos acadêmicos.

2. **Estratégias metodológicas**
   Serão realizadas atividades que estimulem o protagonismo e o aprendizado ativo dos alunos. As aulas serão de forma dialogada, utilizando recursos audiovisuais, tecnológicos ou não, com foco no desenvolvimento do raciocínio técnico pelos próprios estudantes. Serão realizados seminários, trabalhos em grupos, entre outros.

3. **Aulas práticas**
   Não tem.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**
   Moodle.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada pela frequência nas aulas presenciais e pela realização das atividades propostas.

6. **Suporte tecnológico**
   Projetor audiovisual, quadro branco, atividades presenciais.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Segunda-feira 13:30-15:10 cedup
Terça-feira 08:00-10:00 cedup
Terça-feira 14:00-17:00 cedup
Quinta-feira 08:00-11:50 cedup
Monitores: não há
Contato docente: erik.almeida@gmail.com

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por meio de obras audiovisuais, de autoria própria, a serem desenvolvidas ao longo da disciplina, tais como: pitchs, minidocumentários, aulas digitais, etc., todos relacionados ao conteúdo programático. O desempenho final de cada estudante será a média aritmética do desempenho obtido em cada uma das obras avaliadas. Em caso de necessidade de recuperação, a nota final será a média aritmética da recuperação com o desempenho do semestre, de acordo com Resolução nº 17/CUN/97.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA	
AULA	**CONTEÚDO**
Aula 01	Apresentação da disciplina
Aula 02	Considerações gerais sobre o processo de Melhoramento Animal
Aula 03	Herança, meio e herdabilidade: conceitos básicos e cálculo
Aula 04	Herdabilidade: aplicação
Aula 05	Repetibilidade: Conceitos, cálculo e aplicação
Aula 06	Correlação genética, fenotípica e de ambiente
Aula 07	Efeito de Ambiente Materno e de Grupo
Aula 08	Interação genótipo ambiente
Aula 09	Parentesco e Endogamia
Aula 10	Anomalias hereditárias nos animais de interesse econômico
Aula 11	Produção dos vídeos
Aula 12	Cruzamentos, Heterose
Aula 13	Formação de novas raças
Aula 14	Diferencial de Seleção, Ganho Genético e intervalo entre gerações
Aula 15	Objetivos de seleção e programa de melhoramento
Aula 16	Tipos de Seleção
Aula 17	Métodos de Seleção
Aula 18	**Recuperação**

*O conteúdo programático é dinâmico e se adequa ao período letivo sem necessidade de reposição devido a feriados e dias não letivos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. GRIFFITHS, A. J. F. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, c2009. xviii,712,[5]p. ISBN 9788527714976
2. PEREIRA, J.C.C. Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal. 6ª ed. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2012.
3. RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P. Genética na agropecuária. 4.ed. São Paulo (SP): Globo, c1995. 359 p. ISBN 8525006777 (enc.)

Bibliografia complementar

1. CRUZ, C. D. Princípios de Genética Quantitativa. Viçosa: Editora UFV, 2005, 394p.
2. FALCONER, D. S.; MACKAY, T. F. C. Introduction to quantitative genetics. 4th. ed. Harlow (U.K.): Pearson Prentice Hall, 1996. xv ,464p. ISBN 0582243025
3. EUCLIDES FILHO, K. Melhoramento genético animal no Brasil –fundamentos, história e importância.
4. EMBRAPA-CNPGC, 2000. Disponível em http://www.cnpgc.embrapa.br/publicacoes/doc/doc75/
5. KINGHORN, B.; VAN DER WERF, J.; RYAN, M. Melhoramento Animal. Piracicaba: fealq, 2006, 367p.

Bibliografia digital

Teorias e métodos em melhoramento genético animal (Joanir Pereira Eler):
Volume 1: bases do melhoramento genético animal
http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/162/147/713-1

Volume 2: Seleção http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/163/148/717-1

Volume 3: Sistemas de acasalamento
http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/164/150/722-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

ICP-Edu

Documento assinado digitalmente
Erik Amazonas de Almeida
Data: 10/11/2023 14:50:20-0300
CPF: ***.407.700-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7864	**Anatomia Animal II**	108 horas/aula **T** 36 horas/aula **P** 72 horas/aula **E** 0 horas/aula	**Teórica:** 3.0820-2 **Prática:** 02552A: 3.1510-2 / 4.0820-2 02552B: 3.1330-2 / 4.1010-2

Professor Responsável: Rosane Maria Guimarães da Silva / Malcon Andrei Martinez Pereira

II. REQUISITOS:

ABF7860 - Anatomia Animal I

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Aparelhos respiratório, digestório e urogenital, Sistema nervoso, Estesiologia (órgãos da visão e vestibulococlear) de mamíferos e aves domésticas. Anatomia das Glândulas endócrinas e placenta.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

- Introduzir conceitos gerais sobre a construção do corpo dos animais domésticos;
- Demonstrar como o conhecimento consolidado da anatomia sedimenta as bases para a compreensão das condições atuantes na manutenção da normofuncionalidade orgânica e das alterações morfofuncionais, tratadas nas disciplinas do ciclo profissionalizante.

Objetivos específicos

- Capacitar o aluno a identificar, localizar e nominar componentes anatômicos constituintes dos diversos aparelhos e sistemas orgânicos;
- Capacitar o aluno a reconhecer as particularidades morfológicas entre as diferentes espécies domésticas;
- Capacitar o aluno a identificar as bases morfológicas para os principais processos funcionais orgânicos dos animais domésticos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Nervoso

Conceitos. Desenvolvimento. Elementos estruturais. Divisões e subdivisões. Sistema nervoso central: encéfalo, medula oblonga, medula espinhal, meninges, líquor e sistema ventricular. Sistema nervoso periférico: nervos cranianos, nervos espinhais, plexo braquial e plexo lombossacral. Divisão autônoma do sistema nervoso: classificação (partes simpática e parassimpática) e principais plexos e gânglios viscerais. Vias Sensitivas. Vias motoras.

2. Estesiologia

2.1. Órgão da Visão

Conceitos e considerações gerais. Bulbo do olho. Túnicas bulbares: túnica fibrosa (córnea e esclera), túnica vasculosa (coroide, corpo ciliar e íris) e túnica interna (retina). Câmaras bulbares: câmara anterior, câmara posterior e câmara vítrea. Lente. Órgãos oculares acessórios: músculos extraoculares, fáscias orbitais, pálpebras, túnica conjuntiva e aparelho lacrimal.

2.2. Órgão Vestibulococlear

Conceitos e considerações gerais. Orelha interna: componentes do

labirinto membranoso e labirinto ósseo. Orelha média: cavidade timpânica, membrana timpânica, ossículos auditivos, túnica mucosa da cavidade timpânica e tuba auditiva. Orelha externa: meato acústico externo e aurícula.

3. Aparelho Respiratório

Conceitos e considerações gerais. Estudo da porção condutora: nariz externo (raiz, dorso e asas do nariz, rostro, planos nasais e cartilagens nasais externas). Cavidade nasal: narinas, coanas, septo nasal, órgão vomeronasal, conchas nasais, túnica mucosa, plexo cavernoso nasal e meatos nasais. Seios paranasais. Faringe: nasofaringe. Laringe: cartilagens e cavidade da laringe. Traqueia, brônquios e bronquíolos. Estudo da porção respiratória: bronquíolos respiratórios, sacos alveolares e alvéolos pulmonares. Pulmão e os lobos pulmonares nas diferentes espécies. Pleura.

4. Aparelho Digestório

Conceitos e considerações gerais. Cavidade oral (vestíbulo oral e cavidade oral própria): Estruturas da túnica mucosa oral. Glândulas orais. Dentes. Língua. Faringe: estruturas da cavidade da faringe e músculos palatinos. Canal Alimentar: esôfago, estômago unicavitário, estômago pluricavitário, intestino delgado e intestino grosso. Órgãos anexos ao aparelho digestório: glândulas salivares, fígado e pâncreas.

5. Aparelho Urogenital

5.1 Órgãos Urinários

Conceitos e considerações gerais. Rins e vasos sanguíneos renais. Vias urinárias: ureteres, vesícula urinária e uretra.

5.2 Órgãos Genitais Masculinos

Conceitos e considerações gerais. Testículo. Epidídimo. Ducto deferente. Funículo espermático. Túnicas de revestimento do funículo espermático e testículo. Glândulas genitais acessórias: ampola do ducto deferente, próstata, glândulas vesiculares e glândulas bulbouretrais. Partes genitais masculinas externas: pênis, uretra masculina e escroto.

5.3 Órgãos Genitais Femininos

Conceitos e considerações gerais. Ovário. Tuba uterina. Útero. Vagina. Vestíbulo da vagina. Partes genitais femininas externas: vulva, clitóris e uretra feminina. Placenta e Placentação (Conceitos e considerações gerais; implantação e desenvolvimento das membranas fetais; classificação da placenta quanto ao arranjo das membranas fetais, anatômica e histológica.

6. Glândulas Endócrinas

Conceitos e considerações gerais. Hipófise, glândula pineal, glândula tireoide, glândulas paratireoides, glândulas adrenais e pâncreas.

7. Anatomia das Aves

Estudo anatômico comparado, contendo tópicos tratados no estudo da anatomia descritiva dos mamíferos domésticos, abrangendo temas sobre tegumento comum, osteologia, miologia, aparelho respiratório, aparelho digestório e aparelho urogenital.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 00 h**
A disciplina não prevê carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.

2. **Aulas teóricas**
   Aulas teóricas expositivas e dialogadas; Estudos dirigidos.

3. **Aulas práticas**
   As aulas serão realizadas no Laboratório de Anatomia Animal utilizando peças anatômicas e cadáveres de animais domésticos.

   Seminários
   As atividades corresponderão a seminários teórico-práticos com duração de 10 minutos, relativos ao conteúdo de anatomia das aves (com temas distribuídos na primeira semana de aula), a serem apresentados nos horários correspondentes de matrícula das turmas 02552A (terças-feiras das 15:10 às 17:00h, e quartas-feiras das 08:20 às 10:00h) e 02552B (terças-feiras das 13:30 às 15:00h e quartas-feiras das 10:10 às 11:50h), em data determinada em cronograma específico que será disponibilizado no Moodle, correspondendo a 4h (quatro horas) do cômputo total da disciplina.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**

A plataforma digital oficial será o Moodle (disponibilização de todos os materiais de ensino, arquivos em pdf), bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante chamada nas aulas teóricas e práticas.

6. Suporte tecnológico

Pode ser solicitado o uso de computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. As atividades propostas (trabalhos escritos, arquivos de áudio e/ou vídeo, resolução de questionários, seminários, relatórios, entre outros), poderão ser realizados individualmente ou em grupos, conforme a descrição da atividade na plataforma Moodle.
10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.
11. Não haverá recuperação final na disciplina de Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I em virtude da disciplina apresentar caráter prático e atividades de laboratório, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Horário de atendimento: Prof. Malcon (segunda-feira 13:30-15:10, sala do professor ou no Laboratório de Anatomia Animal); Profª. Rosane (terça-feira 10:10-11:40, sala do professor ou no Laboratório de Anatomia Animal).
Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br / rosane.silva@ufsc.br
Monitores da disciplina: haverá seleção no início do semestre e após a seleção de

bolsistas serão disponibilizados os horários de atendimento.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1. **Avaliações parciais**

O desempenho de cada aluno será avaliado por meio da realização de 3 (três) avaliações teóricas individuais e/ou em dupla acrescidas de 3 (três) avaliações práticas individuais e/ou em dupla e 1 (um) seminário individual e/ou em dupla ou grupo. As avaliações teóricas, assim como as práticas e a atividade, terão valor de 10 (dez) pontos sendo atribuídos pesos diferenciados à cada uma.

1.1 Avaliações teóricas: Poderão ser realizadas na modalidade de prova teórica presencial ou via Moodle. À primeira e segunda avaliações teóricas (T1 e T2, respectivamente) será atribuído peso quatro (4,0), enquanto a terceira avaliação teórica (T3) terá peso três (3,0).

1.2 Avaliações práticas: À primeira e segunda avaliações práticas (P1 e P2, respectivamente) será atribuído peso seis (6,0), enquanto a terceira avaliação prática (P3) terá peso cinco (5,0).

1.3 Seminário: Ao seminário sobre anatomia das aves será atribuído peso dois (2,0). Os seminários serão apresentados de forma presencial, contendo conteúdo teórico e prático.

2. Nota final

Para efetivo cálculo da Nota final, as avaliações irão compor três (3) grupos de notas que resultarão na média aritmética final do aluno, representadas na fórmula:
Nota 1 (T1 + P1) + Nota 2 (T2 + P2) + Nota 3 (T3 + P3+ Seminário)/3

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

3. Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina de Anatomia Animal II, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Semana	Data	Procedimento Metodológico	Conteúdo
	12/mar	**Aula teórica**	Apresentação da disciplina / Neuroanatomia: Introdução
	12/mar	**Aula prática**	Neuroanatomia
1	13/mar	**Aula prática**	Neuroanatomia
	19/mar	**Aula teórica**	Neuroanatomia: Telencéfalo e Diencéfalo
	19/mar	**Aula prática**	Neuroanatomia
2	20/mar	**Aula prática**	Neuroanatomia
	26/mar	**Aula teórica**	Neuroanatomia: Tronco encefálico, Cerebelo, Ventrículos e Vascularização
	26/mar	**Aula prática**	Neuroanatomia
3	27/mar	**Aula prática**	Neuroanatomia
	02/abr	**Aula teórica**	Neuroanatomia: Medula espinhal e nervos espinais
	02/abr	**Aula prática**	Neuroanatomia
4	03/abr	**Aula prática**	Neuroanatomia
	09/abr	**Aula teórica**	Neuroanatomia: Nervos cranianos e Sistema nervoso autônomo
	09/abr	**Aula prática**	Neuroanatomia
5	10/abr	**Aula prática**	Neuroanatomia (aula prática) + Seminários (Sistema nervoso central das aves; Pl lombosacral de aves; Plexos braquial e lombosacral de aves; Órgãos dos sentidos
	16/abr	**Aula teórica**	Estesiologia: Órgão da visão / Órgão Vestibulococlear
	16/abr	**Aula prática**	Anatomia do órgão da visão
6	17/abr	**Aula prática**	Anatomia da orelha externa e média
	23/abr	**Aula teórica**	Avaliação teórica 1
	23/abr	**Aula prática**	Avaliação prática 1
7	24/abr	**Aula prática**	Aparelho Respiratório: nariz, cavidade nasal, nasofaringe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	30/abr	**Aula teórica**	Aparelho Respiratório
	30/abr	**Aula prática**	Aparelho Respiratório: laringe
8	01/mai	**Aula prática**	FERIADO
	07/mai	**Aula teórica**	Aparelho Respiratório: traqueia e pulmões
	07/mai	**Aula prática**	Aparelho Respiratório: Traqueia e pulmões
9	08/mai	**Aula prática**	Aparelho Respiratório: Traqueia e pulmões
	14/abr	**Aula teórica**	Aparelho Digestório: cavidade oral e esôfago
	14/mai	**Aula prática**	Aparelho Digestório: cavidade oral e esôfago
10	15/mai	**Aula prática**	Anatomia da cavidade oral e esôfago (aula prática) + Seminários (Cavidade oral, r e laringe das aves; Traqueia e siringe das aves; -Pulmões e sacos aéreos das aves
	21/mai	**Aula teórica**	Aparelho Digestório: Estômago
	21/mai	**Aula prática**	Aparelho Digestório: Estômago
11	22/mai	**Aula prática**	Aparelho Digestório: Estômago
	28/mai	**Aula teórica**	Aparelho Digestório: Intestinos + Fígado e Pâncreas + Sistema Endócrino
	28/mai	**Aula prática**	Aparelho Digestório: Intestinos
12	29/mai	**Aula prática**	Aparelho Digestório: Intestinos
	04/jun	**Aula teórica**	Avaliação teórica 2
	04/jun	**Aula prática**	Avaliação prática 2
13	05/jun	**Aula prática**	Aparelho Digestório: Fígado e pâncreas (aula prática)
	11/jun	**Aula teórica**	FERIADO
	11/jun	**Aula prática**	FERIADO
14	12/jun	**Aula prática**	Aparelho Digestório: Fígado e pâncreas (aula prática) + Seminários (Esôfago e est Intestinos delgado e grosso das aves; Fígado e pâncreas das aves)
	18/jun	**Aula teórica**	Aparelho Urogenital: Órgãos Urinários
	18/jun	**Aula prática**	Aparelho Urogenital: Órgãos Urinários
15	19/jun	**Aula prática**	Aparelho Urogenital: Órgãos Urinários
	25/jun	**Aula teórica**	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Masculinos
	25/jun	**Aula prática**	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Masculinos
16	26/jun	**Aula prática**	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Masculinos
	02/jul	**Aula teórica**	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Femininos
	02/jul	**Aula prática**	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Femininos
17	03/jul	**Aula prática**	Aparelho Urogenital: Órgãos Genitais Femininos + Seminários (Órgãos urinários genitais masculinos de aves; Órgãos genitais femininos das aves; Cloaca das aves)
	09/jul	**Aula teórica**	Avaliação teórica 3
	09/jul	**Aula prática**	Avaliação prática 3
18	10/jul	**Aula prática**	Segunda chamada

OBS:	Este cronograma poderá ser alterado a qualquer momento em função de mudanças no calendário acadêmico e ajustes na rotina de preparação de materiais no Laboratório de Anatomia Animal.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
GETTY, R. Anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H-G. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia complementar

BUDRAS, K-D.; MCCARTHY, P. H.; FRICKE, W.; RICHTER, R.; HOROWITZ, A.; BER, R. Anatomia do cão: texto e atlas. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.
DONE, S. H.; GOODY, P. C.; EVANS, S. A.; STICKLAND, N. C. Atlas colorido de anatomia veterinária do cão e do gato. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
POPESKO, P. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.

Bibliografia digital

MARTINEZ-PEREIRA, M. A. Roteiro de Aulas Práticas. Apostila da Disciplina de Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II. 300 pág. (texto e figuras). 2020.
SEBBEN, A.; CAMPOS, L. A.; SCHWARTZ, C. A.; SILVA, H. R.; NASCIMENTO, L. B.; SILVA, L. H. R. Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico. Volume 1. Sistemas cardiovascular e respiratório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2015.
SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; AMORIM, A. K.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; CAMPOS, L. A.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W.; KLACZKO, J. Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico. Volume 2. Sistema digestório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.
SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; DILLENBURG, G.; SILVA. H. R.; OLIVEIRA, I. F.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; FREITAS, R. H. A.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W. Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico. Volume 3. Sistema urogenital. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Rosane Maria Guimaraes da Silva
Data: 06/11/2023 09:13:17-0300
CPF: ***.214.307-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7863	Parasitologia Veterinária	72H T – 0H P – 72H E – 0H	2.0820-2A 2.1010-2B 3.1330-2A 3.1510-2B
Professores Responsáveis: Alexandre de Oliveira Tavela			

II. REQUISITOS:

-

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Classificação, morfologia, epidemiologia, ciclo biológico, mecanismos de transmissão, interação com o hospedeiro e patogenia, diagnóstico e medidas de prevenção e controle referentes a Rickettsias, Protozoários, Helmintos e Artrópodes parasitos dos animais domésticos, exóticos, silvestres, de laboratório e de interesse em saúde pública.

V. OBJETIVOS

Conhecer os processos envolvidos na interação entre parasitos e seus

respectivos hospedeiros. Conhecer o ciclo biológico e a ecologia das diversas classes de parasitos. Conhecer as características morfológicas, epidemiológicas, biológicas e patológicas apresentadas pelas principais classes de parasitos de importância médica e veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROTOZOOLOGIA

1.1 Protozários de interesse médico-veterinário: classificação e importância

1.2 Protozoários Ciliados e taxa ameboides: Balantidium e Entamoeba.

1.3 Protozoários flagelados: Giardia, Tritrichomonas, Trichomonas e Histomonas.

1.3 Kinetoplastida: Trypanosomatidae: Trypanosoma e Leishmania.

1.4 Apicomplexa: Haemosporida - Plasmodium, Haemoproteus, Leucocytozoon e Hepatocystis.

1.5 Apicomplexa: Piroplasmida: Babesia.

1.6 Apicomplexa: Coccidia: Eimeria, Isospora, Sarcocystis.

1.7 Apicomplexa: Coccidia: Neospora, Toxoplasma e Cryptosporidium.

2. HELMINTOLOGIA

2.1 Helmintos: classificação e importância.

2.2 Trematoda: Fasciola, Schistosoma, Eurytrema e Paramphistomum.

2.3 Cestoda: Taenia, Echinococcus, Dipylidium, Moniezia e Anoplocephala.

2.4 Nematoda: Strongylida: Superfamílias Strongyloidea, Trichostrongyloidea Ancylostomatoidea e Metastrongyloidea

2.5 Nematoda: Ascaridida: Família Ascarididae.

2.6 Nematoda: Oxyurida e Rhabditida: Oxyuris, Enterobius, Strongyloides e Rhabditis.

2.7 Nematoda: Spirurida: Superfamílias Thelazoidea, Filarioidea, Habronematoidea.

2.8 Nematoda: Enoplida: Trichuris, Capillaria, Dioctophyma.

2.9 Acanthocephala.

3. ENTOMOLOGIA

3.1 Artrópodes: classificação e importância.

3.2 Insecta: Diptera: Nematocera e Brachycera: mosquitos e mutucas.

3.3 Insecta: Diptera: Cyclorrhapha: moscas.

3.4 Insecta: Siphonaptera: pulgas

3.5 Insecta: Phthiraptera: piolhos

3.6 Insecta: Hemiptera: barbeiros e percevejos da cama.

3.7 Arachnida: Acari: Sarcoptiformes e Trombidiformes: Ácaros causadores de sarnas.

3.8 Arachnida: Acari: Ixodida: Carrapatos.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária:/ 0 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
Carga horária presencial	108 horas

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas teóricas expositivas presenciais. Poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. As aulas terão material gravado oficial que poderá ser disponibilizado posteriormente. Não serão permitidas gravações clandestinas.

2. **Estratégias metodológicas**
   Aulas teóricas:
   Expositivas, de aproximadamente 1 hora e 40 minutos. Esclarecimento de dúvidas e diálogo sobre o conteúdo e discussão sobre temáticas mais relevantes; Seminários.

Atividades avaliativas:
Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle);
Vídeos curtos sobre os tópicos referentes ao conteúdo obrigatório (disponibilizados no canal do professor na plataforma Youtube, sincronizados (e podendo ser acessados) no moodle).
Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade).

3. **Aulas práticas**
   As aulas práticas dessa disciplina terão caráter demonstrativo. Dessa forma, serão demonstrados os procedimentos laboratoriais, bem como a morfologia dos parasitos. Confecção da apostila didática.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, bem como serão postadas as notas das avaliações.
   Google Drive – onde serão hospedados alguns dos vídeos sobre o conteúdo e os seminários. Os vídeos serão sincronizados e poderão ser acessados pelo Moodle.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada mediante o comparecimento do estudante nas aulas e comprimento das atividades avaliativas da disciplina, no caso das horas complementares. Nesse último caso, será utilizada a ferramenta de controle de conclusão de atividades do Moodle, sendo contabilizada a frequência quando o sistema indicar o acesso do aluno.

6. **Suporte tecnológico**
   Computador ou tablet ou smartphone.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de

ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

9. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.

   Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento será realizado no laboratório de Doenças Parasitárias dos Animais, nas terças-feiras pela manhã.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: alexandre.tavela@ufsc.br
Monitores da disciplina: Essa disciplina contará com até 3 monitores voluntários que oferecerão suporte aos alunos em horários pré-estabelecidos e disponibilizados no sistema MONI.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações**

1- Questionários:
Serão realizadas três avaliações (questionários) **assíncronas, com 48 horas de disponibilização das atividades**, conforme a descrição abaixo:
Questionário 01 (Q1) – peso de 15%
Questionário 02 (Q2) – peso de 20%
Questionário 03 (Q3) – peso de 15%

2- Coleção Parasitológica:
Os estudantes deverão apresentar, em data definida no plano de ensino, uma caixa confeccionada em madeira e com tampa de vidro ou outro material transparente rígido uma coleção de parasitos. Serão consideradas completas as coleções que apresentarem, no mínimo, 5 gêneros de helmintos e mais 10 gêneros de artrópodes. É necessário descrever as informações completas sobre a etiologia (incluindo a

classificação taxonômica). **Avaliação em grupos de 4 a 5 pessoas.**
Coleção Parasitológica (CP) – peso de 25%

3- Avaliação Prática:
A avaliação prática será oral e presencial. Será questionado sobre: epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle das espécies de parasito apresentadas. **Avaliação em grupos de 4 a 5 pessoas.**
Avaliação Prática (Ap) – peso de 25%

A Média das Avaliações Parciais **(MAP)** será a soma das avaliações efetuadas:
MAP = *(Q1 x 0,15) + (Q2 x 0,20) + (Q3 x 0,15) + (CP X 0,25) + (AP x 0,25)*

- **Recuperação**
  O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

  A prova de recuperação (exame final - EF) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**
  A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

  A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

  NF = (AP + EF)/2

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que

envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Semana 01 11/03/2024 12/03/2024	Recepção Aula prática 01	**Acolhimento aos calouros. (2h/a)** **Apresentação do plano de ensino, do professor e alunos. Apresentação e orientação sobre as avaliações da disciplina. Introdução à Parasitologia I: conceitos básicos em parasitologia. (2h/a)**
Semana 02 18/03/2024 19/03/2024	Aula prática 02 Aula prática 03	Introdução à Parasitologia II: relação parasito x hospedeiro. Protozoários de interesse médico-veterinário: classificação e importância.
Semana 03 25/03/2024 26/03/2024	Aula prática 04 Aula prática 05	Protozoários ciliados e taxa ameboides: Ciliophora e Sarcodina. **(2h/a)** Diplomonadida e Trichomonadida. **(2h/a)**
Semana 04 01/04/2024 02/04/2024	Aula prática 06 Aula prática 07	Kinetoplastida: Trypanosomatidae. **(4h/a)**
Semana 05 08/04/2024 09/04/2024	Aula prática 08 Aula prática 09	Apicomplexa: Haemosporidida. **(2h/a)** Apicomplexa: Piroplasmida. **(2h/a)**
Semana 06 15/04/2024 16/04/2024 **16 a 18/04**	Aula prática 10 Aula prática 11 Avaliação	Apicomplexa: Eucoccidiorida I. **(2h/a)** Apicomplexa: Eucoccidiorida II. **(2h/a)** **Avaliação I: Protozoologia.**
Semana 07 22/04/2024 23/04/2024	Aula prática Aula prática	Discussão sobre a Avaliação I. **(2h/a)** Helmintos: classificação e importância. Platyhelminthes: Trematoda. **(2h/a)**
Semana 08 29/04/2024 30/04/2024	Aula prática Aula prática	Platyhelminthes: Cestoda I: Anoplocephalidae, Davaineidae e Dilepididae. **(2h/a)** Platyhelminthes: Cestoda II: Taeniidae, Hymenolepididae. **(2h/a)**
Semana 09 06/05/2024 07/05/2024	Aula prática Aula prática	Nematoda: Strongylida I. **(2h/a)** Nematoda: Strongylida II. **(2h/a)**
Semana 10		

13/05/2024 14/05/2024	Aula prática Aula prática	Nematoda: Ascaridida. **(2h/a)** Nematoda: Oxyurida e Rhabditida. **(2h/a)**
Semana 11 20/05/2024 21/05/2024 **21 a 23/05**	 Aula prática Aula prática **Avaliação**	 Nematoda: Spirurida e Enoplida. **(2h/a)** Filo Acanthocephala. **(2h/a)** **Avaliação II: Platyhelminthes, Nematoda e Acanthocephala.**
Semana 12 27/05/2024 28/05/2024	 Aula prática Aula prática	 Discussão sobre a Avaliação II. **(2h/a)** Artrópodes: classificação e importância. **(2h/a)**
Semana 13 03/06/2024 04/06/2024	 Aula prática Aula prática	 Insecta: Diptera I: Nematocera e Brachycera. **(2h/a)** Insecta: Diptera II: Cyclorrhapha. **(2h/a)**
Semana 14 10/06/2024 11/06/2024	 Aula prática Aula prática	 Insecta: Siphonaptera. **(2h/a)** Insecta: Phthiraptera. Insecta: Hemiptera. **(2h/a)**
Semana 15 17/06/2024 18/06/2024 **18 a 20/06**	 Aula prática Aula prática **Avaliação**	 Arachnida: Sarcoptiformes e Trombidiformes. **(2h/a)** Arachnida: Ixodida. **(2h/a)** **Avaliação III: Arthropoda**
Semana 16 24/06/2024 25/06/2024	 Aula prática Aula prática	Avaliação prática. Entrega da Coleção. **(2h/a)** Avaliação prática. Entrega da Coleção. **(2h/a)**
Semana 17 01/07/2024 02/07/2024	 Aula prática Aula prática	Avaliação prática. Entrega da Coleção. **(2h/a)** Avaliação prática. Entrega da Coleção. **(2h/a)**
Semana 18 08/07/2024 09/07/2024	Aula prática Aula prática	Segundas avaliações (caso necessário) e Exame final. **(4h/a)**

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação$_2$: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

FORTES, E. Parasitologia Veterinária. 4 ed. São Paulo: Ícone, 2017.
MONTEIRO, S. G. Parasitologia na Medicina Veterinária. 2 ed. São Paulo: Ed. Roca, 2018.
TAYLOR, M.A; COOP, R.L.; WALL, R.L. Parasitologia Veterinária. 4 ed. Rio de janeiro: Guanabara-Koogan, 2010. (47 exemplares)

Bibliografia complementar

BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. Invertebrados. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
COURA, J.R. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 2 ed. Rio de janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.
RIBEIRO-COSTA, C.R.; ROCHA, R.M. Invertebrados. Manual de Aulas Práticas. 2 ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006.

Bibliografia digital

Bases indexadoras de dados:
Periódicos CAPES: https://www.periodicos.capes.gov.br/
PubMed: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/
Scielo: https://scielo.org/
Leituras recomendadas:
Innes EA, Chalmers RM, Wells B, Pawlowic MC. A One Health Approach to Tackle Cryptosporidiosis. Trends Parasitol. 2020;36(3):290-303. doi: https://doi.org/10.1016/j.pt.2019.12.016
Duque-Correa MA, Maizels RM, Grencis RK, Berriman M. Organoids - New Models for Host-Helminth Interactions. Trends Parasitol. 2020;36(2):170-181. doi: https://doi.org/10.1016/j.pt.2019.10.013
Kraemer MUG, Reiner RC Jr, Bhatt S. Causal Inference in Spatial Mapping. Trends Parasitol. 2019;35(10):743-746. doi: https://doi.org/10.1016/j.pt.2019.06.005

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVELA
Data: 10/11/2023 15:10:58-0300
CPF: ***.393.846-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7862	Fisiologia Veterinária I	90h T – 03 P– 02 E– 00	**Teórica:** Segunda feira das 13:30 as 16:00h **Prática turma A:**Segunda feira das 16:20 as 18:00h **Prática turma B:**Quinta feira das 10:10 as 11:50h

Professores Responsáveis:
Marcos Henrique Barreta (Coordenador)
AngelaPatricia Medeiros Veiga (Colaboradora)
Luiz Ernani Henkes (Colaborador)
Vitor Braga Rissi (Colaborador)

II. REQUISITOS:

AGC7101 ou CBA7101 e CBA7834 e ABF7104 ou CBV7104 e ABF7601 ou ABF7860 ou CBV7601 e ABF7604

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Fisiologia dos sistemas: nervoso, muscular, circulatório, digestório, renal e respiratório das espéciesdomésticas. Estudo comparado das inter-relações existentes entre os diversos sistemas orgânicos. Órgãos especiais dos sentidos. Líquidos orgânicos. Termorregulação.

V. OBJETIVOS

1. Compreender o funcionamento e importância dos sistemas muscular, circulatório, digestório, urinário, nervoso, seus componentes estruturais, características, regulação e controle.
2. Desenvolver o raciocínio lógico para inter-relacionar a fisiologia destes sistemas com a clínica médica veterinária, estabelecendo as diferenças entre o que é normal e o patológico.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fisiologia do sistema nervoso
2. Órgãos especiais dos sentidos
3. Termorregulação
4. Fisiologia do sistema muscular
5. Fisiologia do sistema circulatório
6. Fisiologia do sistema respiratório
7. Fisiologia do sistema digestório
8. Líquidos orgânicos
9. Fisiologia do sistema renal

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 00 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas teóricas

O conteúdo programático teórico será desenvolvido através de aulas expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos visuais preparados em Power Point ou software similar. As aulas teóricasserão trabalhadas de modo presencial.

2. Aulas práticas

O conteúdo programático prático será desenvolvido através da discussão de casos clínicos, estudos dirigidos e apresentação de seminário. As aulas práticas serão trabalhadas de modo presencial.

3. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante ao comparecimento nas aulas presenciais.

4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- Os trabalhos e atividades deverão ser confeccionados pelos alunos ou pelo grupo de alunos pré-determinados na disciplina, sendo estes verificados quanto à sua originalidade com softwares antiplágio ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos seminários serão: clareza na exposição das ideias; objetividade; domínio do conteúdo (avaliado durante a apresentação e arguição do aluno); capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado e uso do tempo.
- Todos os materiais utilizados serão de uso exclusivo da disciplina, sendo proibida sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

O atendimento será realizado via Google Meet mediante agendamento prévio de data e horário com os professores da disciplina ou de modo presencial, na sala dos docentes, também mediante agendamento prévio de data e horário.

Monitor da disciplina:

O monitor estará disponível para tirar dúvidas no Chat via Moodle, ou através de plataformas virtuais, tais como Google Meet, mediante agendamento de horário. Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br/.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: A) Duas (02) provas individuais. B) Interpretação de três (03) casos clínicos em grupo. C) Apresentação de um (01) seminário em grupo. Em cada turma prática serão formados 5 grupos de alunos e os integrantes dos grupos serão escolhidos por sorteio realizado pelos professores da disciplina. Os integrantes de cada grupo trabalharão em conjunto o semestre todo para resolução dos casos clínicos e para apresentação do seminário. O tema do seminário que cada grupo irá apresentar também será sorteado pelos professores da disciplina. As notas dos seminários serão liberadas somente após a apresentação do último grupo.

As apresentações de seminários serão realizadas em grupo. Cada grupo receberá um artigo relacionado a um dos conteúdos trabalhados na disciplina que servirá como base para a preparação do seminário. A apresentação deste seminário será realizada em horário de aula prática e as datas de apresentação estão especificadas no cronograma da disciplina. O grupo terá de 50 a 70 minutos para fazer a apresentação e o tempo restante será utilizado para arguição pelos professores e colegas de turma.

A apresentação do seminário será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

1) Domínio e organização do conteúdo; Detalhamento dos eventos fisiológicos contidos no artigo; Arguição (Peso 8,00) – Esta avaliação será realizada durante a apresentação e arguição dos integrantes do grupo.

2) Qualidade da apresentação (Slides e apresentação oral); Postura, comunicabilidade, motivação e criatividade; Adequação ao tempo disponível (Peso 2,00).

- Cada prova individual terá peso 6,0. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas;
- Cada interpretação de caso clínico terá peso 2,0. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas;
- O peso do seminário será 2,0.
- Computo da média final = média das avaliações escritas (6,0) + média dos casos clínicos (2,0) + apresentação de seminário (2,0) = 10,0

O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação, seguindo a legislação vigente na UFSC. Nas avaliações de segunda chamada, as provas teóricas, interpretações dos casos clínicos e a apresentação do seminário serão

realizadas individualmente.
Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e que tenha frequência, de no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Recuperação:
Não haverá recuperação para a disciplina de Fisiologia Veterinária I, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Semana	Aula	Conteúdo	Data	Professor	CH
1	Teórica	Fisiologia do sistema nervoso	11/03/2024	Vitor	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema nervoso	11/03/2024	Vitor	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema nervoso	14/03/2024	Vitor	2
2	Teórica	Fisiologia do sistema nervoso	18/03/2024	Vitor	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema nervoso	18/03/2024	Vitor	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema nervoso	21/03/2024	Vitor	2
3	Teórica	Fisiologia do sistema nervoso e órgãos especiais dos sentidos	25/03/2024	Vitor	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema nervoso e órgãos especiais dos sentidos	25/03/2024	Vitor	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema nervoso e órgãos especiais dos sentidos	28/03/2024	Vitor	2
4	Teórica	Termorregulação	01/04/2024	Marcos	3
	Prática - A	Termorregulação	01/04/2024	Marcos	2
	Prática - B	Termorregulação	04/04/2024	Marcos	2
5	Teórica	Fisiologia do sistema muscular	08/04/2024	Luiz	3
	Prática - A	**Interpretação de caso clínico – 1 (Sistema Nervoso)**	08/04/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Interpretação de caso clínico – 1 (Sistema Nervoso)**	11/04/2024	Marcos	2
6	Teórica	Fisiologia do sistema circulatório	15/04/2024	Marcos	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema circulatório	15/04/2024	Marcos	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema circulatório	18/04/2024	Marcos	2
7	Teórica	Fisiologia do sistema circulatório	22/04/2024	Marcos	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema circulatório	22/04/2024	Marcos	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema circulatório	25/04/2024	Marcos	2
8	Teórica	Fisiologia do sistema circulatório	29/04/2024	Marcos	3
	Prática - A	**Seminário 1**	29/04/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Seminário 1**	02/05/2024	Marcos	2
9	**Teórica**	**1a Prova teórica**	06/05/2024	Marcos	3
	Prática - A	**Interpretação de caso clínico – 2 (Sistema Circulatório)**	06/05/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Interpretação de caso clínico – 2 (Sistema Circulatório)**	09/05/2024	Marcos	2
10	Teórica	Fisiologia do sistema respiratório	13/05/2024	Vitor	3

	Prática - A	Fisiologia do sistema respiratório	13/05/2024	Vitor	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema respiratório	16/05/2024	Vitor	2
11	Teórica	Fisiologia do sistema respiratório	20/05/2024	Vitor	3
	Prática - A	**Seminário 2**	20/05/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Seminário 2**	23/05/2024	Marcos	2
12	Teórica	Fisiologia do sistema digestório	27/05/2024	Luiz	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema digestório	27/05/2024	Marcos	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema digestório (Feriado)	30/05/2024	Marcos	2
13	Teórica	Fisiologia do sistema digestório	03/06/2024	Luiz	3
	Prática - A	**Seminário 3**	03/06/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Seminário 3**	06/06/2024	Marcos	2
14	Teórica	Fisiologia do sistema digestório	10/06/2024	Luiz	3
	Prática - A	**Seminário 4**	10/06/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Seminário 4**	13/06/2024	Marcos	2
15	Teórica	Fisiologia dos líquidos orgânicos	17/06/2024	Angela	3
	Prática - A	Fisiologia dos líquidos orgânicos	17/06/2024	Angela	2
	Prática - B	Fisiologia dos líquidos orgânicos	20/06/2024	Angela	2
16	Teórica	Fisiologia do sistema renal	24/06/2024	Angela	3
	Prática - A	Fisiologia do sistema renal	24/06/2024	Angela	2
	Prática - B	Fisiologia do sistema renal	27/06/2024	Angela	2
17	Teórica	Fisiologia do sistema renal	01/07/2024	Angela	3
	Prática - A	**Seminário 5**	01/07/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Seminário 5**	04/07/2024	Marcos	2
18	**Teórica**	**2a Prova teórica**	08/07/2024	Marcos	3
	Prática - A	**Interpretação de caso clínico – 3**	08/07/2024	Marcos	2
	Prática - B	**Interpretação de caso clínico – 3**	11/07/2024	Marcos	2
				Carga horária total	**90**

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

HALL, J. E.; GUYTON, A. C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. (20 exemplares)
KLEIN, B. G. C. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. (12 exemplares)
REECE, W. O. Dukes, **Fisiologia dos Animais Domésticos**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (12 exemplares)

Bibliografia complementar

FRANDSON, R. D. **Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (10 exemplares)
REECE, W. O. **Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos**. 3 ed. São Paulo: ROCA, 2008. (30 exemplares)

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5 ed. São Paulo: Santos, 2002. (15 exemplares)

Bibliografia digital

- Acervo da Biblioteca Universitária: https://portal.bu.ufsc.br/acervo/
SINGI, G.FISIOLOGIA DINÂMICA. Editora Atheneu. Assunto: Ciências da Saúde Ano 2001. Páginas 334. Edição 1ª Disponível em: http://www.lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/71
- Acervo do portal de periódicos da CAPES:http://www-periodicos-capes-gov-br.ez46.periodicos.capes.gov.br/
BLAISDELL, A. F. A Practical Physiology: A Text-Book for Higher Schools. EBooknumber 10453, 2003. Disponível em:http://www.gutenberg.org/files/10453/10453-h/10453-h.htm
FOSTER,M.Physiology. EBook number 53347, 2016. Disponível em: http://www.gutenberg.org/files/53347/53347-h/53347-h.htm
- Material disponibilizado aos alunos pelo professor via plataforma Moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

ICP-Edu

Documento assinado digitalmente

Marcos Henrique Barreta

Data: 06/11/2023 09:45:13-0300

CPF: ***.351.589-**

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Marcos Henrique Barreta

Coordenador da disciplina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7605	**Histologia Veterinária II**	72 horas/aula	Terça T: 10:10 (2) Quarta P: 08:20(2) A 10:10(2) B
		T 36 horas/aula	
		P 36 horas/aula	
		E 0 horas/aula	

Professor Responsável: Francielli Cordeiro Zimermann / Adriano Tony Ramos

II. REQUISITOS:

ABF7604

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estrutura microscópica e as correlações funcionais dos órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, tais como: sistemas tegumentar, nervoso, circulatório, linfático, respiratório, urinário, digestório, genital masculino, genital feminino, endócrino e sensorial.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral
Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento dos diferentes órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, servindo de embasamento para compreensão de disciplinas futuras como, fisiologia e patologia.

Objetivos Específicos:
* Apresentar as principais características da histologia dos órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos.
* Desenvolver raciocínio criativo no sentido de entender a inter-relação entre os tecidos básicos que compõem os órgãos e sistemas dos animais.
* Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Sistema tegumentar
2- Sistema nervoso
3- Sistema circulatório
4- Sistema linfático
5- Sistema respiratório
6- Sistema urinário
7- Sistema digestório
8- Sistema genital masculino
9- Sistema genital feminino
10- Sistema endócrino
11- Sistema sensorial

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	Carga horária: 0 h
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Serão realizadas:
   *Aulas expositivas em quadro e data show.
   *Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.
2. **Estratégias metodológicas**

Aplicação do conteúdo com reforço e momento de dúvidas durante a monitoria.

3. **Aulas práticas**

   *Aulas práticas com uso de lâminas histológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

   *Nas aulas práticas sugere-se que os alunos façam desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impresso o roteiro de cada aula prática, folhas de desenho e lápis de cor. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

   *É permitido uso de celulares/câmeras exclusivamente para registrar imagens das lâminas que poderão ser usadas para estudo posterior.

   *É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

   *O uso de jaleco é obrigatório.

   *Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**

   Será utilizado o Moodle UFSC

5. **Cômputo da frequência**

   Será contabilizada a presença em sala de aula e em atividades via Moodle, se necessário.

6. **Suporte tecnológico**

   Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aula práticas e teóricas para finalidade de aprendizado.

7. **Critérios de avaliação**

   A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas, duas provas práticas individuais (cada prova teórica valendo quatro pontos e cada prova prática valendo cinco pontos) e uma avaliação de seminários (valendo dois pontos). O somatório das notas das avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois que resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.

8. **Recuperação**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Atendimento extraclasse

Os horários de atendimento serão informados pelo professor no Moodle da disciplina, e será realizado na sala dos professores da disciplina.
Francielli Cordeiro Zimermann – segunda-feira das 10:10 as 11:50
Adriano Tony Ramos – terça feira das 10:10 as 11:50
Local: sala do professor
Contato docente: francielli.zimermann@ufsc.br; adriano.ramos@ufsc.br
Monitores da disciplina: haverá seleção no início do semestre e após a seleção de bolsistas serão disponibilizados os horários de atendimento.

Monitoria da disciplina
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br/

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Não haverá recuperação final na presente disciplina em virtude da mesma apresentar caráter prático e atividades de laboratório, conforme previsto no parágrafo 2o do Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais
Serão realizadas duas avaliações teóricas conforme a descrição abaixo:
Avaliação Teórica 1 (4,0) = AT1
Avaliação Prática 1 (5,0) = AP1
Avaliação Teórica 2(4,0) = AT2
Avaliação Prática 2 (5,0) = AP2
Seminários (2,0) = SEM

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será de acordo com o cálculo:

(AT1 + AP1 + AT2 + AP2 +SEM)/2

Recuperação
Não está previsto recuperação final para a disciplina pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final
Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Sem	Dia/Mês	Conteúdo	Procedimento	Carga horária
1	12/3	Sistema nervoso	Teórica	2
	13/3	Sistema nervoso	Prática	2
2	19/3	Olho	Teórica	2
	20/3	Olho	Prática	2
3	26/3	Orelha	Teórica	2
	27/3	Orelha	Prática	2
4	2/4	Sistema circulatório	Teórica	2
	3/4	Sistema circulatório	Prática	2
5	9/4	Sistema linfoide	Teórica	2
	10/4	Sistema linfoide	Prática	2
6	16/4	Sistema tegumentar	Teórica	2
	17/4	Sistema tegumentar	Prática	2
7	23/4	Sistema endócrino I	Teórica	2
	24/4	Sistema endócrino I e II	Prática	2

8	30/4	Sistema endócrino II	Teórica	2
	1/5	**FERIADO**	**Feriado**	0
9	7/5	Sistema respiratório	Teórica	2
	8/5	Sistema respiratório	Prática	2
10	14/5	**PROVA I TEÓRICA**	**Avaliação**	2
	15/5	**PROVA I PRÁTICA**	**Avaliação**	2
11	21/5	Sistema digestório I	Teórica	2
	22/5	Sistema digestório I	Prática	2
12	28/5	Sistema digestório II	Teórica	2
	29/5	Sistema digestório II	Prática	2
13	4/6	Sistema digestório III	Teórica	2
	5/6	Sistema digestório III	Prática	2
14	11/6	Sistema urinário - **vídeo - aula assíncrona**	**Feriado**	2
	12/6	Sistema urinário	Prática	2
15	18/6	Sistema reprodutor masculino	Teórica	2
	19/6	Sistema reprodutor masculino	Prática	2
16	25/6	Sistema reprodutor feminino	Teórica	2
	26/6	Sistema reprodutor feminino	Prática	2
17	2/7	**PROVA II TEÓRICA**	**Avaliação**	2
	3/7	**PROVA II PRÁTICA**	**Avaliação**	2
18	9/7	Seminários - teórica	Seminários	2
	10/7	Seminários - prática	Seminários	2
		Confecção seminários assíncrono ao longo do semestre	Seminários	2
		Total		**72**

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1) JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. (28 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
2) KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e Biologia Celular – Uma introdução a patologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
3) SAMUELSON, D. A. Tratado de histologia veterinária. Rio de Janeiro:

Elsevier, 2007. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia complementar

1) ALBERTS, B., et al. Biologia Molecular da Célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (20 exemplares
na biblioteca do Campus Curitibanos)
2) BACHA Jr., W. J.; BACHA, L. M. Atlas colorido de Histologia Veterinária. 2. ed. Roca, 2003. (04
exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
3) EURELL J. A.; FRAPIER, B. L. Histologia Veterinária de Dellmann. 6. ed. São Paulo: Manole, 2012.
(10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia digital

Links acessíveis gratuitamente na internet (acesso em 5/8/2020)
http://histology.medicine.umich.edu/ Lâminas de histologia
http://www.histologyguide.com/index.html Lâminas de histologia
https://web.duke.edu/histology/ Lâminas de histologia
http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html Imagens de patologia
https://www.pathology.med.umich.edu/slides/ Lâminas de patologia
https://www.pathpresenter.net/ Lâminas de patologia
http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page Lâminas de histologia e patologia
https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en Lâminas de histologia e patologia
https://histology.vet.ohio-state.edu/home Lâminas de histologia e patologia
http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi Imagens de patologia
https://secure.vet.cornell.edu/nst/ Imagens de patologia
http://www.histology-of-birds.com Lâminas de histologia de aves
https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/ Imagens de patologia

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta

será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Francielli Cordeiro Zimermann
Data: 06/11/2023 14:02:12-0300
CPF: ***.193.079-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. Francielli Cordeiro Zimermann

Documento assinado digitalmente
Adriano Tony Ramos
Data: 06/11/2023 15:42:22-0300
CPF: ***.834.359-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Dr. Adriano Tony Ramos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7314	Estatística Básica	72 H (4 créditos) T: 36 H (2 créditos) P: 36 H (2 créditos) E: 0 H (0 crédito)	4ª feira – Aulas Práticas Turma B 15:10 às 17:00 Turma A 17:10 às 18:50 6ª feira – Aulas Teóricas Turmas A e B 15:10 às 17:00
Professor Responsável: Heloisa Maria de Oliveira			

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 – Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Análise estatística na área de ciências agrárias. Estatística descritiva: organização, resumo e apresentação de dados estatísticos. Técnicas de amostragem. Noções de probabilidade. Inferência estatística. Tabelas de contingência. A informática na Estatística.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Capacitar o estudante na formação básica do uso da ferramenta Estatística e no emprego correto da metodologia de coleta, análise e interpretação a partir de dados estatísticos, coletados em plantas, animais e/ou humanos com o uso de programas estatísticos em computador.

Objetivos Específicos:
1. Compreender e aplicar os métodos da Estatística para a resolução de problemas vinculados a área de Ciências Rurais;
2. Capacitar o estudante a coletar, organizar, analisar e interpretar dados estatísticos;
3. Capacitar o estudante a utilizar programas estatísticos ou planilhas eletrônicas para a tabulação e análise de dados.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação da disciplina, Introdução, Conceitos básicos e Definições. Amostra e População. Tipos de variáveis e importância da pesquisa experimental. Amostragem; Tabelas de distribuição de frequência: tipos; amplitude e número de classes. Representação gráfica. Estatística descritiva: Distribuição de frequências, Medidas de tendência central (média aritmética, mediana e moda); Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio padrão, coeficiente de variação. Erro padrão da média; principais diferenças entre dados isolados e dados agrupados; Distribuições teóricas de probabilidade para variáveis discretas e contínuas; Inferência Estatística. Testes de hipótese; Testes paramétricos e não-paramétricos; Utilização de Programas de computador - Tipos de análises, formatação dos dados, principais comandos e registros de saída.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 0h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico.** São apresentados os conceitos teóricos e práticos com a utilização de slides e discussões sobre a construção do raciocínio estatístico. As atividades práticas são desenvolvidas no laboratório de informática com a utilização do programa estatístico R (gratuito) e a calculadora científica, após a apresentação das aulas teóricas dos conteúdos programáticos.

2. Estratégias metodológicas

Aulas: As aulas são expositivas e dialogadas com a utilização de slides, compartilhamento de tela para ter a interação com os alunos na resolução e/ou explicação de possíveis dúvidas e a resolução de exemplos práticos com o Software R e calculadora científica.

Cômputo da frequência: Será calculada mediante as presenças em sala de aula. As frequências podem ser verificadas e acompanhadas no Moodle da disciplina.

3. Aulas práticas

As aulas práticas são desenvolvidas, após a apresentação conceitos dos conteúdos teóricos, com o Software R e calculadora científica.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle – local onde são disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, atividades avaliativas e as notas das avaliações.
Software R – utilizado para realizar as análises estatísticas das aulas práticas.

5. Suporte tecnológico

Computador.

6. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino.

Os trabalhos deverão ser confeccionados seguindo as normas da ABNT e serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pela professora, ficando submetido à legislação vigente da UFSC em caso de constatação de irregularidades. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional. Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo da disciplina, sendo proibida sua reprodução ou disponibilização para terceiros. Não é permitida qualquer reprodução da aula, seja de áudio ou vídeo, sem a autorização.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Os atendimentos serão realizados na sala da professora.
Atendimento da professora:
4ª feira 14:00 às 15:00 e durante o final das aulas.
Monitores da disciplina: Horário será divulgado após o processo seletivo do Edital.
Todos os horários de atendimentos estarão disponíveis no Moodle da disciplina.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: heloisa.m.oliveira@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O conteúdo programático será dividido em 3 Módulos:

- Módulo 1: Estatística Descritiva;
- Módulo 2: Probabilidade; e
- Módulo 3: Inferência Estatística.

Atividades avaliativas. Serão realizadas duas atividades avaliativas individuais abrangendo o conteúdo ministrado (acumulativo).

Atividades práticas. Serão realizadas quatro atividades avaliativas individuais no laboratório abrangendo o conteúdo prático e com consulta dos materiais disponíveis em aula, bem como anotações realizadas pelo aluno. Os alunos serão avisados com o prazo de no mínimo uma semana de antecedência sobre qual ou quais conteúdos serão avaliados. As atividades práticas são realizadas e entregues no final das aulas. A nota final das atividades práticas será a média da pontuação de cada atividade realizada.

Cálculo para a média final:
A média final da disciplina será: Média final = 20%P1+30%P2+30%P3+20%PR, onde P1, P2 e P3 são as notas das atividades avaliativas individuais e PR é a nota média das atividades práticas no laboratório de informática.

Segunda Chamada: A segunda chamada para as atividades avaliativas perdidas poderá ser realizada após a justificativa do aluno, seguindo os trâmites e normas da legislação vigente da UFSC.

Determinação da presença em aula: A presença será registrada no Moodle da disciplina pela professora. Desta forma, o cálculo da frequência será realizado pelo sistema de chamadas do Moodle. Portanto, o aluno deve acompanhar sua presença no Moodle.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75% das

atividades da disciplina. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2o art. 69, Res. 017/Cun/97).

Recuperação: A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	13/03/2024	Apresentação e instalação do Programa R. Introdução dos principais comandos para o desenvolvimento das aulas práticas.
Aula 2	15/03/2024	Apresentação do plano de ensino. Importância da Estatística Básica. Amostra e população. Tipos de variáveis. Tipos de amostragem. Coleta e organização dos dados.
Aula 3	20/03/2024	Leitura de arquivo de dados no R e utilização de algumas funções básicas.
Aula 4	22/03/2024	Teoria e exemplo - Tipos de amostragem. Coleta e organização dos dados. Estatística descritiva para dados não agrupados.
Aula 5	27/03/2024	Estatística descritiva para dados não agrupados no R. Teoria e exemplo - Tabelas de distribuição de frequência para variáveis discretas, contínuas e nominais e estatística para dados agrupados.
Aula 6	**28/03/2024 – 30/03/2024 (Feriado 29/03/2024)**	**Material extra de leitura sobre amostragem – Reposição de aula.**
Aula 7	03/04/2024	Tabelas de distribuição de frequência para variáveis discretas, contínuas e nominais e estatística para dados agrupados no R.
Aula 8	05/04/2024	Teoria e exemplo - Representação gráfica para os tipos de variáveis.
Aula 9	10/04/2024	Representação gráfica para os tipos de variáveis no R. Noções Básicas de probabilidade. Independência.
Aula 10	12/04/2024	Probabilidade condicional e Teorema de Bayes
	17/04/2024	**Atividade prática 1**

Aula 11		
Aula 12	19/04/2024	Teoria e exemplo - Distribuição Binomial e Distribuição de Poisson.
Aula 13	24/04/2024	Distribuição Binomial e Distribuição de Poisson no R.
Aula 14	**26/04/2024**	**Avaliação I**
Aula 15	03/05/2024	Teoria e exemplo – Distribuição contínua.
Aula 16	**04/05/2024 (Feriado 01/05/2024)**	**Lista de Exercícios – Reposição de aula.**
Aula 17	08/05/2024	Distribuição contínua no R.
Aula 18	10/05/2024	Introdução à Inferência Estatística. Estimadores.
Aula 19	15/05/2024	Intervalo de confiança para média de uma população com variância (conhecida e desconhecida)
Aula 20	17/05/2024	Intervalo de confiança para proporção
Aula 21	**22/05/2024**	**Atividade prática 2**
Aula 22	**24/05/2024**	**Avaliação II**
Aula 23	29/05/2024	Teoria e exemplo - Introdução de Teste de hipótese para uma média com variância conhecida e variância desconhecida
Aula 24	**29/05/2024 (Feriado 31/05/2024)**	**Lista de exercícios - Reposição de aula**
Aula 25	05/06/2024	Teste de hipótese para uma média com variância conhecida e variância desconhecida no R.
Aula 26	07/06/2024	Resolução de exercícios
Aula 27	**12/06/2024**	**Atividade prática 3**
Aula 28	14/06/2024	Teoria e exemplo - Teste de hipótese para proporção
Aula 29	19/06/2024	Teste de hipótese para proporção no R
Aula 30	21/06/2024	Teoria e exemplo - Teste para comparar as médias de duas populações
Aula 31	26/06/2024	Teste de hipótese para proporção e teste para comparar as médias de duas populações no R.
Aula 32	28/06/2024	Resolução de exercícios de testes de hipóteses.
Aula 33	**03/07/2024**	**Atividade prática 4.**
Aula 34	**05/07/2024**	**Avaliação III**
Aula 35	01/07/2024	Análise não paramétrica
Aula 36	**12/07/2024**	**Recuperação**

Observações:
1) Devido à complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
2) Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRADE, D.F. & OGLIARI, P.J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas – com noções de experimentação. 2a Ed. Revisada e Ampliada. Florianópolis: Editora UFSC. 470p, 2010.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 5a Ed. São Paulo: Saraiva, 321p, 2004.
MORETTIN, L.G. Estatística Básica: Probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 375p, 2010.
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 10a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 726p, 2008.

Bibliografia complementar

BARBETTA, P.A. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. 4a Ed. Florianópolis: Editora UFSC, 838p, 2001.
BEIGUELMAN, B. Curso Prático de Bioestatística, 5a Ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 274p, 2002.
MORETTIN, L.G. Estatística básica: Probabilidade. 7a Ed. São Paulo: Makron Books, 210p, 1999.
SOKAL, R.R.& ROHLF, F.J. Biometry, 3a Ed. San Francisco: Freeman and Company, 776p, 1995.
SPIEGEL, M. R. Estatística. 3a Ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 660p, 2009.

Bibliografia digital

O conteúdo da disciplina será redigido pela professora e disponibilizado previamente no Moodle da disciplina. Respeitando os direitos autorais das obras.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
HELOISA MARIA DE OLIVEIRA
Data: 01/11/2023 09:17:28-0300
CPF: ***.615.618-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa Heloisa Maria de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CBA7834	Biologia Celular	72H **T** 36H **P** 36H **E** 0	**Aulas Teóricas:** 3ª feira: 01552A/01552B = 13:30 – 15:10h **Aulas Práticas:** 3ª feira: 01552A = 15:10 -16:50h 01552B = 17:10 -18:50h

Professoras Responsáveis: Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro e Viviane Glaser

II. REQUISITOS:

Sem pré-requisitos

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Métodos de estudo em biologia celular. A Teoria Celular. Organização da célula procariota e eucariota animal e vegetal. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, de seus revestimentos e de seus compartimentos e componentes subcelulares. Integração morfofuncional dos componentes celulares. Divisão celular. Processos de morte celular. Diferenciação e sinalização celular. Aplicação da bioinformática para estudo da célula.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Proporcionar aos estudantes a compreensão dos conceitos e fundamentos básicos da Biologia Celular no que se refere às funções desempenhadas pelos seres vivos no meio ambiente.

Objetivos Específicos

O estudante deverá ser capaz de compreender a estrutura geral das células procarióticas e eucarióticas, além da organização molecular, estrutural e funcional dos diferentes compartimentos intracelulares das células vegetais e animais, bem como a interação metabólica entre eles. O estudante deverá ser ainda capaz de compreender os processos envolvidos na divisão celular. Isto deve permitir ao estudante inter-relacionar causa e efeito nos processos naturais e biológicos; compreender e interpretar impactos ao desenvolvimento científico e biotecnológico na sociedade e no meio ambiente; interagir e comunicar-se adequadamente em equipes multiprofissionais e com a comunidade; diagnosticar (observar, sistematizar, analisar e avaliar) e problematizar questões inerentes às Ciências Biológicas, além de buscar o conhecimento de forma autônoma.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos de estudo da célula: microscopia de luz de campo claro; microscopia de luz de fluorescência; microscopia eletrônica de transmissão, microscopia eletrônica de varredura. Métodos de coloração e técnicas citoquímicas.
2. Níveis de organização em Biologia; limites e dimensões em biologia celular; Diversidade celular.
3. Componentes químicos da célula: água e macromoléculas biológicas: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
4. Origem e evolução da célula; Organização das células procarióticas e eucarióticas;
5. Membranas celulares: composição química, organização molecular e ultraestrutura
6. Mecanismos de transporte através da membrana: transporte passivo e transporte ativo.
7. Diferenciação celular
8. Matriz extracelular e adesão celular.
9. Sinalização celular.
10. Citoesqueleto: organização molecular e funções dos filamentos de actina, microtúbulos e filamentos intermediários.
11. Armazenamento da informação genética: núcleo interfásico. Aspectos bioquímicos e ultraestrutura do envoltório nuclear e cromatina. Condensação da cromatina.
12. Transcrição e tradução
13. Divisão celular: mitose e meiose
14. Transformação de energia na célula: mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos.
15. Síntese celular: ribossomos, retículo endoplasmático liso (REL), retículo endoplasmático rugoso (RER) e aparelho de Golgi. Mecanismos de endereçamento de

proteínas entre os compartimentos celulares.
16. Endocitose e Digestão intracelular: ultraestrutura, composição química e aspectos funcionais dos lisossomos.
17. Morte celular (necrose e apoptose).
18. Bioinformática e suas aplicações em Biologia Celular.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 00**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente por meio de duas aulas teóricas expositivas-dialogadas com o auxílio de recursos visuais, e duas aulas práticas em laboratório (Laboratório de Biologia Celular), buscando incluir exemplos atuais relacionados ao cotidiano dos estudantes. Pode conter atividades dirigidas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento extraclasse: caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala, nos seguintes horários:
Profª Patrícia Pierre: 4ª feira: 13:30-15:10 h
Profª Viviane Glaser: 3ª feira, 8:20 – 10:00h

Além disso, haverá um monitor disponível em horários específicos.
https://moni.sistemas.ufsc.br/

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail:
Profª Patrícia Pierre: patricia.pierre@ufsc.br
Profª Viviane Glaser: v.glaser@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: A) Três avaliações escritas individuais. B) Avaliação da apostila de aulas práticas. C) Trabalhos. As aulas práticas serão realizadas no laboratório de Biologia Celular (CBS1 109). Não será permitida a entrada de alunos sem jaleco e sem a apostila de aulas práticas. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:
Média final= [ATI (peso 2,5) + ATII (peso 2,0) + ATIII (peso 2,5) + Apostila (peso 2,0) e T (peso 1)]
*ATI, ATII e ATIII: Avaliações teóricas I, II e III.
*T: Trabalhos (Matriz Extracelular e Adesões celulares, e Atividade sobre o tema Diferenciação celular)

O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
Observação: O aluno que utilizar de métodos ilícitos (cola) terá atribuída à sua avaliação nota zero.

Segunda chamada: As provas de segunda chamada poderão ser realizadas após justificativa de acordo com a legislação vigente da UFSC. A segunda oportunidade para avaliação será realizada ao final do semestre letivo, na data prevista no cronograma abaixo, sendo independente da avaliação que o estudante perdeu.

Prova substitutiva: Ao final do semestre letivo (de acordo com a data prevista no cronograma abaixo), o aluno poderá realizar uma prova substitutiva, que substituirá a nota de uma das provas realizadas anteriormente, à escolha do aluno. Mesmo se a nota obtida nesta prova for menor do que a da prova anterior permanecerá a nota da prova substitutiva, sendo o aluno que optar por fazer esta prova ciente deste fato, através da assinatura de um termo de ciência. Em caso de falta em uma das avaliações por motivo justificado, o acadêmico não poderá requerer a prova substitutiva em vez da avaliação de segunda chamada. Em casos onde a avaliação do aluno foi zerada devido à utilização de métodos ilícitos (cola), o acadêmico não poderá requerer a prova substitutiva desta avaliação.

Recuperação: Não haverá recuperação final devido ao caráter prático da disciplina.

Cômputo da frequência: A frequência será computada através de chamada presencial.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.
Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação

ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/Procedimento metodológico	CONTEÚDO AULA
SEMANA 1	27/08 Aula Teórica	Apresentação da disciplina e do plano de ensino
	27/08 Aula Prática	Aula prática: Partes e utilização do microscópio de luz
SEMANA 2	03/09 Aula Teórica	Métodos de estudo da célula
	03/09 Aula Prática	Aula prática: Exercícios Métodos de estudo da célula
SEMANA 3	10/09 Aula Teórica	Células procarióticas e eucarióticas animais e vegetais/origem e evolução das células
	10/09 Aula Prática	Aula prática: Observação microscópica de células procarióticas e eucarióticas
SEMANA 4	17/09 Aula Teórica	Membranas celulares: composição química, ultraestrutura e mecanismos de transporte
	17/09 Aula Prática	Aula prática: Membrana plasmática e transporte através da membrana. Atlas de micrografias eletrônicas: membrana plasmática.
SEMANA 5	24/09 Aula Teórica	**1ª AVALIAÇÃO TEÓRICA**
	24/09 Aula Prática	Atividade extraclasse – Questionário componentes químicos celulares (Moodle)
SEMANA 6	01/10 Aula Teórica e Prática	**SEMANA ACADÊMICA**
SEMANA 7	08/10 Aula Teórica	Núcleo interfásico e organização dos cromossomos.
	08/10 Aula Prática	Aula prática: Extração de ácidos nucleicos. Visualização de lâminas permanentes: núcleo e nucléolo. Atlas de micrografias eletrônicas.
SEMANA 8	15/10 Aula Teórica	Transcrição e Tradução
	15/10 Aula Prática	Aula prática: Exercícios Transcrição e Tradução.
SEMANA 9	22/10 Aula Teórica	Síntese e digestão intracelular: RER, Golgi e lisossomos
	22/10 Aula Prática	Aula prática: Identificação do aparelho de Golgi em microscopia de luz. Atlas de micrografias

		eletrônicas: RE e Golgi.
SEMANA 10	29/10 Aula Teórica	Morte celular: apoptose e necrose
	29/10 Aula Prática	Aula prática: Morte celular
SEMANA 11	05/11 Aula Teórica	**2ª AVALIAÇÃO TEÓRICA**
	05/11 Aula Prática	Trabalho sobre o tema “Matriz extracelular”
SEMANA 12	12/11 Aula Teórica	Citoesqueleto
	12/11 Aula Prática	Aula prática: Modelos didáticos dos filamentos do citoesqueleto com massa de modelar
SEMANA 13	19/11 Aula Teórica	Transformação de energia na célula-mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos
	19/11 Aula Prática	Aula prática: Observação de cloroplastos. Atlas de micrografias eletrônicas: ultraestrutura das mitocôndrias e cloroplastos
SEMANA 14	26/11 Aula Teórica	Sinalização celular
	26/11 Aula Prática	Aula prática: Sinalização celular **ENTREGA DAS APOSTILAS**
SEMANA 15	03/12 Aula Teórica	Divisão celular: mitose e meiose
	03/12 Aula Prática	Aula prática: Mitose e meiose **PRAZO PARA ENVIO DOS VÍDEOS SOBRE DIFERENCIAÇÃO CELULAR**
SEMANA 16	10/12 Aula Teórica	**3ª AVALIAÇÃO TEÓRICA**
	10/12 Aula Prática	Atividade extraclasse – Diferenciação celular (Moodle)
SEMANA 17	17/12 Aula Teórica	**AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA**
	17/12 Aula Prática	**AVALIAÇÃO 2ª CHAMADA**

Observações:
1 – Considerando a redução de 18 para 17 semanas, a compensação será realizada através da visualização prévia de vídeos sobre o tema “Geração de energia nas células”, que ficará disponível de 05/11 a 18/11, e entrega de atividade sobre o tema.
2 - Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado, em comum acordo com os estudantes.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.
DE ROBERTIS, E.; HIB, J. Bases da Biologia celular e molecular. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 389p.
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e molecular. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 364p.

Bibliografia complementar

CARVALHO, H.F.; COLLARES-BUZATO, C.B. Células: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Manole. 2005. 450p.
CARVALHO, H.F. & RECCO-PIMENTEL, S.M. A célula. 3 ed. São Paulo: Manole, 2013. 590p.
COOPER, G.M.; HAUSMAN, R.E. A célula: uma abordagem molecular. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED. 2007. 716p.
DARNELL, J.E.; LODISH, H.; Molecular Cell Biology. 6th. Ed. New York: Freeman, 2007. 1150p.
LODISH, H.; BERK, A.; ZIPURSKY, S.L.; MATSUDAIRA, P.; BALTIMORE, D.; DARNELL, J. Biologia celular e molecular. 7 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014. 1210p.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação:O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Patricia Maria Oliveira Pierre Castro
Data: 16/07/2024 12:43:19-0300
CPF: ***.986.016-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof.ª Dra. Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro

Documento assinado digitalmente
Viviane Glaser
Data: 16/07/2024 10:07:16-0300
CPF: ***.715.429-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof.ª Dra. Viviane Glaser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-

PLANO DE ENSINO 2024.2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7202	**Conceitos em Saúde Única**	18 **T 18h** **P 0** **E 0**	Terça-feira 8:20 - 9:10
Professora Responsável: Maria Conceição de Oliveira			

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Saúde Única. O processo saúde-doença na perspectiva da Saúde Única. O equilíbrio na relação entre humanos, animais e ambiente. Responsabilidade Ambiental, conservação, biodiversidade, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais
Capacitar o estudante à completa promoção de saúde, partindo da garantia e manutenção de ambientes saudáveis a todas as espécies.

Objetivos específicos
Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças de interesse na saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; avaliar grau de bem-estar animal a partir de indicadores comportamentais e fisiológicos e de protocolos específicos, bem com planejar e executar estratégias para a melhoria do bem estar animal visando a utilização de animais para os diferentes fins, com ênfase na bioética; exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; conhecer métodos de busca da informação, técnicas de investigação e elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados; assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos nacional e internacional, considerando aspectos da inovação; avaliar e responder com senso crítico as informações que são oferecidas durante seu processo de formação e no exercício profissional.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Visão Geral Saúde Única**
    a. Saúde e Saúde Única
    b. Políticas públicas de Saúde
    c. Saúde de ecossistemas
    d. Papel da agricultura/pecuária/ocupação humana na saúde única.
    e. Organização Mundial da Saúde, Organização para Alimentação e Agricultura, Programa Ambiental da ONU e a Organização Mundial para a Saúde Animal.

f. Bem estar social e econômico
g. Processo saúde-doença
h. A indissociabilidade das saúdes humana, animal e ambiental
i. Conceitos de Surtos, Epidemias, Pandemias, Sindemias e Zoonoses

2. Nutrição *e Alimentação* de Animais humanos e não humanos

j. segurança alimentar e nutricional
k. agrotóxicos para plantas e animais
l. transgenia na alimentação animal e humana
m. resíduos em alimentos de origem vegetal e animal

3. Saúde Única: um enfoque integral para abordar as ameaças à saúde na interface homem-animal-ambiente

n. colaboração entre os setores de saúde pública, saúde animal, produção agrícola e meio ambiente
o. atributos da Abordagem da Saúde de Ecossistemas
p. desmatamento, extinção de espécies nativas e uso da água
q. saneamento básico e dejetos de animais
r. poluição do ar, da água e do solo
s. antibióticos, antiparasitários, inseticidas e resistência biológica

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
Não há previsão de carga horária de extensão na disciplina	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas expositivas-dialogadas com base em referências próximas e diretas do cotidiano dos acadêmicos.

2. **Estratégias metodológicas**
   Serão realizadas atividades que estimulem o protagonismo e o aprendizado ativo dos alunos. As aulas serão de forma dialogada, utilizando recursos audiovisuais, tecnológicos ou não, com foco no desenvolvimento do raciocínio técnico pelos próprios estudantes. Serão realizados seminários, trabalhos em grupos, entre outros.

3. **Aulas práticas**
   Não tem.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**
   Moodle.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada pela frequência nas aulas presenciais e pela realização das atividades propostas.

6. **Suporte tecnológico**
   Projetor audiovisual, quadro branco, atividades presenciais.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Segunda-feira 13:30-15:10 cedup

Monitores: não há

Contato docente:conceicao.oliveira@ufsc.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por meio de apresentação de seminários, todos relacionados ao conteúdo programático. Em caso de necessidade de recuperação, a nota final será a média aritmética da recuperação com o desempenho do semestre, de acordo com Resolução nº 17/CUN/97.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

1	27/08	Apresentação da Disciplina
2	03/09	Conceitos básicos
3	10/09	A indissociabilidade das saúdes humana, animal e ambiental
4	17/09	Introdução às políticas públicas
5	24/09	Introdução à saúde de ecossistemas
6	01/10	Atividade Remota: Papel da agricultura, pecuária e ocupação humana na saúde única
7	08/10	Organização Mundial da Saúde, Organização para Alimentação e Agricultura, Programa Ambiental da ONU e a Organização Mundial para a Saúde Animal
8	15/10	Bem estar de Animais humanos, não-humanos, bem estar social e econômico
9	19/10	Atividade remota: Processo saúde-doença
10	22/10	Nutrição e Alimentação de Animais humanos e não humanos
11	29/10	Segurança alimentar e nutricional
12	05/11	Saúde Ambiental e Ecossistêmica: Desmatamento, extinção de espécies nativas, uso da água e da terra, Agrotóxicos, transgenia, impactos e resíduos
13	12/11	Surtos, Epidemias, Pandemias, Sindemias e Zoonoses
14	19/11	Antibióticos, antiparasitários, inseticidas e resistência Biológica
15	26/11	Atividade Remota: preparação dos seminários
16	03/12	Seminário
17	10/12	Seminário

18	17/12	Recuperação

Observação:
*O conteúdo programático é dinâmico e se adequa ao período letivo sem necessidade de reposição devido a feriados e dias não letivos.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BAETA, F. C.; SOUZA, C. F. **Ambiência em Edificações Rurais - conforto animal**. Editora UFV, 2010.

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. **Comportamento e Bem-Estar de Animais Domésticos**. 4 ed. Barueri: Manole, 2010.

LOBO, P.M. et al. **Saúde única: uma visão sistêmica** [livro eletrônico]. Editora Alta Performance, 2021. (eletrônico – acesso livre em https://www.researchgate.net/publication/350922309_Livro_Saude_Unica_uma_visao_sistemica_ISBN_978-65-994571-1-1_e-Book?isFromSharing=1)

Bibliografia complementar

Albernaz-Gonçalves, R., G. Olmos, and M.J. Hötzel, Exploring Farmers' Reasons for Antibiotic Use and Misuse in Pig Farms in Brazil. **Antibiotics**, 2021. 10(3): p. 331

ALCOCK, J. **Comportamento animal:** uma abordagem evolutiva. 9 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011

BESSA, E.; ARNT, A. M. **Comportamento animal: teoria e prática pedagógica**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

DEL-CLARO, K. **Introdução à ecologia comportamental**: **um manual para o estudo do comportamento animal**. 1 ed. Rio de Janeiro: Technical Books, 2010. (5 exemplares)

FRASER, D. **Understanding Animal Welfare**: **The Science in its Cultural Context** (UFAW Animal Welfare). New York: Wiley-Blackwell, 2008.

Oliveira, D. C. Alimentação, agronegócio e pandemia: um debate para o tempo presente. Resenha do Livro: Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciências. Wallace R. São Paulo: Editora Elefante; 2020. 608 p. ISBN: 978-65-87235-05-9. **Cadernos de Saúde Pública**. 2020; 36(11):e00291620 Doi: 10.1590/0102-311X00291620 http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static//arquivo/1678-4464-csp-36-11-e00291620.pdf Acessado em: 8 de novembro de 2022

TEIXEIRA, C.P. **Comportamento Animal. Uma Introdução aos Métodos e à Ecologia Comportamental**. Curitiba: Appris, 2018.

WALLACE, R. **Pandemia e Agronegócio**: **Doenças infecciosas, Capitalismo e Ciência**. 1 Ed. Editora Elefante. 605p.

Bibliografia digital

LOBO, P.M. et al. **Saúde única: uma visão sistêmica** [livro eletrônico]. Editora Alta Performance, 2021. (eletrônico – acesso livre em https://www.researchgate.net/publication/350922309_Livro_Saude_Unica_uma_visao_sistemica_ISBN_978-65-994571-1-1_e-Book?isFromSharing=1)

QUEISSADA, D.D.; PACHECO, F.K. (orgs). **Fundamentos de saúde única**. Paripiranga, BA: AGES, 2021. 55 p.:il. ISBN 978-65-996353-1-1 disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/17578/1/Fundamentos%20de%20Sa%C3%BAde%20%C3%9Anica%20-%20Queissada%20e%20Pacheco.pdf

Deforestation and emerging diseases - Bulletin of the Atomic Scientists (http://thebulletin.org/deforestation-and-emerging-diseases)

The One Health solution - Bulletin of the Atomic Scientists (https://thebulletin.org/2012/09/the-one-health-solution/)

Spillover: Animal Infections and the Next Human Pandemic: Quammen, David: 9780393346619: Amazon.com

Commentary on: The SARS, MERS and novel coronavirus (COVID-19) epidemics, the newest and biggest global health threats: what lessons have we learned? A One Health approach to coronaviruses - PMC

A History of Public Health - George Rosen

LINKS:

AVMA One Health website: https://www.avma.org/KB/Resources/Reference/Pages/One-Health94.aspx

CDC History of One Health website: https://www.cdc.gov/onehealth/basics/history/index.html

CDC One Health website https://www.cdc.gov/onehealth/index.html

FDA: https://www.fda.gov/animal-veterinary/animal-health-literacy/one-health-its-all-us

One Health Commission: https://www.onehealthcommission.org/

One Health Initiative: http://www.onehealthinitiative.com/

One Health Platform: https://www.onehealthplatform.com/

UC Davis School of Veterinary Medicine. One Health Institute: https://ohi.vetmed.ucdavis.edu/programs-projects/predict-project

USDA One Health website: https://www.usda.gov/topics/animals/one-health

WHO One Health website: https://www.who.int/features/qa/one-health/en/

World Organization for Animal Health One Health website: https://www.oie.int/en/for-the-media/onehealth/

WHO Epidemiology: https://www.who.int/topics/epidemiology/en/

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital da docente

Documento assinado digitalmente
Maria Conceicao de Oliveira
Data: 01/08/2024 12:08:55-0300
CPF: ***.874.640-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

PLANO DE ENSINO 2024/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7201	Introdução à Medicina Veterinária	18h	Segunda-feira 15:10-16:00
		T 18	
		P 00	
		E 00	

Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira

II. REQUISITOS:

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

A medicina veterinária, suas áreas de conhecimento, ensino e escolas. Áreas de formação da medicina veterinária. Conhecimentos sobre a atividade médica veterinária no estado e no país.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

- Apresentar a profissão da Medicina Veterinária contemplando os diversos aspectos e nuances que permeiam tanto a atuação, os preceitos éticos e a responsabilidade social inerente ao médico veterinário.

Objetivos específicos

- Conhecer o histórico da Medicina Veterinária e suas áreas de atuação.

- Entender os processos e trâmites no contexto da Universidade.
- Compreender o papel do Médico Veterinário nas diferentes áreas de atuação.
- Conhecer sobre os campos de trabalho e atividade no estado de Santa Catarina e no Brasil.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. A Medicina Veterinária

1.1 História da Medicina Veterinária.
1.2 Medicina Veterinária em Santa Catarina e no Brasil.
1.3 O Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFSC.
1.4 O Ensino sobre Medicina Veterinária.

II. Ambiente Universitário

2.1 Introdução aos Sistemas e Processos da Universidade.
2.2 Resoluções e Legislação de Interesse Discente.
2.3 Debate com representantes do Centro Acadêmico e Formandos do Curso.

III. Áreas de Atuação do Médico Veterinário

3.1 Introdução às áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade.
3.2 Atividade do Médico Veterinário na Clínica de Grandes Animais.
3.3 Atividade do Médico Veterinário na Clínica de Pequenos Animais.
3.4 Atividade do Médico Veterinário na Reprodução Animal e na Pesquisa.
3.5 Atividade do Médico Veterinário Patologista e Patologista Clínico.
3.6 Atividade do Médico Veterinário na Inspeção de Produtos de Origem Animal.
3.7 Atividade do Médico Veterinário na Experimentação Animal e Bem-Estar.
3.8 Atividade do Médico Veterinário na Produção Animal e Melhoramento Genético. 3.9 Atividade do Médico Veterinário na Pesquisa e Geração de Produtos Tecnológicos.
3.10 Atividade do Médico Veterinário Autônomo, prestador de serviços.
3.11 Atividade do Médico Veterinário em Empresas Privadas.
3.12 Atividade do Médico Veterinário na Defesa Sanitária Animal.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 00h**
Não está prevista a curricularização da extensão na disciplina.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos

2. **Estratégias metodológicas**
   Aulas expositivas e dialogadas;
   Apresentação de seminários.
   Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;
   Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);
   Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
   Entrega de trabalhos escritos.

3. **Aulas práticas**
   Não se aplica.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. Outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser utilizados no andamentos das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada durante o horário da aula por chamada nominal.

6. **Suporte tecnológico**
   Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. **Critérios de avaliação**
   Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de

alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**.

8. Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Atendimento extraclasse:

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Botton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br / alvaro.menin@ufsc.br

Monitoria da disciplina: Aser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas cinco avaliações (questionários) via plataforma Moodle, com 07 dias de disponibilização das atividades, conforme a descrição abaixo:

Questionário 01 (Q1, peso de 20%**)**;

Questionário 02 (Q2, peso de 20%**)**;
Questionário 03 (Q3, peso de 20%**)**;
Questionário 04 (Q4, peso de 20%**)**;
Questionário 05 (Q5, peso de 20%**)**.

O somatório das notas nos questionários comporá a Avaliação Parcial **(AP)**, sendo: **AP** = {(Q1 x 0,20) + (Q2 x 0,20) + (Q3 x 0,20) + (Q4 X 0,20) + (Q5 X 0,20)} x 0,80

Seminário

Será realizado um seminário em grupo, sobre os seguintes temas: História da Medicina Veterinária; A Medicina Veterinária no Brasil; Comparativo entre cursos de Medicina Veterinária no Brasil e Mundo; e Evolução do ensino da Medicina Veterinária.

Ao seminário será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) x 0,2

Nota

A nota será a representação do somatório entre o alcançado nas Avaliações Parciais **(AP)** e o alcançado no Seminário **(S)**.

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = (AP + REC)/2

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha

frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	**26/08**	**Recepção aos Calouros**
Aula 2	Teórica 02/09	Apresentação do plano de ensino, do professor e alunos Apresentação e orientação sobre as avaliações e cronograma da disciplina
Aula 3	Teórica 09/09	Estrutura organizacional do Curso
Aula 4	Teórica 16/09	Sistemas e Processos da Universidade. Resoluções e Legislação de Interesse Discente
Aula 5	Teórica 23/09	Representação Estudantil, Grupos de Estudo, Atlética, PET e CONEVA Jr
Aula 6	Teórica 30/09	Apresentação das Coordenações de Estágios e Extensão, e Comissão de Atividades Complementares
Aula 7	Teórica 07/10	Espaço reservado às Assistências Pedagógicas e Estudantil
Aula 8	Teórica 14/10	**Seminários:** História da Medicina Veterinária Medicina Veterinária no Brasil **Abertura Questionários 1 a 3**
Aula 9	Teórica 21/10	**Seminários:** O Ensino sobre Medicina Veterinária no Brasil e Mundo
	20/10	**Fechamento Questionários 1 a 3**
Aula 10	**28/10**	**Feriado**
Aula 11	Teórica 04/11	Introdução às áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade.
Aula 12	Teórica 11/11	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 13	Teórica 18/11	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade

Aula 14	Teórica 25/11	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 15	Teórica 02/12	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade **Abertura Questionários 4 e 5**
Aula 16	Teórica 09/12	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 17	Teórica 16/12	**EICCG:** Orientações gerais a respeito da matrícula na UFSC
	18/12	**Fechamento Questionários 4 e 5**

Observação$_1$: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas (As aberturas e fechamentos dos questionários com intervalo de duração de uma semana entre estes eventos, computarão para a compensação de 1 h/aula faltante para as 18 h/aula da disciplina).

Observação$_2$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

FLOSI, F. **Plano de marketing na Veterinária**. 2.ed. São Paulo: Varela, 2001.
KAHN, C.M.T. **Manual Merck de Veterinária**. 9. ed. São Paulo, SP : Roca, 2008.
KOTLER, P.; KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. Editora: Pearson Education, 2012.

Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, J. L.; CALLADO, A. L. C. **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações**. São Paulo (SP): Atlas, 2009.
CORTINA, N. et al. **Estudos do mercado do leite e produtos derivados**. Florianópolis: Epagri, 2004.
SILVA, R. A. G. **Administração Rural - Teoria e Prática**. 3. ed. Editora: Jurua, 2009.

Bibliografia digital

Periódicos CAPES: https://www.periodicos.capes.gov.br/
PubMed: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/
Scielo: https://scielo.org/

Sukhyun Ryu et al. **One Health Perspectives on Emerging Public Health Threats**. J Prev Med Public Health 2017; 50(6): 411-414. Published online: November 2, 2017. DOI: https://doi.org/10.3961/jpmph.17.097
Adam Pérez, John Pierce Wise Sr. **One Environmental Health: an emerging perspective in toxicology**.Version 1. F1000Res. 2018; 7: F1000 Faculty Rev918. Published online 2018 Jun 27. DOI: https://doi.org/10.12688/f1000research.14233.1
Capua I, Cattoli G. **One Health (r)Evolution: Learning from the Past to Build a New Future**. Viruses. 2018;10(12):725. Published 2018 Dec 18. DOI: https://doi.org/10.3390/v10120725

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
MALCON ANDREI MARTINEZ PEREIRA
Data: 02/08/2024 09:15:54-0300
CPF: ***.481.550-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024.2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7200	Genética Veterinária	54 **T 54** **P 0** **E 0**	Quarta-feira 09:10 - 11:50
Professores Responsáveis: Erik Amazonas e Patrícia Pierre			

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Material genético, estrutura e função de ácidos nucléicos e cromossomos. Expressão gênica. Segregação meiótica e permuta. Leis básicas da Genética. Mutação. Interação genética. Determinação do sexo, herança ligada ao sexo nos animais domésticos, padrões de herança de doenças genéticas nos animais domésticos. Ligação e permuta gênica. Herança citoplasmática. Genética quantitativa nos animais de companhia e de produção. Evolução e genética de populações.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais
Proporcionar aos estudantes a compreensão dos conceitos e fundamentos básicos da Genética e sua influência sobre os seres vivos no meio ambiente.

Objetivos específicos
O estudante deverá ser capaz de compreender a estrutura molecular do material genético bem como a sua relação com as funções que este exerce, como a síntese e organização do material genético e expressão gênica e sua regulação. O estudante deverá ser capaz de compreender as Leis básicas da genética e de transmissão dos caracteres, as interações que podem ocorrer entre alelos e genes presentes em um organismo, e como estas influenciam a determinação de diferentes características expressas pelos seres vivos. Com base nestes conceitos, o estudante deve ser capaz de compreender a variabilidade genética presente nos organismos vivos, como ela é transmitida ao longo das gerações e a sua importância para avanços no desenvolvimento científico e na possibilidade de uso desse conhecimento para a ciência médica e medicina veterinária e na produção o animal. Além disso, o estudante deverá ser capaz de utilizar os conhecimentos adquiridos para interpretar os impactos que estes podem trazer na geração de novas tecnologias e conhecimentos na sociedade e meio ambiente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Genética Molecular
    a. Natureza e composição química do material genético.
    b. Funções do material genético, dogma central da biologia, Replicação do DNA.
    c. Expressão Gênica, RNA e consequências para os organismos.

       Síntese Protéica.
    d. Manifestações fenotípicas do material genético, síntese protéica
    e. Mutações do material genético.

2. Genética Clássica

    a. Leis básicas da genética: Leis de Mendel, estudo do controle genético de um caráter.

    b. Interações alélicas: dominância completa, dominância incompleta, codominância e genes letais.

    c. Interações não alélicas ou gênicas: epistasia, pleiotropia, expressividade, penetrância, fenocópias.

    d. Herança e Sexo: evolucão dos cromossomos sexuais, determinação do sexo, hereditariedade em relação ao sexo.

    e. Ligação, permuta genética e pleiotropia: estimativa da frequência de recombinação, bases cromossômicas da permuta, mapas genéticos.

    f. Herança citoplasmática

3. Genética Quantitativa
    a. Variação genética: efeitos do ambiente na expressão gênica, penetrância e expressividade, interação genótipos X ambientes.

    b. Genética de populações.

    c. Evolução: teoria sintética da evolução, processos que criam variabilidade genética, processos que ampliam a variabilidade genética, adaptação evolutiva e especiação.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
Não há previsão de carga horária de extensão na disciplina	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aulas expositivas-dialogadas com base em referências próximas e diretas do cotidiano dos acadêmicos.

2. **Estratégias metodológicas**
   Serão realizadas atividades que estimulem o protagonismo e o aprendizado ativo dos alunos. As aulas serão de forma dialogada, utilizando recursos audiovisuais, tecnológicos ou não, com foco no desenvolvimento do raciocínio técnico pelos próprios estudantes. Serão realizadas avaliações teóricas, trabalhos em grupos, entre outros.

3. **Aulas práticas**
   Não tem.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**
   Moodle.

5. **Cômputo da frequência**
   A frequência será computada pela frequência nas aulas presenciais e pela realização das atividades propostas.

6. **Suporte tecnológico**
   Projetor audiovisual, quadro branco, atividades presenciais.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Segunda-feira:13:30-15:10 cedup
Terça-feira: 08:00-10:00 cedup
Terça-feira: 14:00-17:00 cedup
Quarta-feira: 13:30-17:00 CBS 01 (Profª Patrícia)
Quinta-feira: 08:00-11:50 cedup
Monitores: não há
Contatos docentes: erik.almeida@gmail.com; patricia.pierre@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: A) duas avaliações teóricas individuais; estudos dirigidos e um trabalho (obras audiovisuais, de autoria própria, a serem desenvolvidas ao longo da disciplina, tais como: pitchs, minidocumentários, aulas digitais, etc. O modo de entrega do mesmo ficará a critério do estudante. O tema do trabalho deverá estar relacionado ao conteúdo programático).

Cálculo para média final:
Média final= [ATI (peso 2,5) + ATII (peso 2,5) + Estudos dirigidos (peso 1,0) +Trabalho (peso 4,0)] *ATI e ATII : Avaliações teóricas I, II e III.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Recuperação:

O estudante com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º). A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo.

➢ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º). $NF = AP + REC$ 2

✓ Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

✓ Os estudantes que faltarem às avaliações deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA	
SEMANAS	**CONTEÚDO**
Semana 01 26/08	Apresentação da disciplina e conceitos básicos
Semana 02 04/09	Estrutura e replicação do DNA
Semana 03 11/09	Expressão gênica: Estrutura, classes, transcrição e processamento de RNAs
Semana 04 18/09	Expressão gênica: código genético; estrutura e síntese de proteínas
Semana 05 25/09	Mutações: mecanismos e implicações
Semana 06 02/10	**AVALIAÇÃO TEÓRICA I**
Semana 07 09/10	Bases citológicas da herança: mitose e meiose
Semana 08 16/10	Mendelismo: herança monogênica e dihibridismo
Semana 09 23/10	Interações alélicas e gênicas
Semana 10 30/10	Ligação, permuta genética e pleiotropia
Semana 11 06/11	**AVALIAÇÃO TEÓRICA II**
Semana 12 13/11	Herança materna, citoplasmática e cromossomos sexuais
Semana 13 20/11	**Feriado nacional- DIA NÃO LETIVO**
Semana 14 27/11	Genética Quantitativa
Semana 15 04/12	Genética de Populações
Semana 16 11/12	Evolução/ **Entrega dos trabalhos- Moodle**
Semana 17 18/12	Recuperação

*O conteúdo programático é dinâmico e se adequa ao período letivo sem necessidade de reposição devido a feriados e dias não letivos.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. BROWN, T.A. Genética: Um enfoque Molecular. Guanabara Koogan, 1999.336p.
2. GRIFFITHS, Anthony J. F. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro(RJ): Guanabara Koogan, c2009. xviii,712,[5]p. ISBN 9788527714976
3. NICHOLAS, F.W. Introdução à genética veterinária.
4. SOUZA, I. R.; TONI, D. C.; CORDEIRO, J. Genética evolutiva. Florianópolis: Biologia/EAD/UFSC, 2011. 229 p. ISBN 9788561485436.
5. ZAHA, A. Biologia Molecular Básica. Porto Alegre, Ed. Mercado Aberto,1996, 2001, 2012.

Bibliografia complementar

1. CRUZ, C. D. Princípios de Genética Quantitativa. Viçosa: Editora UFV, 2005, 394p.
2. FALCONER, D. S.; MACKAY, T. F. C. Introduction to quantitative genetics. 4th. ed. Harlow (U.K.): Pearson Prentice Hall, 1996. xv ,464p. ISBN 0582243025

Bibliografia digital

1. lista de ebooks grátis em genética: http://www.freebookcentre.net/medical_text_books_journals/genetics_ebooks_online_texts_download.html
2. Genomes, 2nd edition. Oxford: 2002. https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK21128/
3. Animal Genetics - Approaches and Limitations, 2019. https://www.intechopen.com/books/animal-genetics-approaches-and-limitations

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Patricia Maria Oliveira Pierre Castro
Data: 20/08/2024 14:27:47-0300
CPF: ***.986.016-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profª Drª Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7861	Etologia e Bem-estar Animal	18h	Terça-feira 10:10 - 11:50h
		T – 18	
		P– 0	
		E– 0	
Professor Responsável: Luiz Ernani Henkes			

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária, 553 Engenharia Florestal. 555 Agronomia

IV. EMENTA

Aplicação de técnicas comportamentais para o uso e conservação animal. Guia de uso de animais em estudos de etologia. O uso da Etologia pura na Etologia aplicada. Biologia da Conservação e do Comportamento. Enriquecimento Ambiental. Uso da Etologia para o controle de animais problemas

Importância do bem-estar animal na Medicina Veterinária. Avaliação do bem estar animal das diferentes espécies de interesse na Medicina Veterinária. Interação homem x animal, aspectos éticos e econômicos.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Entender a importância do bem-estar animal no contexto da Medicina Veterinária, bem como analisar as questões práticas e filosóficas sobre a interação homem-animal.

Objetivos Específicos:

1. Entender o comportamento animal e diagnosticar as situações que podem impactar o bem-estar das diferentes espécies.
2. Avaliar o bem-estar animal, através dej ulgamento técnico e objetivo.
3. Discutir o bem estar das seguintes categorias de animais: de produção, de estimação, de lazer, de laboratório e silvestres.
4. Desenvolver a capacidade de raciocínio no contexto do BEA

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL
   - Definição
   - Histórico
   - Importância do bem-estaranimal para o médico veterinário
   - Ética e o bem-estar animal
     - Principais linhas filosóficas
     - Atitudes de diferentes sociedades
     - Interação com outros conceitos éticos
     - Religião ebem-estar animal.

2. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

   - As cinco liberdades.
   - Medidas fisiológicas
     - definição de dor,
     - estresse e distresse e suas formas de medição
   - Alteraçõescomportamentais.
   - Produção e sistema imune como indicadores de bem-estar.

3. ASPECTOS DE LEGISLAÇÃO E ACORDOS NACIONAIS E

INTERNACIONAIS
- Diferentes modelos de sistemas legais.
- Diferentes tipos de leis.
- Métodos deaplicação/fiscalização na prática.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 0 h**
A disciplina não apresenta CH de extensão	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas Teóricas

conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas teóricas expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos audiovisuais. Aulas teóricas poderão incluir atividades dirigidas e trabalhos com devido prazo para execução. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atividades complementares poderão ser desenvolvidas através de estudo dirigido de temas pertinentes disponibilizados na plataforma Moodle.

2. Aulas práticas

A disciplina não não possui carga horária prática

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

4. Cômputo da frequência

O cômputo da frequência será efetuado pelo comparecimento nas aulas presenciais ou via ferramenta frequência do Moodle.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento será realizado via Moodle, google meet ou presencial, nos seguintes horários:
Segunda-feira 14:00 - 16:30h
Quarta-feira 14:00 - 16:30h
No caso de atendimento presencial o mesmo ocorrerá na sala 314 do CBS 01
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: luiz.henkes@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas (02) provas parciais . Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme os pesos das avaliações descritos abaixo e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

As provas serão realizadas presencialmente As datas das provas estão especificadas no cronograma da disciplina.

O cálculo das notas será efetuado conforme a descrição abaixo:
Prova téorica 1 (P1) – peso de 50%
Prova téorica 2 (P2) – peso de 50%

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética das provas teóricas (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e que tenha frequência, de no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Recuperação:

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada presencialmente na última semana do semestre letivo

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo vedada a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

X. CRONOGRAMA

Semana	Aula	Conteúdo	Data	CH
1	Teórica	Conceitos básicos de etologia	27/08/2024	2
2	Teórica	Introdução ao Bem-estar animal	03/09/2024	2
3	Teórica	Senciência	10/09/2024	2
4	Teórica	Avaliação do Bem-estar e as cinco liberdades	09/09/2024	2
5	Teórica	***1°AVALIAÇÃO***	17/09/2024	2
		Indicadores fisiológicos do Bem-estar animal	24/09/2024	
6	Teórica	Semana Acadêmica	01/10/2024	2
7	Teórica	Indicadores comportamentais do Bem-estar animal	08/10/2024	2
8	Teórica	SEPEX	15/10/2024	2
9	Teórica	***2°AVALIAÇÃO***	22/10/2024	2
		Reposição com videoaula via Moodle - Ética e Bem-estar animal e educação humanitária		
		Reposição com videoaula via Moodle - Ética e alternativas para o uso de animais em ensino e pesquisa		
				Carga horária total 18 H

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BROOM, D.M.;FRASER, A.F. Comportamento e Bem-Estar de AnimaisDomésticos.4. ed. Barueri, SP, Manole, 2010.

DEL-CLARO, K. Comportamento Animal.Uma Introdução à Ecologia Comportamental. Jundiaí:

Livraria Conceito, 2004.

FARACO, C.; SOARES. Fundamentos do comportamento canino e felino. Editora:Editora MedVet. 1. ed., 2013.

Bibliografia complementar

1. BAETA,F.C.; SOUZA,C.F. Ambiência em Edificações Rurais-conforto animal. Editora UFV, 2010, 269 p.

2. EBENSON, G.J.; ROLLIN, B.E. The well-being of farm animals. Challenges and solutions. USA: Blackwell, 2004. 378p.

3. FRASER, D. Understanding Animal Welfare:The Science in its Cultural Context (UFAW Animal Welfare). New York: Wiley-Blackwell, 2008. 336p.

4. HOUPT, K.A. Domestic animal behavior for veterinarians and animal scientists. 4th ed. New York: Wiley-Blackwell, 2004. 528p.

Bibliografia digital

CERTIFIED HUMANE BRASIL-https://certifiedhumanebrasil.org/ebooks-bem-estar-animal/

EMBRAPA–BASES DE DADOS DA PESQUISA AGROPECUÁRIA-
http://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/buscaETCO-

http://www.grupoetco.org.br/publicacoes.html

LABEA-http://www.labea.ufpr.br/2019/02/25/novo-site-do-labea/

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Luiz Ernani Henkes
Data: 19/08/2024 10:42:42-0300
CPF: ***.707.950-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Luiz Ernani Henkes
Coordenador da disciplina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7860	**Anatomia Animal I**	108 h/a **T** 36 horas/aula **P** 72 horas/aula **E** 0 horas/aula	**Teórica:** 4ª f 13:30 às 15:10 (01552 A/B/T/U) **Prática:** 6ªf Turma 01552A/T 6.0820-2 / 6.1330-2 Turma 01552B/U 6.1010-2 / 6.1510-2

Professor Responsável: Rosane Maria Guimarães da Silva

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Princípios gerais da anatomia veterinária. Cavidades corpóreas e membranas serosas. Aparelho locomotor, Sistemas cardiovascular, linfático e tegumentar de mamíferos e aves domésticas.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral
Introduzir conceitos gerais sobre a construção do corpo dos animais domésticos;
Demonstrar como o conhecimento consolidado da anatomia sedimenta as bases para a compreensão das condições atuantes na manutenção da normofuncionalidade orgânica e das alterações morfofuncionais, tratadas nas disciplinas do ciclo profissionalizante.

Objetivos específicos
- Capacitar o aluno a identificar, localizar e nominar componentes anatômicos constituintes dos diversos aparelhos e sistemas orgânicos;
- Capacitar o aluno a reconhecer as particularidades morfológicas entre as diferentes espécies domésticas;
- Capacitar o aluno a identificar as bases morfológicas para os principais processos funcionais orgânicos dos animais domésticos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao Estudo da Anatomia
   História da anatomia. Conceitos e considerações gerais. Divisões e subdivisões da anatomia. Métodos de estudo da Anatomia. Variação anatômica, anomalia e monstruosidade. Homologia e analogia. Sintopia, esqueletopia, idiotopia e histiotopia. Terminologia anatômica.

2. Princípios Gerais de Construção do Corpo dos Animais Domésticos
   Conceitos gerais. Posição anatômica. Planos de delimitação, eixos de construção e planos de secção. Simetria bilateral real e aparente, antimeria, metameria, paquimeria e estratigrafia.

3. Termos Indicativos de Posição e Direção
   Conceitos. Métodos e premissas para a utilização dos termos. Termos: lateral, medial, médio, intermédio, mediano, cranial, rostral, caudal, dorsal, ventral, palmar, plantar, proximal, distal, axial, abaxial, superficial, profundo, anterior, posterior, superior, inferior, interno e

externo.

4. Osteologia

Conceitos e considerações gerais. Princípios da osteogênese. Estrutura e funções do tecido ósseo. Classificação morfológica dos ossos. Estudo do esqueleto apendicular: membro torácico e membro pélvico. Estudo do esqueleto axial: cabeça, coluna vertebral, costelas e esterno. Estudo do esqueleto visceral.

5. Artrologia

Conceitos e considerações gerais. Classificação das articulações quanto ao tipo do tecido interposto entre às peças articuladas: articulações fibrosas (suturas, sindesmoses e gonfoses), articulações cartilaginosas (sínfises e sincondroses) e articulações sinoviais. Classificação funcional das articulações sinoviais. Classificação morfológica das articulações sinoviais (plana, gínglimo, trocoide, condilar, elipsoide, selar e esferoide).

6. Miologia

Conceitos e considerações gerais. Estrutura da fibra muscular. Classificação morfofuncional do tecido muscular. Conceitos sobre origem e inserção muscular. Classificação morfológica e arquitetura dos músculos esqueléticos. Classificação dos músculos esqueléticos quanto à origem, inserção e ventre muscular. Classificação dos músculos esqueléticos quanto à função. Anexos musculares. Estudo regional dos principais músculos esqueléticos do corpo dos animais domésticos: músculos da cabeça, pescoço, tórax, membro torácico, abdome, membro pélvico e diafragma pélvico.

7. Sistema Cardiovascular

Conceitos e considerações gerais. Estrutura e arquitetura cardíaca. Envoltórios cardíacos. Vasos da base cardíaca. Conceitos gerais sobre artérias e veias. Leito capilar. Anastomoses arteriovenosas. Circulação sistêmica. Circulação pulmonar. Circulação fetal. Sistemas porta. Principais vasos sanguíneos do corpo dos animais domésticos.

8. Sistema Linfático

Vasos linfáticos, linfonodos superficiais, linfonodos profundos e principais

centros linfáticos. Timo. Baço.

9. Tegumento Comum

Conceitos. Estrutura da pele. Pelos lisos de revestimento, pelos finos de cobertura e pelos táteis. Folículo piloso e estruturas anexas (glândula sebácea, glândulas sudoríferas e músculo eretor do pelo). Toros, úngulas e unguículas. Cornos e chifres. Glândulas cutâneas (sudoríferas, ceruminosas e sebáceas: gll. mentuais; circum-orais; circum-anais; da cauda; cornuais; cárpicas; da ranilha; dos planos rostral, nasolabial e nasal; dos seios infraorbitais, interdigitais, inguinais e paranais).

10. Esplancnologia

Conceitos e considerações gerais. Cavidades corporais e membranas serosas. Cavidade torácica: limites, músculo diafragma, fáscia endotorácica, cavidade pleural, pleura e mediastino. Cavidade abdominal: limites, peritônio, cavidade peritoneal e mesentério. Cavidade pélvica: limites, reflexões peritoneais e músculos do diafragma pélvico.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 00 h**
A disciplina não prevê carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Aulas teóricas e práticas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.

2. **Aulas teóricas**
   Aulas expositivas e dialogadas.

3. Aulas práticas

As aulas práticas da disciplina serão ministradas no Laboratório de Anatomia Animal, com uso de peças anatômicas e cadáveres de animais domésticos preservados.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

A plataforma digital oficial será o Moodle. Na plataforma serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf. Na plataforma moodle também serão postadas tarefas e atividades a serem realizadas pelo aluno e as notas das avaliações.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante chamada durante as aulas teóricas e práticas.

6. Suporte tecnológico

Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou tablet ou smartphone.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT e/ou conforme as orientações na descrição da tarefa. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides ou outro material informativo, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

9. As atividades propostas (trabalhos escritos, arquivos de áudio e/ou vídeo, resolução de questionários, seminários, relatórios, entre outros), poderão ser realizados individualmente ou em grupos, conforme a descrição da atividade na plataforma Moodle.

10. Não haverá recuperação final na disciplina de Anatomia Animal I

em virtude da disciplina apresentar caráter prático e atividades de laboratório, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97

11. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, e pelos alunos matriculados na disciplina no semestre 2022.1, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento será realizado no moodle ou presencialmente no CEDUP, em horários semanais pré-determinados.
Contato docente: rosane.silva@ufsc.br
Monitores: haverá seleção no início do semestre e após a seleção de bolsistas serão disponibilizados os horários de atendimento.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações
A avaliação do desempenho de cada aluno será realizada por meio de 04 (quatro) avaliações individuais.
Cada avaliação terá o valor de 10 (dez) pontos e abrangerá o conteúdo teórico e prático da disciplina ministrado até a data da avaliação.
Poderão compor a nota da avaliação trabalhos realizados em grupo ou individualmente. Esses trabalhos, quando aplicados, terão diretrizes especificadas na Plataforma Moodle e corresponderão a no máximo 20% da nota da avaliação. Quando o trabalho for realizado em grupo, a nota será atribuída individualmente conforme o desempenho de cada aluno do grupo.
A média final será a média aritmética das avaliações. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e que tenha frequência mínima de 75 % nas atividades da disciplina.

Fórmula para cálculo da nota final:
Avaliação 1+Avaliação 2+Avaliação 3+Avaliação4/4=Nota final

Observação: O aluno que faltar a qualquer uma das avaliações deverá proceder

de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

SEMANA	DATA	METODOLOGIA	CONTEÚDO
1	28/ago	Aula teórica	Aula inaugural/Introdução ao estudo da Anatomia Animal
	30/ago	Aula prática	Aula inaugural/ Introdução ao estudo da Anatomia Animal / Planos e Terminologia Anatômica
2	04/set	Aula teórica	Princípios básicos e terminologia anatômica
	06/set	Aula prática	Osteologia do esqueleto apendicular
3	11/set	Aula teórica	Aparelho locomotor I: osteologia
	13/set	Aula prática	Osteologia do esqueleto apendicular
4	18/set	Aula teórica	Aparelho locomotor II: osteologia
	20/set	Aula prática	Osteologia do esqueleto apendicular
5	25/set	Aula teórica	Aparelho locomotor III: artrologia
	27/set	Aula prática	Osteologia do esqueleto axial
6	02/out	Aula teórica	Aparelho locomotor IV: miologia
	04/out	Aula prática	Osteologia do esqueleto axial
7	09/out	Aula teórica	**Avaliação1 (teórico/prática)**
	11/out	Aula prática	**Avaliação 2 (prática)**
8	16/out	Aula teórica	Aparelho locomotor V: miologia
	18/out	Aula prática	Osteologia do esqueleto axial
9	23/out	Aula teórica	Sistema tegumentar I
	25/out	Aula prática	Artrologia / Sistema tegumentar
10	30/out	Aula teórica	Sistema tegumentar II
	01/nov	Aula prática	Miologia
Compensação de carga horária realizada através de atividade teórica (2 créditos) no moodle e estudo prático (4 créditos) em horário a combinar			
11	06/nov	Aula teórica	Esplancnologia geral / Sistema Cardiovascular I
	08/nov	Aula prática	Miologia

12	13/nov	Aula teórica	Sistema Cardiovascular II
	15/nov	Aula prática	FERIADO
13	20/nov	Aula teórica	FERIADO
	22/nov	Aula prática	Coração e vasos da base / Sistema linfático
14	27/nov	Aula teórica	Sistema linfático
	29/nov	Aula prática	Miologia / Linfático
15	04/dez	Aula teórica	Anatomia das aves (aspectos comparativos)
	06/dez	Aula prática	Miologia / Linfático /Anatomia das aves
16	11/dez	Aula teórica	**Avaliação 3 (teórico/prática)**
	13/dez	Aula prática	**Avaliação 4 (prática)**
17	18/dez	Aula teórica	Provas de segunda chamada
	20/dez	Aula prática	Provas de segunda chamada

Observação 1: Este cronograma poderá ser alterado a qualquer momento em função de mudanças no calendário acadêmico e ajustes na rotina de preparação de materiais no Laboratório de Anatomia Animal.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
GETTY, R. Anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H-G. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia complementar

BUDRAS, K-D.; MCCARTHY, P. H.; FRICKE, W.; RICHTER, R.; HOROWITZ, A.; BER, R. Anatomia do cão: texto e atlas. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.
DONE, S. H.; GOODY, P. C.; EVANS, S. A.; STICKLAND, N. C. Atlas colorido de anatomia veterinária do cão e do gato. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
POPESKO, P. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.

Bibliografia digital

Atlas Fotográfico de Anatomia Comparativa de Vertebrados – Volume 1 - Sebben, 2015. Disponível em: http://leunb.bce.unb.br/handle/123456789/35.
Atlas fotográfico de anatomia comparada de vertebrados [recurso eletrônico] / Antonio Sebben … [et al.]. _ Brasília : Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/35461
Artigo: Oliveira et al.Descrição morfométrica da anatomia cardíaca canina e humana: proximidades e distanciamentos. PUBVETv. 13 No. 06 p. 127 (2019). Disponível em: http://www.pubvet.com.br/artigo/5945/descriccedilatildeo-morfomeacutetrica-da-anatomia-cardiacuteaca-canina-e-humana-proximidades-e-distanciamentos

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Documento assinado digitalmente
Rosane Maria Guimaraes da Silva
Data: 01/08/2024 09:08:44-0300
CPF: ***.214.307-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ICP-Edu

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7604	**Histologia Veterinária I**	72 horas/aula	Quinta T: 10:10 (2) Sexta P: 08:20(2) B 10:10(2) A
		T 36 horas/aula	
		P 36 horas/aula	
		E 0 horas/aula	

Professor Responsável: Chelin Auswaldt Steclan

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

A célula animal e suas características. Estudos dos tipos de tecidos dos animais domésticos: tecido epitelial (de revestimento e glandular), conjuntivo (propriamente dito, adiposo, hematopoiético, sangue, cartilaginoso e ósseo), muscular e nervoso.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral
Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento dos diferentes tecidos básicos dos animais domésticos, servindo de embasamento para compreensão de disciplinas futuras como histologia II, fisiologia e patologia.

Objetivos Específicos:
* Apresentar as principais características histológicas dos tecidos animais.
* Desenvolver raciocínio histológico para entender a inter-relação entre os tecidos básicos que compõem os órgãos e sistemas dos animais.
* Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- A célula animal e suas características.
2- Estudos dos tipos de tecidos dos mamíferos.
3- Tecido epitelial.
4- Tecido conjuntivo.
5- Tecido cartilaginoso.
6- Tecido ósseo.
7- Sangue e linfa.
8- Tecido muscular.
9- Tecido nervoso.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	Carga horária: 0 h
A disciplina não prevê carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico**
   Serão realizadas:
   *Aulas expositivas em quadro e data show.
   *Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.
2. **Estratégias metodológicas**
   Aplicação do conteúdo com reforço e momento de tirar dúvidas durante a monitoria.
3. **Aulas práticas**

*Aulas práticas com uso de lâminas histológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

*Nas aulas práticas sugere-se que os alunos façam desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impresso o roteiro de cada aula prática, folhas de desenho e lápis de cor. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

*É permitido uso de celulares/câmeras exclusivamente para registrar imagens das lâminas que poderão ser usadas para estudo posterior.

*É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

*O uso de jaleco é obrigatório.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Será utilizado o Moodle UFSC
5. **Cômputo da frequência**
   Será contabilizada a presença em sala de aula, laboratório e em atividades via Moodle se necessário.
6. **Suporte tecnológico**
   Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas para finalidade de aprendizado.
7. **Critérios de avaliação**
   A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas, duas provas práticas individuais (cada prova teórica valendo quatro pontos e cada prova prática valendo cinco pontos) e uma avaliação de seminários (valendo dois pontos). O somatório das notas das avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois que resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.
8. **Recuperação**
   A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Atendimento extraclasse

Os horários de atendimento serão informados pelo professor no Moodle da disciplina, e será realizado na sala dos professores da disciplina.
Chelin Auswaldt Steclan – terça-feira das 14:10 as 16:50h.
Local: sala do professor
Contato docente: chelin.steclan
Monitores da disciplina: haverá seleção no início do semestre e após a seleção de bolsistas serão disponibilizados os horários de atendimento.

Monitoria da disciplina
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br/

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Não haverá recuperação final na presente disciplina em virtude da mesma apresentar caráter prático e atividades de laboratório, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais
Serão realizadas avaliações conforme a descrição abaixo:
Avaliação Teórica 1 (4,0) = AT1
Avaliação Prática 1 (5,0) = AP1
Avaliação Teórica 2 (4,0) = AT2
Avaliação Prática 2 (5,0) = AP2
Seminários (2,0) = SEM

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será de acordo com o cálculo:
(AT1 + AP1 + AT2 + AP2 +SEM)/2

Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam

atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Sem	Dia/Mês	Conteúdo	Procedimento	Carga horária
1	29/08	Introdução à disciplina; características da célula animal	Teórica	2
	30/09	Focalização e células na histologia	Prática	2
2	05/09	Tecidos fundamentais	Teórica	2
	06/09	Tecidos fundamentais	Prática	2
3	12/09	Apresentação do laboratório de Patologia – LABOPAVE	Teórica	2
	13/09	**Feriado**		0
4	19/09	Tecido epitelial de revestimento I e II	Teórica	2
	20/09	Tecido epitelial de revestimento I e II	Prática	2
5	26/09	Tecido epitelial glandular	Teórica	2
	27/09	Tecido epitelial glandular	Prática	2
6	**03/10**	**Semana acadêmica**		0
	04/10	**Semana acadêmica**		0
7	10/10	Tecido conjuntivo propriamente dito I	Teórica	2
	11/10	Tecido conjuntivo propriamente dito I	Prática	2
8	17/10	Tecido conjuntivo propriamente dito II	Teórica	2

	18/10	Tecido conjuntivo propriamente dito II	Prática	2
9	24/10	**PROVA I TEÓRICA**	**Avaliação**	2
	25/10	**PROVA I PRÁTICA**	**Avaliação**	2
10	31/10	Tecido adiposo e cartilaginoso	Teórica	2
	01/11	Tecido adiposo e cartilaginoso	Prática	2
11	07/11	Tecido ósseo	Teórica	2
	08/11	Tecido ósseo	Prática	2
12	14/11	Características do tecido hematopoiético, sanguíneo e linfa	Teórica	2
	15/11	**FERIADO**		0
13	21/11	Sangue	Prática	2
	22/11	**Seminários**	Teórica	2
14	28/11	Tecido muscular	Teórica	2
	29/11	Tecido muscular	Prática	2
15	05/12	Tecido nervoso	Teórica	2
	06/12	Tecido nervoso	Prática	2
16	12/12	**PROVA II TEÓRICA**	**Avaliação**	2
	19/12	**PROVA II PRÁTICA**	**Avaliação**	2
17	20/12	Fechamento da disciplina		2
	Durante o semestre	Confecção de seminários	**Assíncrona Via moodle**	7
	Durante o semestre	Atividade de confecção de ATLAS vinculado a Saúde Única	**Assíncrona Via moodle**	7
		Total		**72**

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1) JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11. Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. (28 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
2) KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e Biologia Celular – Uma introdução a patologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

3) SAMUELSON, D. A. Tratado de histologia veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia complementar

1) ALBERTS, B., et al. Biologia Molecular da Célula. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (20 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
2) BACHA Jr., W. J.; BACHA, L. M. Atlas colorido de Histologia Veterinária. 2. Ed. Roca, 2003. (04 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
3) EURELL J. A.; FRAPIER, B. L. Histologia Veterinária de Dellmann. 6. Ed. São Paulo: Manole, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia digital

Links acessíveis gratuitamente na internet (acesso em 5/8/2020)
http://histology.medicine.umich.edu/ Lâminas de histologia
http://www.histologyguide.com/index.html Lâminas de histologia
https://web.duke.edu/histology/ Lâminas de histologia
http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html Imagens de patologia
https://www.pathology.med.umich.edu/slides/ Lâminas de patologia
https://www.pathpresenter.net/ Lâminas de patologia
http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page Lâminas de histologia e patologia
https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en Lâminas de histologia e patologia
https://histology.vet.ohio-state.edu/home Lâminas de histologia e patologia
http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi Imagens de patologia
https://secure.vet.cornell.edu/nst/ Imagens de patologia
http://www.histology-of-birds.com Lâminas de histologia de aves
https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/ Imagens de patologia

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do

professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
CHELIN AUSWALDT STECLAN
Data: 30/07/2024 10:19:00-0300
CPF: ***.192.329-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. Chelin A. Steclan

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF 7104	**Bioquímica**		**01552A/ 01552T** 2ª feira: 13:30 – 15:00 h 4ª feira: 15:10 – 17:00 h
		T 72h	
		P 0h	
		E 0h	
Professor Responsável: Evelyn Winter da Silva e Marcio da Silveira Correa			

II. REQUISITOS:

Currículo de M. Veterinária 2012.2: Não há pré-requisito

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à Bioquímica; Química e importância biológica de aminoácidos, proteínas, carboidratos, lipídeos, enzimas, coenzimas, vitaminas, nucleotídeos e ácidos nucléicos; Bioenergética; Metabolismo de carboidratos, lipídeos e aminoácidos; Integração e regulação metabólica e papel do fígado, músculo e tecido adiposo no metabolismo das biomoléculas nas situações fisiológicas e patológicas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

A disciplina tem como objetivo geral proporcionar ao acadêmico o conhecimento das moléculas presentes nos organismos vivos, enfatizando suas estruturas e propriedades químicas, bem como o modo pelo qual essas moléculas se organizam em macromoléculas importantes para os sistemas celulares. Além disso, visa demonstrar como ocorre o fluxo de energia dentro dos sistemas vivos e como as reações metabólicas afetam o organismo no nível macroscópico, através da integração das células, tecidos e sistemas.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

a) Caracterizar, reconhecer a estrutura e correlacionar com a função dos componentes moleculares das células e compostos químicos biologicamente importantes;
b) Descrever as reações que as células utilizam no metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios;
c) Compreender as interações moleculares que se realizam nos organismos vivos e as adaptações bioquímicas encontradas ao longo da escala evolutiva.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Bioquímica.
2. Aminoácidos
3. Peptídeos e proteínas
4. Enzimas
5. Vitaminas, coenzimas
6. Carboidratos
7. Lipídios
8. Nucleotídeos
9. Princípios de Bioenergética
10. Introdução ao metabolismo
11. Metabolismo de carboidratos
12. Oxidações biológicas: ciclo de Krebs, cadeia respiratória, fosforilação oxidativa
13. Metabolismo dos Lipídios
14. Metabolismo dos aminoácidos
15. Inter-relações metabólicas. Regulação hormonal do metabolismo.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico e estratégias metodológicas**

   As aulas serão teóricas, expositivas, dialogadas, com utilização de quadro, giz e aparelhos audiovisuais com bibliografias para leitura. Alguns tópicos serão abordados através da elaboração de estudos dirigidos e/ou solicitados na forma de questões e/ou outras atividades a serem resolvidas de forma individual ou em grupos.

2. **Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**

   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, e onde serão postadas as notas das avaliações.

   Observação: todos os materiais disponibilizados via moodle serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

3. **Cômputo da frequência**
   A assiduidade às aulas será acompanhada pelo professor que realizará a chamada no início de cada aula. Para aprovação, o estudante terá de ter 75% de presença em sala de aula, a qual será computada via ferramenta de frequência do Moodle.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- Além das provas, serão realizadas atividades avaliativas que incluem um mapa metabólico e um vídeo elaborado pelos acadêmicos. Os critérios de avaliação dessas atividades serão: O Mapa metabólico será avaliado com base na correta elaboração do mapa, considerando os principais substratos e produtos das vias metabólicas, bem como a correta

integração entre essas vias do metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. Também serão avaliados a clareza e organização do mapa. O vídeo será avaliado através de critérios como 1) Adequação do vídeo ao que foi solicitado; 2) Organização, clareza, qualidade do vídeo; 3) Tempo; 4) Aluno deve se apresentar e dizer seu nome; 5) Mostrar todas as etapas e explicar bioquimicamente o que está acontecendo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente: Atendimento ao aluno ocorre preferencialmente na sala dos professores (segundo andar da sala de leitura CEDUP) em horários a serem agendados com o professor.

Monitores: A disciplina contará com pelo menos um monitor para atender às dúvidas dos estudantes, em horário a ser definido após a seleção dos monitores. Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse: https://moni.sistemas.ufsc.br/

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados através de 3 provas teóricas (P) objetivas e/ou dissertativas com peso de 69% da nota final de cada prova. As provas serão realizadas presencialmente (e de forma individual) nos dias previstos no cronograma e no horário da aula.

Os discentes também serão avaliados através de 2 trabalhos solicitados ao longo do semestre (1 vídeo (V) e 1 mapa metabólico (MM)). O vídeo terá peso de 11% e o MM terá peso de 20%. O vídeo e o MM deverão ser postados no Moodle. Mais informações sobre a realização dos trabalhos serão fornecidas no início do semestre, durante as aulas.

A nota final será a soma das avaliações efetuadas:

$NF = (P1 \times 0,23) + (P2 \times 0,23) + (P3 \times 0,23) + (V1 \times 0,11) + (MM \times 0,2)$

OBSERVAÇÕES:

1- O aluno que por motivo plenamente justificado deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação dentro do prazo de 72 horas, contadas a partir da realização da prova na qual o mesmo encontrava-se ausente (Resolução 017/CUn/97)

(Leia mais detalhes no item XII – Observações gerais). Ressalta-se, porém, que a realização da AVALIAÇÃO I em atraso, ocorrerá juntamente com a AVALIAÇÃO II (acumulando-se, portanto, o conteúdo das avaliações I e II). Da mesma forma, a realização da AVALIAÇÃO II em atraso, ocorrerá juntamente com a Avaliação III (acumulando-se, portanto, o conteúdo das avaliações II e III).

RECUPERAÇÃO:

Conforme estabelece a Resolução 17/CUn/97, art. 70, parágrafo 2°, o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação teórica (exame), de conteúdo cumulativo no final do semestre. A NOTA FINAL será calculada através da média aritmética entre a nota semestral (NS) e a nota obtida no exame (NE), como segue:

$$NF = \frac{NS + NE}{2}$$

A prova de recuperação será uma prova teórica com questões objetivas e/ou dissertativas realizada presencialmente, conforme data estabelecida no cronograma deste plano, em horário de aula.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das aulas da disciplina.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

AULAS (SEMANA/DATA)	CONTEÚDO/ATIVIDADES
1° semana (26 e 28/08)	• Exposição do plano de ensino. Introdução à Bioquímica e Água. • Aminoácidos e Peptídeos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2° semana (2 e 4/09)	• Proteínas: estrutura tridimensional e função protéica • Enzimas: conceitos, estrutura
3° semana (9 e 11/09)	• Enzimas: classificação, cinética enzimática. Inibidores e reguladores enzimáticos. • MOSTRA CIENTÍFICA
4° semana (16 e 18/09)	• Química e importância biológica dos carboidratos. • Química e importância biológica dos lipídios.
5º semana (23 e 25/09)	• Química e importância biológica dos nucleotídeos. • **25/09 - PRIMEIRA AVALIAÇÃO.**
6° semana (30/9 e 2/10)	• SEMANA ACADÊMICA DA VETERINÁRIA
7° semana (7 e 9/10)	• Princípios de bioenergética e Introdução ao Metabolismo. • Glicólise e o catabolismo das hexoses.
8° semana (14 e 16/10)	• Oxidações biológicas: Ciclo do ácido cítrico. • Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa
9° semana (21 e 23/10)	• Gliconeogênese / Ciclo do glioxilato. • Glicogenólise e glicogênese.
10° semana (28 e 30/10)	• Dia não letivo (28/10). Postagem do vídeo no Moodle. • **30/10 - SEGUNDA AVALIAÇÃO**
11° semana (4 e 6/11)	• Fotossíntese • Metabolismo dos lipídios: beta oxidação e cetogênese I
12° semana (11 e 13/11)	• Metabolismo dos lipídios: beta oxidação e cetogênese II • Biossínte dos AG e dos TG
13° semana (18 e 20/11)	• Biossíntese do colesterol e metabolismo de lipoproteínas. • **Atividade avaliativa:** início da elaboração do mapa metabólico
14° semana (25 e 27/11)	• Metabolismo dos aminoácidos: reações de desaminação e transaminação. • Metabolismo dos aminoácidos: ciclo da uréia e catabolismo dos alfa-cetoácidos.
15° semana (2 e 4/12)	• Inter-relação metabólica e regulação hormonal parte
16° semana (9 e 11/12)	**Atividade avaliativa:** término da elaboração e envio do mapa metabólico. • **11/12 TERCEIRA AVALIAÇÃO**
17° semana (16 e 18/12)	• **16/12 – Recuperação** • **18/12- Entrega de notas e revisão de prova**

Observação:

1- As horas destinadas à leitura de materiais e à produção de um vídeo sobre Fermentaão compensarão a carga horária referente 01 dia não letivo (28/10) durante o semestre (TOTAL = 2 horas/aula, prevendo-se 2 h para a produção do vídeo).

2- As horas de aula referentes a 18ª. semana serão realizadas de forma

remota através do envio de vídeo sobre o conteúdo de vitaminas. (TOTAL = 4 horas/aula, prevendo-se 4h para visualização e estudo do conteúdo de vitaminas).

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada. 4ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. (13 exemplares)

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 7ed. Porto Alegre: ARTMED, 2018. (10 exemplares)

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 4 ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. (30 exemplares)

Bibliografia complementar

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. Bioquímica médica. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. (2 exemplares)
CAMPBELL, M.K.; FARRELL, S.O. Bioquímica. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (3 exemplares)
DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y. M. Manual de bioquímica: com correlações clínicas. 7 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2011. (19 exemplares)
HARPER, H. A.; MURRAY, R. K. Harper: bioquímica ilustrada. 26 ed. São Paulo: Atheneu, 2006. (2 exemplares)
STRYER, L. Bioquímica. 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (13 exemplares) VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014. (1 exemplar)

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis,

recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Evelyn Winter
Data: 18/07/2024 09:01:01-0300
CPF: ***.319.239-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Marcio da Silveira Correa
Data: 18/07/2024 16:43:18-0300
CPF: ***.970.930-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Assinatura digital do(s) docente(s)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF 7103	**Ecologia Geral**	**4 créditos** **T 36 h** **P 36 h** **E 0 h**	Teóricas: Segunda-feira de 10:10 às 11:50. Práticas: Terça-feira, turma A de 15:10 às 16:50, e turma B de 17:10 às 18:50.
Professores Responsáveis: Júlia C. Niemeyer, Alexandre Siminski, Karine Santos			

II. REQUISITOS:

Não possui.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conceitos fundamentais em Ecologia. Níveis hierárquicos de organização. Biomas. Conceito de ecossistema, principais componentes e dinâmica. Fatores Bióticos e Abióticos. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia trófica, cadeias e teias alimentares. Fluxo de energia e Ciclagem de materiais. Fatores ecológicos. Dinâmica de populações. Estrutura de comunidades. Sucessão ecológica. Diversidade das comunidades biológicas. Evolução e dinâmica. Biodiversidade e

Usos de Recursos Naturais.

V. OBJETIVOS

O estudante deverá aplicar princípios ecológicos em sistemas agropecuários e naturais, entendendo o meio como um complexo sistema natural, fruto da evolução biológica e da cultura humana.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução.
   1.1 Escopo da Ecologia.
   1.2 Conceitos ecológicos básicos
2. Ecossistemas
3. Energia nos sistemas ecológicos
4. Ciclos biogeoquímicos
5. Fatores limitantes e regulatórios
6. Ecologia de População
7. Ecologia de Comunidades
8. Desenvolvimento do ecossistema (sucessão ecológica)
9. Ecologia da paisagem
10. Ecologia associada às Ciências Rurais
11. Proteção e Restauração Ambiental

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA	**Carga horária: 0 h**
Não possui.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. **Procedimento metodológico:** As aulas serão teóricas e práticas, com textos e bibliografia para leituras. Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, os professores estarão disponíveis para atendimento. Além disso, esta disciplina dispõe de monitor.

2. **Estratégias metodológicas:** Explanação dialógica dos conteúdos, fomentando o pensamento crítico e científico, com discussão à luz da aplicação prática e de atualidades envolvendo os temas ambientais. Como atividades extraclasse, seja para recuperação de carga horária ou para fixação dos conteúdos, os estudantes realização a leitura de capítulos e artigos, acessarão os vídeos e realização os exercícios propostos. Sumarizando, as estratégias metodológicas incluirão:
   - Aulas expositivas e dialogadas;
   - Aulas práticas de campo;
   - Video-aulas com explanação de conteúdos (como material complementar no Moodle);
   - Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via Moodle);
   - Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
   - Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
   - Entrega de trabalhos escritos.

   • Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio.

   • Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: pontualidade na entrega, clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

3. **Aulas práticas:** Serão realizadas em campo no campus da UFSC com observações ecológicas; realização de cálculos de índices ecológicos em sala de aula; estratégias que envolvam gamificação (jogos); apresentação de seminários.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD):** Faremos uso da plataforma Moodle para disponibilização de materiais e postagem de alguns trabalhos.

5. **Cômputo da frequência:** Será realizado durante as aulas teóricas e práticas.

6. **Suporte tecnológico:** plataforma moodle. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente: Prof. Júlia Niemeyer, e-mail: julia.carina@ufsc.br
Atendimento extraclasse: segunda-feira, de 9h 10 min às 10h 10min, ou a combinar.

Monitores: A serem definidos na segunda semana do semestre. Os contatos serão disponibilizados no Moodle.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações parciais**

  Serão realizadas três avaliações teóricas:
  Prova téorica 1 (P1) – peso de 25%
  Prova téorica 2 (P2) – peso de 25%
  Prova téorica 3 (P3) – peso de 25%
  Relatórios de aulas práticas (P4): peso 25%

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0{,}25) + (P2 \times 0{,}25) + (P3 \times 0{,}25) + (P4 \times 0{,}25)$$

- **Recuperação**

  O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

  A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = (AP + REC)/2

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aula	Data	Proc.Metodológico	Conteúdo
1	11/03	Teórica	Recepção aos calouros.
	12/03	Prática	Observações de campo em Ecologia.
2	18/03	Teórica	Introdução à Ecologia. Conceitos básicos em Ecologia. Experimentação em Ecologia.
	19/03	Prática	Observações em campo na Ecologia
3	25/03	Teórica	Interações ecológicas
	26/03	Prática	Interações Ecológicas
4	01/04	Teórica	Fatores Ecológicos
	02/04	Prática	Fatores Ecológicos
5	08/04	Teórica	Energia nos Ecossistemas
	09/04	Prática	Energia
6	15/04	Teórica	Ciclos Biogeoquímicos
	16/04	Prática	Ciclos Biogeoquímicos
7	22/04	Teórica	**PROVA I**
	23/04	Prática	Discussão da prova
8	29/04	Teórica	Biomas mundiais.
	30/04	Prática	Biomas mundiais.

9	06/05	Teórica	Biomas brasileiros.
	07/05	Prática	Ambientes associados à Floresta Ombrófila Mista.
10	13/05	Teórica	Ecologia de Populações. Parte I.
	14/05	Prática	Cálculos de índices em Ecologia de Populações.
11	20/05	Teórica	Ecologia de Populações. Parte II.
	21/05	Prática	Ecologia de Populações. Sorteio dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
12	27/05	Teórica	**PROVA II**
	28/05	Prática	Discussão da prova
13	03/06	Teórica	Ecologia de Comunidades/Biodiversidade
	04/06	Prática	Cálculo de índices ecológicos de Comunidades.
14	10/06	Teórica	Sucessão Ecológica/Espécies exóticas invasoras
	11/06	Prática	Apresentação dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
15	17/06	Teórica	Ecologia da Paisagem
	18/06	Prática	Apresentação dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
16	24/06		Princípios ecológicos em Restauração Ecológica
	25/06	Prática	Sucessão ecológica e restauração.
17	01/07	Teórica	**PROVA III**
	02/07	Prática	Discussão da prova
18	08/07	Teórica	Prova de Recuperação.
	09/07	Prática	Finalização da disciplina. Entrega dos cadernos de práticas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: De Indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 740p. (39 exemplares)

ODUM, E.P. Ecologia. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1986. 434p. (15 exemplares)

ODUM, E. P.; G.W. BARRETT. Fundamentos de Ecologia 5 ed. São Paulo: Thompson Learning, 2007. (58 exemplares)

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Planta, 2001. 328 p. (47 exemplares)

RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1993. 470p. (27 exemplares)

Bibliografia complementar

ALTIERI, M. A. Agroecologia: Bases científicas da agricultura alternativa. São Paulo: PTAFASE, 1989. 240p. (3 exemplares)

BONILLA, J.A. Fundamentos da Agricultura Ecológica. São Paulo: Nobel, 1992. 260 p. (5 exemplares)

DEL-CLARO, K.; TOREZAN-SILINGARDI, H. M. Ecologia das interações plantasanimais: uma abordagem ecológico-evolutiva. Rio de Janeiro: Technical Books, 2012. 336 p. (2 exemplares)

FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2 ed. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, 1992. 646p. (15 exemplares)

LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Carlos: RiMa Artes e Textos, 2000. 532p. (11 exemplares)

VON MATTER, S.; STRAUBE, F. C.; ACCORDI, I.; PIACENTINI, V.; C. Jr., J. F. (Org.). Ornitologia e conservação. Rio de Janeiro: Technical Books, 2010. 516 p. (1 exemplar)

Bibliografia digital

Não possui.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das

provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente
Julia Carina Niemeyer
Data: 06/12/2023 22:11:32-0300
CPF: ***.859.000-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Assinatura digital do(s) docente(s)